



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Boletim

Integrado de Pessoal e Serviços

Abril
2024



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Sumário

CONSUNI	3
Portarias	4
Resoluções	7
CÂMARA ACADÊMICA	10
Resolução	11
COMITÊ DE GOVERNANÇA	12
Atos Decisórios	13
REITORIA	15
Extrato	16
Portarias	17
SCI	48
Aditivo	49
DIARI	50
Extrato	51
PROAD	52
Extrato	53
Portarias	55
PROEX	59
Edital	60
PROGRAD	65
Comunicados	66
PROGEP	69
Aceteração da Promoção	70
Afastamento e Renovação de Afastamento	72
Alteração de Regime de Trabalho	77
Comissão	78
Designação e Dispensa de Função	79
Férias e Interrupção de Férias	80
Horário Especial	90
Incentivo à Qualificação	91
Licença	100
Progressões	107
Remoção	139
Retribuição por Titulação	140
Retificação	141
PRPI	145
Edital	146
UNIDADES ACADÊMICAS	186
CEAD	187
Editais	188
CCT	217
Resolução	218
FAMED	219
Portarias	220
ANEXO SCDP	222



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DO CONSUNI



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA CONSUNI N.º 13, DE 26 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, combinado com o art. 24, do Estatuto em vigor da UFCA, e o art. 7º, do Regimento Interno do Conselho Universitário, resolve:

Art. 1º Prorrogar, o mandato de RODRIGO ALEXANDRE SOARES DOS SANTOS, matrícula SIAPE n. 1265229, da representação dos(as) coordenadores(as) dos cursos de graduação, do Conselho Universitário, desta Universidade, na condição de titular, até 31 de maio de 2024, sendo permitida apenas 1(uma) única recondução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 26 de abril de 2024.

SILVÉRIO PAIVA DE FREITAS JUNIOR
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA CONSUNI N.º 14, DE 26 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, combinado com o art. 24, do Estatuto em vigor da UFCA, e o art. 7º, do Regimento Interno do Conselho Universitário, resolve:

Art. 1º Prorrogar, o mandato de TATIANA SANTOS ANDRADE, matrícula SIAPE n. 1220158, da representação dos(as) coordenadores(as) dos cursos de graduação, do Conselho Universitário, desta Universidade, na condição de titular, até 31 de maio de 2024, sendo permitida apenas 1(uma) única recondução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 26 de abril de 2024.

SILVÉRIO PAIVA DE FREITAS JUNIOR
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA CONSUNI N.º 15, DE 30 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, combinado com o art. 24, do Estatuto em vigor da UFCA, e o art. 7º, do Regimento Interno do Conselho Universitário, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, GABRIELA GONÇALVES DA COSTA, matrícula 2023100314, da representação dos(as) discentes do ensino de pós-graduação, do Conselho Universitário, desta Universidade, na condição de titular.

Art. 1º Dispensar, a pedido, ALEX FRANKLIN HIGINO JANUÁRIO, matrícula 2021100244, da representação dos(as) discentes do ensino de pós-graduação, do Conselho Universitário, desta Universidade, na condição de suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 30 de abril de 2024.

SILVÉRIO PAIVA DE FREITAS JUNIOR
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 212, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Homologa a Resolução Consuni n. 211, de 18 de abril de 2024, que suspende, ad referendum do Conselho Universitário – Consuni, por prazo indeterminado, a aplicabilidade do inciso II, do art. 278, do Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Cariri – UFCA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário – Consuni, em sua Quinquagésima Segunda Sessão Ordinária, em 30 de abril de 2024, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.001376/2024-11, na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, resolve:

Art. 1º Homologar a Resolução Consuni n. 211, de 18 de abril de 2024, que suspende, ad referendum do Conselho Universitário – Consuni, por prazo indeterminado, a aplicabilidade do inciso II, do art. 278, do Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Cariri – UFCA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 30 de abril de 2024.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 213, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Homologa a lista tríplice para efeito de nomeação do Diretor(a) e Vice-Diretor(a) da Faculdade de Medicina - Famed, da Universidade Federal do Cariri - UFCA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário – Consuni, em sua Quinquagésima Segunda Sessão Ordinária, em 30 de abril de 2024, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.000837/2024-39, na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, resolve:

Art. 1º Homologar a lista tríplice para efeito de nomeação do Diretor(a) e Vice-Diretor(a) da Faculdade de Medicina - Famed, da Universidade Federal do Cariri – UFCA, na forma do Anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 30 de abril de 2024.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO DA RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 213, DE 30 DE ABRIL DE 2024

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS(AS)	CARGO
1º	Cláudio Gleidiston Lima da Silva	Diretor
	Maria do Socorro Vieira dos Santos	Vice-diretora
2º	Sally de França Lacerda Pinheiro	Diretora
	Roberto Flávio Fontenelle Pinheiro Junior	Vice-diretor
3º	Heberty di Tarso Fernandes Facundo	Diretor
	Maria Elizabeth Pereira Nobre	Vice-diretora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

CÂMARA ACADÊMICA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESOLUÇÃO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI N.º 29, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Aprova, ad referendum da Câmara Acadêmica do Consuni, o Relatório Anual - do ano de 2023, do Comitê Local de Avaliação e Acompanhamento (CLAA) Grupo do Programa de Educação Tutorial (PET), do curso de Música da Universidade Federal do Cariri (UFCA).

A PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni n. 03, de 03 de março de 2023, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.001496/2024-19, na forma do que dispõe o art. 34, do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA, resolve:

Art. 1º Aprovar, ad referendum da Câmara Acadêmica do Consuni, o Relatório Anual - do ano de 2023, do Comitê Local de Avaliação e Acompanhamento (CLAA), do Grupo do Programa de Educação Tutorial (PET), do curso de Música da Universidade Federal do Cariri (UFCA).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor em 24 de abril de 2024.

FABIANA APARECIDA LAZZARIN
Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri – UFCA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DO COMITÊ DE GOVERNANÇA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATO DECISÓRIO CG N.º 02, DE 05 DE MARÇO DE 2024

Aprova a Política de Backup da UFCA.

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Comitê de Governança - CG em sua Reunião Ordinária, em 05 de março de 2024, na forma do que dispõe o art. 8 do Regimento Interno do Comitê de Governança, resolve:

Art. 1º Aprovar a Política de Backup da UFCA nos termos do anexo a este Ato decisório.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor em 05 de março de 2024.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Comitê de Governança



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATO DECISÓRIO CG N.o 03, DE 16 DE ABRIL DE 2024

Aprova propostas de cursos presenciais de graduação, submetidos ao chamamento público da UFCA, para implantação em 2025.

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Comitê de Governança - CG em sua Reunião Ordinária, em 16 de abril de 2024, na forma do que dispõe o art. 8 do Regimento Interno do Comitê de Governança, resolve:

Art. 1º Aprovar as seguintes propostas de cursos de graduação para implantação em 2025: Arquivologia, Ciências Contábeis (duplicação da entrada), Engenharia de Software, Farmácia, Museologia e Psicologia.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor em 16 de abril de 2024.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Comitê de Governança



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA REITORIA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Processo n. 23507.004115/2023-72

Agente público: Antônio Samuel Olinda Fernandes, Matrícula SIAPE: 1414768, Servidor técnico-administrativo da Universidade Federal do Cariri.

Data da Celebração: 15/04/2024.

Descrição do Fato: Descumprimento do dever funcional de observar as normas legais e regulamentares (Art. 116, III, da Lei 8.112/90).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.º. 105, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no processo n. 23507.001060/2024-20, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora ROBERLANEA ALMEIDA FEITOSA, Matrícula SIAPE: 1254298, da função de Gerente, código FG-02, da Divisão de Admissibilidade e Seleção, da Coordenadoria de Gestão das Ações, vinculada à Pró Reitoria de Extensão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.º. 106, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no processo n. 23507.001118/2024-35, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ROBERLANEA ALMEIDA FEITOSA, Matrícula SIAPE: 1254298, para exercer a função de Chefe, código: FG-01, do Núcleo de Articulação, Incentivo e Fomento da Extensão – NAIFE, da Pró-Reitoria de Extensão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.º. 107, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no processo n. 23507.000832/2024-14, resolve:

Art. 1º Exonerar, em virtude de redistribuição, o servidor RAFAEL PERAZZO BARBOSA MOTA, Matrícula SIAPE: 1570709, do cargo de Coordenador, código CD-04, da Coordenadoria de Informação, Monitoramento e Avaliação Institucional, da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, com efeitos a partir de 29/02/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.º. 108, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando a Resolução n. 161/CONSUNI, de 31 de agosto de 2023, que aprova o Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD;

Considerando o Ato Decisório n. 45/CONSUNI, de 29 de fevereiro de 2024, que homologa a escolha dos representantes docentes do CONSUNI, para compor essa Comissão;

Considerando, ainda, a solicitação feita por meio do Ofício n. 4/2024/PPD/UFCA, resolve:

Art. 1º Designar os membros para compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD da Universidade Federal do Cariri (UFCA), em substituição aos membros designados por meio da Portaria GR/UFCA n. 196, DE 07 DE AGOSTO DE 2020, conforme disposto abaixo:

- Representantes do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade (CCAB).

Titular: ANTONIO NELSON LIMA DA COSTA, Matrícula SIAPE: 1548700

Suplente: JOSE VALMIR FEITOSA, Matrícula SIAPE: 1292234

- Representantes do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA).

Titular: MILTON JARBAS RODRIGUES CHAGAS, Matrícula SIAPE: 1325818

Suplente: SERGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA, Matrícula SIAPE: 1031925

- Representantes do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT).

Titular: MARIA SILVANA ALCANTARA COSTA, Matrícula SIAPE: 1549923

Suplente: MARIA ISABEL BRASILEIRO RODRIGUES, Matrícula SIAPE: 1808711

- Representantes da Faculdade de Medicina (FAMED).

Titular: CLAUDIO GLEIDISTON LIMA DA SILVA, Matrícula SIAPE: 1353800

Suplente: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE: 1550021

- Representantes do Instituto de Formação de Educadores (IFE).

Titular: FRANCINEIDE AMORIM COSTA SANTOS, Matrícula SIAPE: 1185326

Suplente: ROCHELANDE FELIPE RODRIGUES, Matrícula SIAPE: 1761286

- Representantes do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA).

Titular: CAMILA DO ESPÍRITO SANTO PRADO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE: 1543921

Suplente: IVY FRANCIELLE HIGINO MARTINS, Matrícula SIAPE: 1008978

- Representantes escolhidos entre e pelos/as representantes docentes no Conselho Universitário (CONSUNI).

Titular: RODRIGO LACERDA CARVALHO, Matrícula SIAPE: 1140126

Suplente: LÍGIA COELI SILVA RODRIGUES, Matrícula SIAPE: 1398750

Titular: RODOLFO JAKOV SARAIVA LÔBO, Matrícula SIAPE: 1235276

Suplente: POLYANDRA ZAMPIERA PESSOA DA SILVA, Matrícula SIAPE: 1242775

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e convalida os atos praticados a partir do dia 29 de fevereiro de 2024, data de homologação da escolha dos novos membros da CPPD pelo CONSUNI.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.º. 109, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo Técnico de Trabalho – GTT responsável pela adequação da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD no âmbito da Universidade Federal do Cariri, instituído pela Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 342, de 29 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços edição n. 08, de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.º. 110, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.005736/2023-73, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora VICTÓRIA RÉGIA ARRAIS DE PAIVA, Matrícula SIAPE: 1267615, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal do Cariri - UFCA, lotada no Centro de Ciências Sociais e Aplicadas - CCSA, para exercício na Secretaria do Trabalho do Estado do Ceará.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cessionário.

Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto n. 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 111, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no processo n. 23507.000367/2024-11, resolve:

Art. 1º Revogar, a pedido, o afastamento de curta duração da servidora CRISTIANNE DA SILVA ALEXANDRE, Matrícula SIAPE: 2646199, ocupante do cargo de Médica, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, com a finalidade de participar do congresso intitulado “Congresso Mundial de Nefrologia” em Buenos Aires, Argentina, durante o período de 12/04/2024 a 17/04/2024, com ônus limitado, concedido por meio da Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 58, de 15 de fevereiro de 2024, publicado no DOU em 26/02/2024 | Edição: 38 | Seção: 2 | Página: 28.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.º. 112, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando a Lei Federal 9.605/1998 conhecida como Lei de Crimes Ambientais, a qual determina as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.

Considerando a Lei Municipal 4.812/2017 que dispõe sobre a regulamentação do animal comunitário, estabelece normas para seu atendimento no Município de Juazeiro do Norte, e dá outras providências.

Considerando a necessidade de elaboração de Resolução contendo as Políticas para os Animais no âmbito da Universidade Federal do Cariri, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo Técnico de Trabalho (GTT) responsável pela elaboração da Resolução de Políticas para os Animais no âmbito da Universidade Federal do Cariri.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor o GTT:

I. Acsa Farias Memoria, Matrícula: 2021003680;

II. Anderson Diógenes Gomes, Matrícula SIAPE: 3162139;

III. Catharina de Oliveira Marques, Matrícula: 2021003741;

IV. Cláudia da Silva Magalhães, Matrícula SIAPE: 2066995;

V. Fernanda Bastos Teixeira, CPF: ***.370.66*-**;

VI. Francisco Nascimento Pereira Júnior, Matrícula SIAPE: 1185176;

VII. Letícia Caetano da Silva, Matrícula SIAPE: 1209512;

VIII. Maria do Socorro Vieira dos Santos, Matrícula SIAPE: 1550021;

IX. Priscila Teixeira de Souza; Matrícula SIAPE: 1159919;

X. Samuel Cardozo Ribeiro, Matrícula SIAPE: 1317478.

Art. 3º Designar, como presidente do GTT, a servidora Priscila Teixeira de Souza, Matrícula SIAPE: 1159919.

Art. 4º O GTT ficará encarregado de viabilizar estudos e elaborar proposta de Resolução da Política para os Animais no âmbito desta IFES.

Art. 5º O Grupo Técnico de Trabalho terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR

Reitor

Para pesquisa sobre o tema:

I. Propor e implementar ações destinadas ao respeito, à proteção, e à defesa dos direitos dos animais nos campi da UFCA;

II. Trabalhar a formação voltada a fortalecer o respeito e vínculos entre animais e comunidade universitária sobre as questões que envolvem o convívio dos animais comunitários, em sua maioria cães e gatos, nos diversos espaços acadêmicos; por último,

III. Combater o abandono e os maus-tratos animais.

Proposição e implementação de ações para a proteção dos animais dos campi da UFCA, combatendo especialmente o abandono de animais domésticos e realizando o manejo da população já existente.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Lei 9.605/98 conhecida como Lei de Crimes Ambientais, a qual determina as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.

COMPETÊNCIA: promover ações educativas, voltadas à consciência ambiental e à posse responsável de animais, bem como estabelecer parcerias externas e internas, incluindo a gestão municipal, para controle populacional e de zoonoses e tratamento humanitário aos animais abandonados.

RESPONSABILIDADES Os animais domésticos já existentes nas dependências dos campi da UFCA são considerados animais comunitários, estando, portanto, protegidos pela legislação (Lei Municipal n. 4.812, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017), e com gestão da população segundo determinações desta comissão.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 113, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no processo n. 23507.001063/2024-63, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de curta duração do servidor ITALO LINS LEMOS, Matrícula SIAPE: 3304431, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes - IISCA, com a finalidade apresentar trabalho no VII Congresso da ALFAn (Associação Latino Americana de Filosofia Analítica), em Montevideú (Uruguai), durante o período de 29/05/2024 a 01/06/2024, com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.º. 114, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando os fatos constantes no Processo n. 23507.005612/2023-98;

Considerando o Ofício n. 22/2024/CPAD/UFCA; resolve:

Art. 1º Designar Maria Silvana Alcântara Costa, Professora do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n. 1549923, Fabiano da Silva Ferreira, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n. 1551971, e Silvio Bezerra Serafim, Administrador, Matrícula SIAPE n. 3162217; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n. 23507.005612/2023-98.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico:
<https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/orgaos-complementares/secretaria-de-processos-disciplinares-e-comissoes-permanentes/>, em 11 de abril de 2024.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 115, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no processo n. 23507.001058/2024-51, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor THIAGO MIELLE BRITO FERREIRA OLIVEIRA, SIAPE: 1305746, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, com a finalidade de Participar do XXVI Congresso SIBAE (Sociedad Iberoamericana de Electroquímica), em Portugal no período de 19 a 23 de maio de 2024. Após, seguirá para visita técnica no Fraunhofer Institute for Interfacial Engineering and Biotechnology IGB, na Alemanha, no período de 24 a 29 de maio de 2024, com ônus limitado para UFCA, apenas a remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 116, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando o pedido de dispensa da servidora Lucimar da Silva Santiago, cargo Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE: 1677103, como Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de n. 23507.0433/2024-45;

Considerando o pedido de dispensa do servidor Francisco Sérgio Lopes Vasconcelos Filho, cargo Técnico Desportivo, Matrícula SIAPE: 3161083, como Secretário da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de n. 23507.0433/2024-45;

Considerando o Ofício n. 18/2024/SEPAD/UFCA, resolve:

Art. 1º Designar Ana Carmita Bezerra de Souza, Matrícula SIAPE: 2753810, cargo de Professora do Magistério Superior, em substituição a Lucimar da Silva Santiago, Matrícula SIAPE: 1677103, cargo de Professora do Magistério Superior, para compor a Presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 59, de 15 de fevereiro de 2024, publicada no Portal da UFCA, referente ao processo n. 23507.0433/2024-45.

Art. 2º Manter Amanda Bezerra de Sousa, Matrícula SIAPE: 1415066, cargo de Professora do Magistério Superior, como 1º membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 59, de 15 de fevereiro de 2024, publicada no Portal da UFCA, referente ao processo n. 23507.0433/2024-45.

Art. 3º Designar Luciana Bessa Silva, Matrícula SIAPE: 1229626, cargo de Secretário Executivo, em substituição Francisco Sérgio Lopes Vasconcelos Filho, Matrícula SIAPE: 3161083, cargo Técnico Desportivo, como Secretária da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 59, de 15 de fevereiro de 2024, publicada no Portal da UFCA, referente ao processo n. 23507.0433/2024-45.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: <https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/orgaos-complementares/secretaria-de-processos-disciplinares-e-comissoes-permanentes/>), em 11 de abril de 2024.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 117, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até junho de 2024, o prazo para conclusão dos trabalhos da elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, para o período de 01/01/2024 a 31/12/2027, no âmbito da Universidade Federal do Cariri, autorizado pela Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 398, de 16 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços edição n. 10, de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.º. 118, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

O REITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no processo n. 23507.000658/2024-00, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO RANIERE MOREIRA DA SILVA, SIAPE: 1080200, para exercer a função de Vice - Coordenador, S-CÓD, do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 119, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no processo n. 23507.001407/2024-34, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de curta duração da servidora KARINE PINHEIRO DE SOUZA, Matrícula SIAPE: 1340218, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Formação de Educadores - IFE, para participar do evento internacional, XII Conferência Internacional de TIC na Educação - Challenges 2024, que se realizará na Universidade do Minho, Braga, Portugal, entre 9 e 10 de maio de 2024. O afastamento, contudo, considerando o período de traslado da servidora se dará no período de 06/05/2024 a 12/05/2024, com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 120, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando os fatos constantes no Processo n. 23507.000433/2024-45;

Considerando o ofício n. 08/2024/CPAD/UFCA, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar n. 23507.0433/2024-45, instituída pela Portaria de Pessoal n. 59/GR/UFCA, de 15 de fevereiro de 2024 e alterada pela Portaria de Pessoal n. 116/GR-UFCA, de 11 de abril de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico:
<https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/orgaoscomplementares/secretaria-de-processosdisciplinares-e-comissoes-permanentes/>, em 15 de abril de 2024.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.º. 121, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando a Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar n. 195, de 8 de julho de 2022, e regulamentada pelo Decreto n. 11.525/2023);

Considerando o Edital de Premiação Cultural - Fomento à Exibição, Preservação e Empresas do Audiovisual Cearense, categoria Salas multiúso públicas de exibição, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo Técnico de Trabalho (GTT) responsável pela execução do edital LPG/Secult2023 de adequação do auditório Beata Maria de Araújo à sala de cinema (exibição), no âmbito da Universidade Federal do Cariri.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor o GTT:

I. Ricardo Luiz Lange Ness, Matrícula SIAPE: 1548731;

II. Tassio José da Silva Costa, Matrícula SIAPE: 1147910;

III. Louise Buarque de Gusmão Barbosa, Matrícula SIAPE: 1605057;

IV. Paulo Victor Silva Vaz, Matrícula SIAPE: 1954619;

V. Washington Luiz de Sousa Junior, Matrícula SIAPE: 1153553.

Art. 3º Designar, como presidente do GTT, a servidora Louise Buarque de Gusmão Barbosa, Matrícula SIAPE: 1605057.

Art. 4º O GTT ficará encarregado da execução das atividades propostas pelo edital LPG/Secult2023 de adequação do auditório Beata Maria de Araújo à sala de cinema no âmbito desta IFES.

Art. 5º O Grupo Técnico de Trabalho terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.º. 122, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no processo n. 23507.001300/2024-96, resolve:

Art. 1º Designar a servidora INGRID DUARTE LEMOS DE LIMA, SIAPE: 1385822, para exercer a função de Gerente, código FG-02, da Divisão de Gestão Pedagógica, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 123, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no processo n. 23507.001449/2024-75, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de curta duração da servidora TACIANO PINHEIRO DE ALMEIDA ALCÂNTARA, Matrícula SIAPE: 1854247, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, para participar do evento: “RSA Conference 2024”, uma conferência internacional sobre cibersegurança, que se realizará em San Francisco- California, nos Estados Unidos da América, entre os dias 6 e 9 maio de 2024. Considerando o período de traslado, o afastamento se dará no período de 04/05/2024 a 10/05/2024, com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.º. 124, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no processo n. 23507.001444/2024-42, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de curta duração do servidor LUCIANA CARINA JOLY, Matrícula SIAPE: 5511997, com a finalidade de participar como membro da comissão organizadora da Pré-Conferência da vocal e instrumental e como palestrante, e como chefe do grupo de interesse especial em saúde e bem-estar do músico e membro do comitê científico na 36ª Conferência Mundial, ambos eventos da International Society of Music Education. O afastamento será para a Espoo e Helsinki, na Finlândia, durante o período de 23/07/2024 a 04/08/2024, com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 125, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no processo n. 23507.001063/2024-63, resolve:

Art. 1º Retificar a PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA n. 113, de 10 de abril de 2024, publicada no D.O.U. em 18/04/2023, seção 2, página n. 24, que trata do afastamento de curta duração do servidor ITALO LINS LEMOS, Matrícula SIAPE: 3304431, lotado no Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes - IISCA, com a finalidade apresentar trabalho no VII Congresso da ALFAn (Associação Latino Americana de Filosofia Analítica), em Montevideú (Uruguai).

Onde se lê: durante o período de 29/05/2024 a 01/06/2024, com ônus limitado.

Leia-se: durante o período de 28/05/2024 a 02/06/2024, com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 126, DE 22 ABRIL DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando que nas ausências ou impedimentos simultâneos do Reitor e Vice-Reitor, a Reitoria será exercida por um Pró-Reitor designado pelo Reitor ou pelo seu substituto, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 20 do Estatuto desta Universidade, resolve:

Art. 1º Designar RODOLFO JAKOV SARAIVA LÔBO, Pró-Reitor Adjunto de Administração (PROAD), Matrícula SIAPE: 1235276, para substituir SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR, Reitor desta Universidade, nos dias 24 e 25 de abril de 2024, por motivo de viagem a serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.º. 127, DE 23 ABRIL DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n. 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013, alterada pela Resolução n. 10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, e a Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 456, de 12 de dezembro de 2023,

Considerando os fatos constantes no Processo n. 23507.005739/2023-15;

Considerando o Ofício n. 08/2024/CPAD/UFCA; resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar n. 23507.5739/2023-15, instituída pela Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 468, de 15 de dezembro de 2023 e alterada pela Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 63, de 23 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico:
<https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/orgaos-complementares/secretaria-de-processos-disciplinares-e-comissoes-permanentes/>, em 23 de abril de 2024.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.º. 128, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no processo n. 23507.001407/2024-34, resolve:

Art. 1º Retificar a PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA n. 119, de 15 de abril de 2024, publicada no D.O.U. em 18/04/2023, seção 2, página n. 24, que trata do afastamento de curta duração da servidora KARINE PINHEIRO DE SOUZA, Matrícula SIAPE: 1340218, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Formação de Educadores - IFE, para participar do evento internacional, XII Conferência Internacional de TIC na Educação - Challenges 2024, que se realizará na Universidade do Minho, Braga, Portugal, entre 9 e 10 de maio de 2024.

Onde se lê: no período de 06/05/2024 a 12/05/2024, com ônus limitado.

Leia-se: no período de 06/05/2024 a 12/05/2024, com ônus parcial da UFCA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 129, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Autorizar a condução de veículo oficial desta Universidade pelo servidor LEANDRO FRANCISCO MACÊDO LIMA, Matrícula SIAPE: 1411429, portador de CNH categoria B, para necessidades específicas do Gabinete da Reitoria, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.º. 130, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, considerando a Lei n. 8.958/1994 e o Decreto n. 7.423/2010; Lei n. 12.772/2012; o Decreto n. 8.241/2014; e dos Acórdãos do TCU n. 2.731/2008 e n. 1.178/2018; e subsidiariamente, da Lei nº 14.133/2021, e tendo em vista o que consta no processo n. 23507.005455/2023-11, resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato n. 09/2024, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS - FASTEF, CNPJ n. 08.918.421/0001-08, cujo objeto é a prestação de suporte administrativo e financeiro da fundação de apoio nos termos do art. 1º da Lei n. 8.958/1994 c/c parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 7.423/2010 e, subsidiariamente, do art. 75, XV, da Lei n. 14.133/2021, na execução do projeto institucional denominado: Curso de Especialização em Economia Solidária, Inovação e Gestão Social (EESIGS), do Termo de Execução Descentralizada n. 947949/2023:

FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE
Coordenadora do Projeto	Waléria Maria Menezes de Moraes Alencar	1340331
Gestor	Francisco de Assis Nogueira	1758801
Gestor Substituto	Cícero Joaquim Pereira Macedo	1146017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 131, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando a Instrução Normativa CONCEA N.o. 51, de 19 de maio de 2021, que dispõe sobre a instalação e o funcionamento das Comissões de Ética no Uso de Animais - CEUAs e dos biotérios ou instalações animais, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão de Ética no Uso de Animais da Universidade Federal do Cariri (CEUA - UFCA).

Art. 2º A Comissão de Ética no Uso de Animais da Universidade Federal do Cariri será constituída por:

NOME	FUNÇÃO
Maria do Socorro Vieira Gadelha SIAPE 1550021	Coordenadora
Iuliana Marjory Martins Ribeiro SIAPE 1287862	Vice - coordenadora
Francisco Nascimento Pereira Junior SIAPE 1185176 CRBIO: 99497/05-D	Membro Titular Biólogo
Samuel Cardozo Ribeiro SIAPE 1317478 CRBIO: 67.479/05D	Membro Suplente Biólogo
Cláudio Glediston Lima da Silva SIAPE 1353800	Membro Titular Pesquisador
Marcos Antônio Pereira de Lima SIAPE 1528282	Membro Suplente Pesquisador
Heberty Di Tarso Fernandes Facundo SIAPE 1364396	Membro Titular Docente
Maria Elizabeth Pereira Nobre SIAPE 1307555	Membro Suplente Docente
Júlio Rodrigues Pereira Júnior SIAPE 1664759	Membro Titular Docente
Antonio Nelson Lima da Costa Nelson SIAPE 1548700	Membro Suplente Docente
Irani Ribeiro Vieira Lopes SIAPE 1676507	Membro Titular Docente
Maria Talita Soares Frade SIAPE 1269689	Membro Suplente Docente
Jacqueline Cosmo Andrade SIAPE: 1140426	Membro Titular Docente
Priscila Teixeira de Souza Carneiro SIAPE 1159919	Membro Suplente Docente
Tereza Raquel Carneiro Soares	Membro Titular Representante da SPA
Thiálida Sabrina Duarte Viração	Membro Suplente Representante da SPA
Renan Paraguassu de Sá Rodrigues	Membro Titular Veterinário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

SIAPE 1145429 CRMV- 4886- CE	
Thadeu Cavalachy Soares CRMV- 4633- CE	Membro Suplente Veterinário

Art. 3º Designar, como Coordenadora da Comissão, a servidora docente, Maria do Socorro Vieira Gadelha.

Art. 4º A vigência da gestão da Comissão será o biênio de 2024-2025.

Art. 5º Revogar a portaria N.o. 081, de 12 de abril de 2022.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA NORMATIVA GR/UFCA N.º. 145, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Designa a Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação - LAI para monitorar o cumprimento do uso do Sistema Eletrônico de Agendas (e-Agendas) pelos gestores ocupantes de Cargos de Direção níveis CD-1 e CD-2.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Designar a Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação - LAI para monitorar, no âmbito desta Universidade, o cumprimento do uso do Sistema Eletrônico de Agendas do Poder Executivo Federal (e-Agendas) pelos gestores ocupantes de Cargos de Direção níveis CD-1 e CD-2.

Art. 2º Excepcionalmente, as agendas dos(as) pró-reitores(as) adjuntos(as), Cargo: CD-03, serão disponibilizadas quando estiverem substituindo os respectivos titulares (CD-02).

Art. 3º Revogar a Portaria Normativa GR/UFCA n. 135 de 20 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL – SCI



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ADITIVO I AO EDITAL Nº 03/2024 – SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE APRENDIZAGEM PRÁTICA

A Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) da Universidade Federal do Cariri - UFCA, torna público o Aditivo I ao Edital Nº 03/2024 de seleção para a contratação de bolsistas para o Programa de Aprendizagem Prática - PAP, ciclo 2024, referente à prorrogação do período de inscrições e alterações no cronograma.

3. DA INSCRIÇÃO

ONDE SE LÊ

A inscrição para seleção de bolsas válidas para o exercício de 2024 será realizada, via internet, por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição disponibilizado no FORMS/UFCA, de 22 a 29 de março de 2024.

LEIA-SE

A inscrição para seleção de bolsas válidas para o exercício de 2024 será realizada, via internet, por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição disponibilizado no FORMS/UFCA, de 22 de março a 08 de abril de 2024.

6. DO CALENDÁRIO

ONDE SE LÊ

Etapas	Prazo
Inscrição	de 22 a 29/03/2024
Análise documental	01/04/2024
Resultado da análise documental	01/04/2024
Entrevista com os deferidos	02/04/2024
Resultado final	03/04/2024
Entrega dos documentos de admissão	05/04/2024
Início das atividades	08/04/2024

LEIA-SE

Etapas	Prazo
Inscrição	de 22/03 a 08/03/2024
Análise documental	09/04/2024
Resultado da análise documental	09/04/2024
Entrevista com os deferidos	10/04/2024
Resultado final	11/04/2024
Entrega dos documentos de admissão	12/04/2024
Início das atividades	15/04/2024

Juazeiro do Norte, 01 de abril de 2024

LAURA HÉVILA INOCENCIO LEITE
Secretária de Cooperação Internacional



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS COM A COMUNIDADE – DIARI



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 70 de 11/04/2024 - Pág. 52
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Acordo de Cooperação celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Campus Crato, CNPJ: 10.744.098/0010-36, Processo: 23507.000612/2024-82. Objeto: promover e capacitar os discentes regularmente matriculados do curso de bacharelado em Medicina Veterinária da UFCA, das disciplinas Doenças Parasitárias dos Animais, Patologia Clínica, Semiologia Veterinária, Toxicologia Veterinária, Anestesiologia Veterinária, Doenças Infecciosas dos Animais Domésticos, Terapêutica Veterinária, Diagnóstico por Imagem, Técnica Cirúrgica Veterinária, Clínica Cirúrgica Veterinária, Comportamento e Bem-estar Animal, Bioclimatologia Animal, Nutrição de Animais não Ruminantes, Nutrição de Animais Ruminantes, Forragicultura e Pastagem, Zootecnia I e Zootecnia II, Clínica Médica de Animais Ruminantes, Andrologia e Biotecnologia da Reprodução Animal.. Vigência: 02 (dois) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 26 de março de 2024. Signatários: Silvério de Paiva Freitas Júnior, Reitor da UFCA e Joaquim Rufino Neto, Diretor Geral do IFCE Campus Crato.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 70 de 11/04/2024 - Pág. 51
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Acordo de Cooperação celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a ASSOCIAÇÃO DOS EMPREENDEDORES CRIATIVOS DO CARIRI, CNPJ: 53.520.673/0001-39, Processo: 2350700952/2024-11. Objeto: Implementação de um Sistema de Gerenciamento de Feiras ERP, para desenvolvimento de um Banco Comunitário Cooperativa Bons de Feira e a aplicação da Moeda Social Kariris. Vigência: 02 (dois) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 13 de março de 2024. Signatários: Silvério de Paiva Freitas Júnior, Reitor da UFCA e Daniele Chagas de Oliveira, Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS EMPREENDEDORES CRIATIVOS DO CARIRI.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 70 de 11/04/2024 - Pág. 51
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Acordo de Cooperação celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a GLOBAL COMMUNITIES BRASIL, CNPJ: 20.758.535/0001-33, Processo: 23507.000265/2024-98. Objeto: Realizar, por meio de projeto de pesquisa, a execução do projeto CULTIVO DE MILHO DE ALTO RENDIMENTO. Vigência: 10 (dez) meses a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 01 de abril de 2024. Signatários: Silvério de Paiva Freitas Júnior, Reitor da UFCA e Jonathan Reed Allen Jr, Diretor - GLOBAL COMMUNITIES BRASIL.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 71 de 12/04/2024 - Pág. 73
EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio de Estágio n.29/2024/CE/DIARI/UFCA celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a Plannea Gestão Contábil e Tributária - Cariri, CNPJ: 43.798.870/0001-60, Processo: 23507.001432/2024-18. Objeto: Estabelecer as condições para propiciar estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 04 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 11 de abril de 2024. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e Eduardo Wagner Lisboa Fontes, Sócio da Plannea Gestão Contábil e Tributária - Cariri.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA PRÓ – REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EXTRATOS – ABRIL 2024

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 64 de 03/04/2024 - Pág. 61

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2024 - UASG 158719 Nº Processo: 23507.002751/2023-60. Dispensa Nº 11/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 33.683.111/0001-07 - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). Objeto: Prestação de serviços de computação em nuvem. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: IX. Vigência: 26/03/2024 a 26/03/2025. Valor Total: R\$ 724.847,56. Data de Assinatura: 26/03/2024. (COMPASNET 4.0 - 01/04/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2024 - UASG 158719 Nº Processo: 23507.000213/2024-11. Dispensa Nº 90002/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 87.883.807/0001-06 - MBM SEGURADORA SA. Objeto: Contratação de serviços comuns continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra de seguro de vida e acidentes pessoais para os estudantes regularmente matriculados em disciplinas e ou atividades de estágio, além de discentes que desenvolvam atividades de extensão, de monitorias, de iniciação científica, bolsistas do programa de aprendizagem prática - pap e estagiários da universidade federal do cariri. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 26/03/2024 a 26/03/2025. Valor Total: R\$ 9.720,00. Data de Assinatura: 26/03/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 158719 Número do Contrato: 5/2023. Nº Processo: 23507.000731/2024-35. Pregão. Nº 4/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 08.231.792/0001-17 - V2 INTEGRADORA DE SOLUCOES E IMPORTACOES LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, ii, da lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 05/04/2024 a 04/04/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 115.668,00. Data de Assinatura: 26/03/2024.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 67 de 08/04/2024 - Pág. 60

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO Nº 90001/2024 Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 20/02/2024, .Entrega das Propostas: a partir de 22/03/2024, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/04/2024, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de Nobreaks TIAGO DE ALENCAR VIANA Pró-reitor de Administração

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2023 Fica revogada a Dispensa de Licitação supracitada referente ao processo Nº 5455/2023-11. TIAGO DE ALENCAR VIANA Pró-reitor de Administração

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 69 de 10/04/2024 - Pág. 40

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2024 - UASG 158719 Número do Contrato: 4/2022. Nº Processo: 23507.000618/2024-50 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 07.047.251/0001-70 - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 04/2022 (CCER nº 128/2022 - contrato de compra de energia regulada, por 12 (doze) meses. Vigência: 10/05/2023 a 09/05/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.440.000,00. Data de Assinatura: 09/04/2024.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2024 - UASG 158719 Número do Contrato: 5/2022. Nº Processo: 23507.000618/2024-50. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 07.047.251/0001-70 - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 05/2022 (CUSD 128/2022 - contrato de uso do sistema de distribuição), por 12 (doze) meses. Vigência: 10/05/2024 a 09/05/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.440.000,00. Data de Assinatura: 09/04/2024.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 70 de 11/04/2024 - Pág. 51



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

R E T I F I C A Ç Ã O No Extrato de Apostilamento nº 02/2024, Contrato nº 4/2022, publicado no DOU de 10/04/2024, seção 3, página 40, onde se lê: "Vigência: 10/05/2023 a 09/05/2024.", leia-se: Vigência: 10/05/2024 a 09/05/2025.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 74 de 17/04/2024 - Pág. 54

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 158719 Número do Contrato: 12/2023. Nº Processo: 23507.004684/2023-18. Pregão. Nº 6/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 09.192.042/0001-46 - IMPACTO SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: Repactuação do contrato nº 12/2023, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024, nº de registro no MTE: CE001194/2023. Vigência: 18/04/2024 a 10/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.287.727,18. Data de Assinatura: 18/04/2024.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 83 de 30/04/2024 - Pág. 45

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2024 - UASG 158719 Nº Processo: 23507.005455/2023-11. Dispensa Nº 6/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 08.918.421/0001-08 - FUNDACAO DE APOIO A SERVICOS TECNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS - FUNDACAO A. Objeto: Prestação de suporte administrativo e financeiro da fundação de apoio nos termos do art. 1º da lei nº 8.958/1994 c/c parágrafo único do art. 1º do decreto nº 7.423/2010 e, subsidiariamente, do art. 75, XV, da lei nº 14.133/2021, na execução do projeto institucional denominado: Curso de Especialização em Economia Solidária, Inovação e Gestão Social (EESIGS), do Termo de Execução Descentralizada nº 947949/2023, celebrado com a Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social/Departamento de Tecnologia Social, Economia Solidária e Tecnologia Assistiva-DEPTS/Coordenação-Geral de Tecnologia Social e Economia Solidária - CGES, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 26/04/2024 a 18/02/2026. Valor Total: R\$ 1.647.938,50. Data de Assinatura: 26/04/2024.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA PROAD/UFCA Nº 017, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre alteração de Fiscais para acompanhar a execução dos Contratos nº 04 e 05/2022.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 167, de 07 de junho de 2023, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa GR/UFCA nº 097, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto nos arts. 58, III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017;

Considerando o Ofício Nº 009/2024/DINFRA/UFCA, da Diretoria de Infraestrutura, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.3921/2021-08, resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de Fiscalização dos Contratos nº 04 e 05/2022, firmados com a COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, CNPJ nº 07.047.251/0001-70, cujos objetos são compra de energia elétrica regulada e uso do sistema de distribuição, respectivamente:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor	André Wagner de Barros Silva	1385430
Fiscal técnico	Anderson Nicholas Lima de Oliveira Ramos	1155100
Fiscal substituto	Davy de Macêdo Leite	3162016
Fiscal administrativo	Marcelo da Silva Rabelo	1146392

Art. 2º Portaria nº 015/2022, de 23 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TIAGO DE ALENCAR VIANA
Pró-Reitor de Administração



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA PROAD/UFCA Nº 018, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre alteração de Fiscais para acompanhar a execução dos Contratos nº 02/2022.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 167, de 07 de junho de 2023, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa GR/UFCA nº 097, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto nos arts. 58, III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017;

Considerando o Ofício Nº 010/2024/DINFRA/UFCA, da Diretoria de Infraestrutura, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004195/2021-79, resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de Fiscalização do Contrato nº 02/2022, firmados com a COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, CNPJ nº 07.047.251/0001-70, cujos objeto é o fornecimento de energia elétrica para o campus Icó:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor	André Wagner de Barros Silva	1385430
Fiscal técnico	Anderson Nicholas Lima de Oliveira Ramos	1155100
Fiscal substituto	Davy de Macêdo Leite	3162016
Fiscal administrativo	Marcelo da Silva Rabelo	1146392

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 024/2022, de 01 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TIAGO DE ALENCAR VIANA
Pró-Reitor de Administração



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA PROAD/UFCA Nº 019, DE 11 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a designação da Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva nas usinas solares da Universidade Federal do Cariri (UFCA), campus Juazeiro do Norte.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria nº 167, de 07 de junho de 2023, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 097, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001402/2024-10, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação supracitada:

EQUIPE	NOME	SIAPE
Integrante Requisitante	David Andriola Colares	1658702
Integrante Técnico	Andre Wagner de Barros Silva	1385430
Integrante Administrativo	Cicero Wagner Farias Souza	1853772

Art. 2º Caberá aos Integrantes Técnico e Requisitante elaborar e entregar o Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Riscos da contratação que deverá ser aprovado pela Pró-Reitoria de Administração.

Art. 3º Caberá ao Integrante Administrativo auxiliar os integrantes requisitante e técnico na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-os no alinhamento do objeto a ser contratado quanto aos aspectos administrativos, formalizando sua participação através do uso de lista de verificação, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TIAGO DE ALENCAR VIANA
Pró-Reitor de Administração



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA PROAD/UFCA Nº 020, DE 22 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a inclusão de Fiscal para acompanhar a execução do Contrato nº 06/2024.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 167, de 07 de junho de 2023, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa GR/UFCA nº 097, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto nos arts. 104, III e 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017;

Considerando o Ofício Nº 005/2024/SIBI/UFCA, do Sistema de Bibliotecas, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.005074/2023-31, resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 06/2024, firmado com a empresa PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 01.404.158/0018-38, cujo objeto é a contratação de serviços comuns de assinatura anual de licenças para acesso à plataforma BIBLIOTECA VIRTUAL PEARSON:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor	Jorge dos Santos Nogueira	1239978
Gestor Substituto	Samara Matias da Silva	1372433
Fiscal Técnico Titular	Glacínésia Leal Mendonça	1666992
Fiscal Técnico Substituto	Jorge dos Santos Nogueira	1239978
Fiscal Administrativa	Ana Paula de Oliveira Gomes	1146843

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 007/2024, de 29 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TIAGO DE ALENCAR VIANA
Pró-Reitor de Administração



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA PRÓ – REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

TERMO ADITIVO Nº 01 do EDITAL Nº01/2024/PROEX/UFCA
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE APRENDIZAGEM PRÁTICA (PAP) – CICLO 2024

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) da UFCA torna pública alteração do cronograma do processo seletivo para o Programa de Aprendizagem Prática (PAP) do ano de 2024.

Nesse sentido, as etapas das atividades da seleção passam a vigor conforme tabela abaixo.

CRONOGRAMA

Atividades	Prazo
Publicação do Edital	20/03/2024
Inscrição - Início	20/03/2024
Inscrição - Término	31/03/2024
Resultado da 1ª Fase	05/04/2024
Interposição de Recurso da 1ª Fase	06/04/2024 a 08/04/2024
Resposta ao Recurso da 1ª Fase	09/04/2024
Convocação para a entrevista	09/04/2024
Realização da entrevista	12/04/2024
Resultado da entrevista	15/04/2024
Recurso do resultado da entrevista	16/04/2024
Resultado Final	17/04/2024
Entrega da documentação	A definir.
Início das atividades	A definir.

Juazeiro do Norte, 2 de abril de 2024.

George Soares de Oliveira
Administrador
Núcleo Gestor (NG/PROEX)
Pró-Reitoria de Extensão (PROEX)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESULTADO FINAL
EDITAL Nº 01/2024/PROEX/UFCA
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PAP – PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PRÁTICA

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Cariri – UFCA, de acordo com as normas estabelecidas no Edital Nº 01/2024/PROEX/UFCA, e considerando que não houve recursos referentes às notas das entrevistas, torna público o Resultado Final do processo seletivo para bolsistas do Programa de Aprendizagem Prática (PAP) – PROEX, Ciclo 2024.

Apresentamos, em anexo, as tabelas com os nomes dos alunos que foram selecionados para as vagas disponibilizadas, bem como os alunos classificados para o cadastro de reserva.

Os alunos classificados para o cadastro de reserva comporão lista de espera e poderão ser convocados à medida que forem surgindo vagas, respeitada a ordem de classificação do processo seletivo e desde que ainda atendam aos requisitos do edital.

Considerando as alterações publicadas no TERMO ADITIVO Nº 01 do EDITAL Nº01/2024/PROEX/UFCA, o(a)s candidato(a)s serão convocados em data oportuna, após o término do movimento grevista dos Servidores Técnico Administrativo em Educação (TAEs) e dos Servidores Docentes de Ensino Superior.

Juazeiro do Norte, 17 de abril de 2024.

FABIANA APARECIDA LAZZARIN
PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO
UFCA – UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Resultado final da 2ª Fase - Edital N° 01/2024/PROEX/UFCA

Jornalismo

Candidato(a)	Semestre do aluno	Situação	MC (Nota histórico)	Nota Carta de Intenção	Nota portfólio	Nota da 1ª fase	Nota da 2ª fase (Entrevista)	Nota Final	Situação final	Classificação
Joyce Ellen Lucena de Macêdo	10	Deferida	8,92	8	10	26,92	9	35,92	Aprovada	1
Kaylane de Oliveira Gomes	6	Deferida	9,24	9	7,5	25,74	9,5	35,24	Aprovado(a) para lista de espera.	2
Francisco Saymon Furtado Moreira	8	Deferido	8,91	8,5	8	25,41	8,5	33,91	Aprovado(a) para lista de espera.	3
Carla Vanessa Sousa dos Santos	8	Deferida	9,1	9	8,5	26,6	Não compareceu.		Desclassificada	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Resultado final da 2ª Fase - Edital N° 01/2024/PROEX/UFCA

Design									
Candidato(a)	Semestre do aluno	MC (Nota do Histórico)	Nota Carta de Intenção	Nota portfólio	Nota da 1ª fase	Nota da 2ª fase (Entrevista)	Nota Final	Situação final	Classificação
Nicolas Kevin da Silva Angelo	8	9,8	8,5	8,5	26,8	10	36,8	Aprovado	Primeiro colocado.
Lourival Marques da Costa Brito	10	9,23	9	9	27,23	Não compareceu.		Desclassificado(a).	
Raissa Furtado Mascena	8	9,15	8,5	8,5	26,15	Não compareceu.		Desclassificado(a).	
Guthyerys Cipriano Soares	8	9,57			9,57	Não compareceu.		Desclassificado(a).	
Everson Davi Gomes Paiva	8	9,18			9,18	Não compareceu.		Desclassificado(a).	
Raíssa Alves Macêdo de Macêdo	4	9,45	8,5	9	26,95	Não compareceu.		Desclassificado(a).	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Resultado final da 2ª Fase - Edital N° 01/2024/PROEX/UFCA

Ciência da Computação/Matemática Computacional/Engenharia Civil/Engenharia de Materiais

Candidato(a)	Semestre do aluno	MC (Nota do Histórico)	Nota Carta de Intenção	Nota GitHub	Nota Final	Nota da 2ª fase (Entrevista)	Nota Final	Situação final	Classificação
Felipe Rodrigues Ferraz de Alencar	4	9,5818	9	9,5	28,0818	9,8	37,88	Aprovado	1
Ivna Feitosa Alencar	4	8,73	8,5	9,5	26,73	9,5	36,23	Aprovado(a) para lista de espera.	2
Caio Bruno Martins dos Santos	9	7,8107	9	8,5	25,3107	9,0	34,31	Aprovado(a) para lista de espera.	3
Amanda Alves da Silva	7	7,5907	9,2	8	24,7907	9,3	34,09	Aprovado(a) para lista de espera.	4
Antonio Rafael Oliveira da Cunha	4	7,616	8,5	8,5	24,616	9,2	33,82	Aprovado(a) para lista de espera.	5



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA PRÓ – REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PROCESSO SELETIVO SISU 2024
(Semestres Letivos 2024.1 e 2024.2)

COMUNICADO Nº 01 AO EDITAL Nº 02/2024/PROGRAD/UFCA

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO PROCESSO SELETIVO SISU 2024

A Universidade Federal do Cariri (UFCA), por intermédio da Pró-Reitoria de Graduação, usando de suas atribuições legais e CONSIDERANDO:

- I. a deflagração de greve pelos servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAEs) da UFCA;
- II. que a greve afetou o funcionamento de atividades essenciais ao andamento do processo seletivo SISU;
- III. que a atuação dos servidores Técnico-Administrativos é indispensável à execução dos procedimentos vinculados ao processo seletivo SiSU, nas suas mais variadas fases e etapas: gestão e manutenção do sistema informatizado utilizado durante o processo seletivo, análise documental dos critérios exigidos por cada uma das modalidades de concorrência, produção do material audiovisual (filmagem e fotografias) do procedimento de heteroidentificação, atendimento e execução dos procedimentos referentes à confirmação presencial de matrícula, dentre outros.

COMUNICA a todos os interessados:

1ª. A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA das etapas em andamento das convocações do processo seletivo SiSU 2024 e, por consequência, do cronograma de atividades e procedimentos ainda não executados vinculados à 1ª e 2ª Convocação para Realização de Pré-Cadastro disciplinadas pelo EDITAL Nº 02/2024/PROGRAD/UFCA – SiSU 2024.

2ª. Quando cessarem as motivações geradoras da presente suspensão, serão publicados no site do SiSU/UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>) e divulgados nas redes sociais oficiais desta Universidade, a atualização do cronograma geral pertinente a cada uma das convocações de pré-cadastro supracitadas.

O(A)s candidato(a)s deverão acompanhar as publicações referentes ao processo seletivo pelo endereço <http://sisu.ufca.edu.br>.

Juazeiro do Norte-CE, 11 de Abril de 2024.

POLLIANA DE LUNA NUNES BARRETO
Pró-Reitora de Graduação
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PROCESSO SELETIVO SISU 2024
(Semestres Letivos 2024.1 e 2024.2)

COMUNICADO Nº 01 AO EDITAL Nº 03/2024/PROGRAD/UFCA

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO PROCESSO SELETIVO DE MUDANÇA DE CURSO PARA 2024.1

A Universidade Federal do Cariri (UFCA), por intermédio da Pró-Reitoria de Graduação, usando de suas atribuições legais e CONSIDERANDO:

I.a deflagração de greve pelos servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAEs) da UFCA;

II.que a greve afetou o funcionamento de atividades essenciais ao andamento do processo seletivo, a saber: avaliação dos recursos ao resultado final, resultado final pós-recursos, realização dos procedimentos necessários à confirmação de matrícula, resultado da confirmação de matrícula e convocação de candidatos para vagas remanescentes, dentre outros.

COMUNICA a todos os interessados:

1ª. A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA das etapas em andamento do Processo Seletivo de Mudança de Curso e, por consequência, do cronograma de atividades e procedimentos ainda não executados vinculados ao EDITAL Nº 03/2024/PROGRAD/UFCA.

2ª. Quando cessarem as motivações geradoras da presente suspensão, serão publicados no site da PROGRAD no endereço <https://www.ufca.edu.br/admissao/graduacao/graduados-e-transferidos/>, a atualização do cronograma geral pertinente ao referenciado processo seletivo.

O(A)s candidato(a)s deverão acompanhar as atualizações e publicações pelo endereço <https://www.ufca.edu.br/admissao/graduacao/graduados-e-transferidos/>.

Juazeiro do Norte-CE, 11 de Abril de 2024.

POLLIANA DE LUNA NUNES BARRETO
Pró-Reitora de Graduação
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PROCESSO SELETIVO SISU 2024
(Semestres Letivos 2024.1 e 2024.2)

COMUNICADO Nº 01 AO EDITAL Nº 04/2024/PROGRAD/UFCA

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DOS PROCESSOS SELETIVOS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA E ADMISSÃO DE GRADUADOS PARA 2024.1

A Universidade Federal do Cariri (UFCA), por intermédio da Pró-Reitoria de Graduação, usando de suas atribuições legais e CONSIDERANDO:

- I. a deflagração de greve pelos servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAEs) da UFCA;
- II. que a greve afetou o funcionamento de atividades essenciais ao andamento dos processos seletivos, a saber: gestão e manutenção do sistema informatizado utilizado durante as etapas do certame, análise das documentações enviadas pelos candidatos, aferição do cumprimento das condições e requisitos estabelecidos em edital, elaboração e publicação dos resultados, atendimento e execução dos procedimentos referentes à confirmação presencial de matrícula, dentre outros.

COMUNICA a todos os interessados:

1ª. A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA das etapas em andamento dos processos seletivos de Transferência Voluntária e Admissão de Graduados e, por consequência, do cronograma de atividades e procedimentos ainda não executados vinculados ao EDITAL Nº 04/2024/PROGRAD/UFCA.

2ª. Quando cessarem as motivações geradoras da presente suspensão, serão publicados no site da PROGRAD no endereço <https://www.ufca.edu.br/admissao/graduacao/graduados-e-transferidos/>, a atualização do cronograma geral pertinente aos referenciados processos seletivos.

O(A)s candidato(a)s deverão acompanhar as atualizações e publicações pelo endereço <https://www.ufca.edu.br/admissao/graduacao/graduados-e-transferidos/>.

Juazeiro do Norte-CE, 11 de Abril de 2024.

POLLIANA DE LUNA NUNES BARRETO
Pró-Reitora de Graduação
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA PRÓ – REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGEP



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO

PORTARIA N° 240, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.001426/2024-61, resolve: Art. 1º – Conceder Aceleração da Promoção da Classe B, denominado Assistente, Nível 2 (5-502) para o Nível 1 (6-601) da Classe C, denominada Adjunto, do Grupo do Magistério Superior ao (à) servidor (a) MARIO CESAR SOUSA DE OLIVEIRA (SIAPE: 1857347), lotado (a) no (a) Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), de acordo com o disposto no artigo 13º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, alterada pela Lei 13.325 de 29/07/2016, com efeitos legais e financeiros a partir de 10/04/2024, data de autuação do processo de Aceleração da Promoção.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 251, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, e tendo em vista o que consta no processo 23507.003298/2016-50 e no processo judicial nº 0001335-50.2022.4.05.8102, resolve: Art. 1º Retificar a Portaria PROGEP/UFCA nº 1387, de 17 de NOVEMBRO de 2016, por determinação judicial, do servidor LUCAS ALMEIDA SERAFIM: Onde se lê: – Conceder Aceleração da Promoção da Classe B, denominada Assistente, nível 2 (502), para nível 1(601) da classe C, denominada Adjunto, do Grupo Magistério Superior, Lucas Almeida Serafim, CPF nº 970.969.893-15, matrícula SIAPE nº 2535687, lotada no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, de acordo com o disposto no artigo 13o , incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, alterada pela Lei 13.325 de 29/07/2016, com efeitos legais e financeiros a partir da data da Portaria. Leia-se: – Conceder Promoção Funcional da Classe B, denominada Assistente, nível 2 (502), para nível 1(601) da classe C, denominada Adjunto, do Grupo Magistério Superior, Lucas Almeida Serafim, CPF nº 970.969.893-15, matrícula SIAPE nº 2535687, lotada no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, de acordo com o disposto no artigo 13o , incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, alterada pela Lei 13.325 de 29/07/2016, com efeitos legais e financeiros a partir de 29/11/2015, por determinação judicial. Art. 2º. Aplicar-se-á a prescrição quinquenal a partir da data do ajuizamento da ação judicial, ou seja, 03/06/2022.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

AFASTAMENTOS E RENOVAÇÕES DE AFASTAMENTOS

PORTARIA N° 228, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.000491/2024-79, resolve: Art. 1º – Autorizar a renovação de afastamento do (a) servidor (a) ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA (SIAPE: 2894019), ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), a fim de cursar doutorado em “Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação” na UFPB – Universidade Federal da Paraíba, localizada na cidade de João Pessoa, Paraíba, Brasil, no período de 17/03/2024 a 16/03/2025.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 229, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.000859/2024-07, resolve: Art. 1º – Autorizar a renovação de afastamento do (a) servidor (a) CLARISSA DE ANDRADE QUEIROZ (SIAPE: 1036633), ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA), a fim de cursar doutorado em “Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo” na UFPB – Universidade Federal da Paraíba, localizada na cidade de João Pessoa, Paraíba, Brasil, no período de 07/03/2024 a 06/03/2025.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 230, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.000888/2024-61, resolve: Art. 1º – Autorizar a concessão de afastamento do (a) servidor (a) ADRIANA BARROSO BOTELHO (SIAPE: 1772518), ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA), a fim de cursar pós-doutorado em “Programa de Pós-doutorado do Museu de Arte Contemporânea - USP” na USP – Universidade de São Paulo, localizada na cidade de São Paulo, São Paulo, Brasil, no período de 01/05/2024 a 30/04/2025.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 244, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.001247/2024-23, resolve: Art. 1º – Autorizar a concessão de afastamento do (a) servidor (a) ANA KELLY DA SILVA FERNANDES (SIAPE: 1367846), ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA), a fim de cursar mestrado em “PPG em Educação” na URCA – Universidade Regional do Cariri, localizada na cidade de Crato, Ceará, Brasil, no período de 20/04/2024 a 19/04/2025.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 245, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.001021/2024-22, resolve: Art. 1º – Autorizar a renovação de afastamento do (a) servidor (a) EMILLE SAMPAIO CORDEIRO (SIAPE: 1001920), ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina (FAMED), a fim de cursar doutorado em “Doutorado em Saúde Pública” na ENSP – Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca/Fundação Oswaldo Cruz, localizada na cidade de Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil, no período de 03/05/2024 a 02/05/2025.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO

PORTARIA Nº 258, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001458/2024-66.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a jornada de trabalho, de 30 horas semanais para 40 horas, da servidora VALÉRIA MARIA SOUZA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1997222, ocupante do cargo de Secretária Executiva, lotada na Pró-Reitoria de Cultura - PROCULT, com efeitos legais e financeiros a partir de 01/05/2024.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

COMISSÃO

PORTARIA Nº 189, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no DOU em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no DOU em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004741/2023-69, resolve: Art. 1º Designar, para compor a Comissão Julgadora do Concurso Público para o Magistério Superior, setor de estudo Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais, Edital nº 06/2024 – 1ª reabertura do Edital nº 70/2023, os membros abaixo relacionados: I. Napoleão Martins Argolo Neto, da Universidade Federal do Piauí, como Presidente; II. João Moreira da Costa Neto, Universidade Federal da Bahia, como 1º Membro; III. Renata Santiago Alberto Carlos, da Universidade Estadual de Santa Cruz, como 2º Membro; IV. Ana Amélia Domingues Gomes, Universidade Federal do Vale do São Francisco, como Suplente; Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

DESIGNAÇÃO E DISPENSA DE FUNÇÃO.

PORTARIA Nº 232, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001237/2024-98, resolve: Art. 1º Designar JOSE GLADSTONE ALMEIDA JUNIOR, SIAPE: 1341754, para substituir ITALO LINS LEMOS, SIAPE: 3304431, na função de Coordenador, código FG-01, do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PRO-FILO), do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes - IISCA, durante o período de 21/04/2024 a 05/05/2024, em virtude de férias regulares. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

FÉRIAS E INTERRUÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 203, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017. CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 23/2024/DTI/UFCA, de 03 de abril de 2024, que solicita a interrupção de férias do(a) servidor(a) Silvio Bezerra Serafim; RESOLVE: Art. 1º – Interromper a partir do dia 09 de abril de 2024, a 2ª parcela de férias do exercício 2024, do(a) servidor(a) Silvio Bezerra Serafim, Matrícula SIAPE: 3162217, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação, em razão da necessidade de serviço, ficando o restante da parcela de férias reprogramada a partir de 23 de julho de 2024.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 223, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017. OFÍCIO Nº 030/2024/CAP/PROGEP-UFCA, de 12 de abril de 2024, que solicita a interrupção de férias do(a) servidor(a) Francimerio Miguel Sucupira; RESOLVE: Art. 1º – Interromper a partir do dia 12 de abril de 2024, a 1ª parcela de férias do exercício 2024, do(a) servidor(a) FRANCIMERIO MIGUEL SUCUPIRA, Matrícula SIAPE: 1151326, ocupante do cargo de Contador, lotado na Divisão de Acompanhamento Financeiro e Orçamentário, em razão da necessidade de serviço, ficando o restante da parcela de férias reprogramada a partir de 03 de junho de 2024.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 246, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019. CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 033/2024/CCAB/UFCA, de 22 de abril de 2024, que solicita a interrupção de férias do(a) servidor(a) Antônio Nélon Lima da Costa; RESOLVE: Art. 1º – Interromper a partir do dia 23 de abril de 2024, a 2ª parcela de férias do exercício 2024, do(a) servidor(a) ANTÔNIO NELSON LIMA DA COSTA, Matrícula SIAPE: 1548700, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Diretoria do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade - CCAB, em razão da necessidade de serviço, ficando o restante da parcela de férias reprogramada a partir de 20 de maio de 2024.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 249, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019. CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 092/2024/GR/UFCA, de 29 de abril de 2024, que solicita a interrupção de férias do(a) servidor(a) José Katulo Amadeu Ferreira; RESOLVE: Art. 1º – Interromper a partir do dia 30 de abril de 2024, a 1ª parcela de férias do exercício 2024, do(a) servidor(a) JOSÉ KATULO AMADEU FER-REIRA, Matrícula SIAPE: 1157823, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores, em razão da necessidade de serviço, ficando o restante da parcela de férias reprogramada a partir de 06 de maio de 2024.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 255, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019. CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 035/2024/CCAB/UFCA, de 29 de abril de 2024, que solicita a interrupção de férias do(a) servidor(a) Jorge André Matias Martins; RESOLVE: Art. 1º – Interromper a partir do dia 29 de abril de 2024, a 2ª parcela de férias do exercício 2024, do(a) servidor(a) JORGE ANDRÉ MATIAS MARTINS, Matrícula SIAPE: 1242648, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade, em razão da necessidade de serviço, ficando o restante da parcela de férias re-programada a partir de 06 de maio de 2024.



RELATÓRIO DE FÉRIAS/REFERENTE AO MÊS DE ABRIL 2024

1030405 PAOLA RODRIGUES DE GODOY ACCIOLY 2023 14ABR2024 04MAI2024 3ºPARC
1946364 DORGIVAL PEREIRA DA SILVA NETTO 2023 21ABR2024 05MAI2024 2ºPARC
1295890 RONIVON HENRIQUE DE LIMA 2023 12ABR2024 19ABR2024 3ºPARC
1657581 FRANCISCO LUIZ PINHEIRO JUNIOR 2024 01ABR2024 10ABR2024 1ºPARC
1151045 EMANUEL PEREIRA COSTA 2024 01ABR2024 12ABR2024 1ºPARC
1271302 MISAEL DUARTE DE BRITO SIEBRA 2024 22ABR2024 26ABR2024 1ºPARC
1823023 AGLAIZE DA SILVA DAMASCENO LEVY 2024 12ABR2024 01MAI2024 2ºPARC
1413459 FRANCISCO WEBER DOS ANJOS 2024 19ABR2024 26ABR2024 2ºPARC
1808335 CLAUDIO MAPPA REIS 2024 22ABR2024 04MAI2024 2ºPARC
1369073 JOUBERT DE ALBUQUERQUE ARRAIS 2024 21ABR2024 05MAI2024 1ºPARC
1277055 ADA CRISTINA PONTES AGUIAR 2024 21ABR2024 02MAI2024 2ºPARC
1553884 MARIO HENRIQUE GOMES PACHECO 2024 15ABR2024 04MAI2024 1ºPARC
1151326 FRANCIMERIO MIGUEL SUCUPIRA 2024 02ABR2024 11ABR2024 1ºPARC
1656874 TARCITO THEOPHILO BARBOSA DE LIMA 2024 01ABR2024 12ABR2024 2ºPARC
1321943 AGNES GONZAGA MINERVINO 2024 01ABR2024 12ABR2024 1ºPARC
1185816 JEAMY KELLY ALVES LOPES 2024 08ABR2024 12ABR2024 2ºPARC
1208083 ELIANE LEANDRO DE MATOS 2023 22ABR2024 27ABR2024 4ºPARC
3160853 GABRIELA RUFINO MELO PAES DE ANDRAD 2024 09ABR2024 18ABR2024 1ºPARC
1451239 MIRNA FONTENELE DE OLIVEIRA 2024 22ABR2024 30ABR2024 2ºPARC
1211532 FELIPE IURE RODRIGUES BARRETO 2024 04ABR2024 03MAI2024 1ºPARC
2646199 CRISTIANNE DA SILVA ALEXANDRE 2024 01ABR2024 05ABR2024 1ºPARC
1453126 JUSCELINO PEREIRA SILVA 2024 15ABR2024 03MAI2024 2ºPARC
1242775 POLYANDRA ZAMPIERE PESSOA DA SILVA 2024 30ABR2024 01MAI2024 1ºPARC
1255178 DOMENICO CEGLIA 2024 23ABR2024 30ABR2024 1ºPARC
2994602 BRENDA PORFIRIO SAMPAIO 2023 01ABR2024 20ABR2024 3ºPARC
1658736 EDENIA NASCIMENTO BARROS 2024 15ABR2024 24ABR2024 1ºPARC
3162016 DAVY DE MACEDO LEITE 2023 22ABR2024 03MAI2024 2ºPARC
1146392 MARCELO DA SILVA RABELO 2024 01ABR2024 10ABR2024 2ºPARC
1049264 IGLIANE TELES DO BOMFIM 2024 16ABR2024 30ABR2024 1ºPARC
1184020 MARCOS AURELIO DA SILVA AMORIM 2024 01ABR2024 05ABR2024 2ºPARC
3310532 CAIO RICARDO DA SILVA 2024 01ABR2024 10ABR2024 2ºPARC
3162217 SILVIO BEZERRA SERAFIM 2024 08ABR2024 08ABR2024 2ºPARC
1167038 ARIADNY ALVES DE FREITAS 2024 01ABR2024 12ABR2024 2ºPARC
1167038 ARIADNY ALVES DE FREITAS 2024 15ABR2024 27ABR2024 3ºPARC
1657037 WLLISSES DO NASCIMENTO THEL 2024 01ABR2024 10ABR2024 1ºPARC
0292157 ANTONIO GERSON BEZERRA DE MORAIS 2024 02ABR2024 11ABR2024 2ºPARC
1955591 CICERO MARCELO BEZERRA DOS SANTOS 2024 21ABR2024 30ABR2024 2ºPARC
1084716 RODRIGO CARLOS DA ROCHA 2024 29ABR2024 16MAI2024 2ºPARC
1064726 IASMIN ALENCAR SANTOS 2024 01ABR2024 04ABR2024 2ºPARC
1064726 IASMIN ALENCAR SANTOS 2024 05ABR2024 19ABR2024 3ºPARC
1984389 ANDRE ALENCAR MOREIRA 2023 29ABR2024 08MAI2024 2ºPARC
1434889 ANDRE DE OLIVEIRA PORTO 2024 21ABR2024 05MAI2024 2ºPARC
1506950 CARMEM ULISSES PEIXOTO ESMERALDO 2023 23ABR2024 30ABR2024 2ºPARC
1483970 EDUARDO SILVIO GOUVEIA GONCALVES 2024 15ABR2024 04MAI2024 1ºPARC
1001920 EMILLE SAMPAIO CORDEIRO 2023 18MAR2024 01ABR2024 2ºPARC
1764464 EMMANUELA QUENTAL CALLOU SA 2023 22ABR2024 06MAI2024 1ºPARC



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1364396 HEBERTY DI TARSO FERNANDES FACUNDO 2024 21ABR2024 05MAI2024 2ºPARC
2506213 HELLEN LUCIA MACEDO CRUZ 2023 21ABR2024 05MAI2024 3ºPARC
1348411 HIDEMBURGO GONCALVES ROCHA 2024 22ABR2024 03MAI2024 1ºPARC
3305863 ISABELLE LIMA MENDES 2023 21ABR2024 05MAI2024 1ºPARC
1315742 ISAURA ELAINE GONCALVES MOREIRA ROC 2024 21ABR2024 05MAI2024 1ºPARC
1287862 IULIANA MARJORY MARTINS RIBEIRO BEZ 2024 15ABR2024 29ABR2024 1ºPARC
1230520 IVANILDO LUCIANO NOGUEIRA 2024 01ABR2024 10ABR2024 1ºPARC
1608787 JACIARA BEZERRA MARQUES 2023 22ABR2024 03MAI2024 2ºPARC
1601529 JACOB OLIVEIRA DUARTE 2023 23ABR2024 02MAI2024 2ºPARC
1445553 JOEL BOECHAT DE MORAIS JUNIOR 2024 21ABR2024 30ABR2024 1ºPARC
1440353 JOSE PERICLES MAGALHAES VASCONCELOS 2024 21ABR2024 05MAI2024 1ºPARC
1421545 LEILA SILVEIRA VIEIRA BEZERRA 2023 21ABR2024 05MAI2024 2ºPARC
1585619 LISIENE SIEBRA DE DEUS E ALBUQUERQU 2023 15ABR2024 04MAI2024 2ºPARC
1585619 LISIENE SIEBRA DE DEUS E ALBUQUERQU 2024 15ABR2024 04MAI2024 1ºPARC
1486738 MARCELO PARENTE OLIVEIRA 2023 15ABR2024 14MAI2024 2ºPARC
0542733 MARIA AUXILIADORA FERREIRA BRITO AL 2024 21ABR2024 05MAI2024 1ºPARC
1307555 MARIA ELIZABETH PEREIRA NOBRE 2024 21ABR2024 05MAI2024 1ºPARC
1434123 MARIA JOATONIA CALDAS ROLIM DE OLIV 2023 21ABR2024 05MAI2024 1ºPARC
1863874 MILENA SILVA COSTA 2024 21ABR2024 05MAI2024 2ºPARC
1330114 MOACIR PEREIRA LEITE NETO 2023 21ABR2024 05MAI2024 2ºPARC
2601385 PATRICIA ROSANE LEITE DE FIGUEIREDO 2024 21ABR2024 05MAI2024 2ºPARC
1568589 SANDRA BARRETO FERNANDES DA SILVA 2023 21ABR2024 05MAI2024 2ºPARC
1119839 SEFORA DE FREITAS PASCOAL 2024 21ABR2024 05MAI2024 1ºPARC
1350439 TATIANNE REGIA GOMES RIBEIRO 2023 21ABR2024 05MAI2024 2ºPARC
1560470 THAIS TAVARES SAMPAIO 2023 21ABR2024 05MAI2024 1ºPARC
1166198 THEREZA MARIA TAVARES SAMPAIO 2024 04MAR2024 17ABR2024 1ºPARC
1185176 FRANCISCO NASCIMENTO PEREIRA JUNIOR 2023 22ABR2024 01MAI2024 3ºPARC
1170290 EDSON MENEZES VILAR 2024 01ABR2024 11ABR2024 1ºPARC
1239724 ANA CELIA MEIRELES OLIVEIRA 2023 22ABR2024 06MAI2024 3ºPARC
1548700 ANTONIO NELSON LIMA DA COSTA 2024 22ABR2024 22ABR2024 2ºPARC
1437191 CLAUDIA ARAUJO MARCO 2024 24ABR2024 03MAI2024 2ºPARC
2066995 CLAUDIA DA SILVA MAGALHAES 2023 21ABR2024 05MAI2024 2ºPARC
1676507 IRANI RIBEIRO VIEIRA LOPES 2024 22ABR2024 03MAI2024 2ºPARC
1755713 IVNA RIBEIRO SALMITO MELO 2024 15ABR2024 26ABR2024 1ºPARC
1767223 JANAILTON COUTINHO 2023 21ABR2024 01MAI2024 3ºPARC
0292234 JOSE VALMIR FEITOSA 2024 22ABR2024 06MAI2024 2ºPARC
1269689 MARIA TALITA SOARES FRADE 2024 22ABR2024 03MAI2024 2ºPARC
1145429 RENAN PARAGUASSU DE SA RODRIGUES 2024 22ABR2024 03MAI2024 1ºPARC
0385040 SAMI JORGE MICHEREFF 2024 22ABR2024 01MAI2024 1ºPARC
1359504 SEBASTIAO CAVALCANTE DE SOUSA 2024 21ABR2024 05MAI2024 2ºPARC
1998510 WANESSA NEPOMUCENO FERREIRA 2024 22ABR2024 03MAI2024 2ºPARC
1881416 JUAN CARLOS ALVAREZ PIZARRO 2023 22ABR2024 05MAI2024 2ºPARC
1643899 CARLOS WAGNER OLIVEIRA 2023 22ABR2024 06MAI2024 3ºPARC
1242648 JORGE ANDRE MATIAS MARTINS 2024 21ABR2024 28ABR2024 2ºPARC
1146559 VALDEMAR ALVES DE SOUZA 2024 16ABR2024 04MAI2024 2ºPARC
1802405 ALLANA KELLEN LIMA SANTOS PEREIRA 2024 23ABR2024 03MAI2024 2ºPARC
1362431 ALLYSSON ALEX DE PAULA ARAUJO 2024 22ABR2024 01MAI2024 1ºPARC
1415066 AMANDA BEZERRA DE SOUSA PINO 2024 21ABR2024 05MAI2024 2ºPARC
1773359 ANA CANDIDA DE ALMEIDA PRADO 2024 22ABR2024 30ABR2024 1ºPARC



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1774178 ANDRE WESLEY BARBOSA RODRIGUES 2024 16ABR2024 30ABR2024 1ºPARC
1251998 ANTONIA FABIANA MARQUES ALMEIDA 2024 21ABR2024 05MAI2024 2ºPARC
1373579 ANTONIO CARLOS ALONGE RAMOS 2024 21ABR2024 30ABR2024 2ºPARC
1190102 ARY FERREIRA DA SILVA 2024 21ABR2024 25ABR2024 2ºPARC
3211945 CARLOS VINICIUS GOMES COSTA LIMA 2024 22ABR2024 30ABR2024 2ºPARC
1549937 CELME TORRES FERREIRA DA COSTA 2024 19ABR2024 28ABR2024 2ºPARC
1165596 CICERO MARCOS TAVARES CRUZ 2024 21ABR2024 05MAI2024 1ºPARC
3309044 CYBELLE RODRIGUES DUARTE 2023 22ABR2024 01MAI2024 2ºPARC
3303924 DANIEL BERNARDES SILVA 2023 01ABR2024 10ABR2024 2ºPARC
1336841 DIEGO FRANKIN DE SOUZA VERAS SANT A 2023 21ABR2024 30ABR2024 3ºPARC
1808435 FRANCISCA MARIA MARTINS PEREIRA 2024 22ABR2024 03MAI2024 1ºPARC
1513585 FRANCISCO JOSE DE PAULA FILHO 2024 21ABR2024 05MAI2024 2ºPARC
1125493 HILLANE MIRELLE LOPES FERREIRA DE L 2024 22ABR2024 03MAI2024 2ºPARC
1276623 JOAO BARBOSA DE SOUZA NETO 2024 21ABR2024 05MAI2024 2ºPARC
1039613 LAEDNA SOUTO NEIVA 2023 22ABR2024 05MAI2024 3ºPARC
1311619 LARISSA KEROLLAIN MAIA GOMES 2023 21ABR2024 30ABR2024 3ºPARC
1676595 LILIAN MEDEIROS GONDIM 2024 21ABR2024 05MAI2024 1ºPARC
1220643 LUIS HENRIQUE BUSTAMANTE DE MORAIS 2024 21ABR2024 26ABR2024 2ºPARC
1353803 LUIZ ALBERTO RIBEIRO MENDONCA 2024 21ABR2024 05MAI2024 2ºPARC
1677118 MARCOS JOSE TIMBO LIMA GOMES 2024 21ABR2024 05MAI2024 2ºPARC
1808711 MARIA ISABEL BRASILEIRO RODRIGUES 2024 16ABR2024 30ABR2024 1ºPARC
1751179 PAULO RENATO ALVES FIRMINO 2023 22ABR2024 03MAI2024 2ºPARC
1002735 ROBERTO HUGO WANDERLEY PINHEIRO 2024 19ABR2024 03MAI2024 1ºPARC
1935281 ROSILDA BENICIO DE SOUZA 2024 21ABR2024 05MAI2024 2ºPARC
1054894 THIAGO BESSA PONTES 2024 22ABR2024 05MAI2024 2ºPARC
1374479 VALDIR FERREIRA DE PAULA JUNIOR 2024 21ABR2024 05MAI2024 2ºPARC
1990768 VICENTE HELANO FEITOSA BATISTA SOBR 2024 22ABR2024 03MAI2024 2ºPARC
1019251 RAIZA CAROLINE SALVADOR DE OLIVEIRA 2024 22ABR2024 26ABR2024 1ºPARC
1742401 CARLOS MARLEY DE SOUZA JUNIOR 2024 22ABR2024 05MAI2024 2ºPARC
1372509 STEVE DA SILVA VICENTIM 2024 21ABR2024 05MAI2024 1ºPARC
1772518 ADRIANA BARROSO BOTELHO 2024 21ABR2024 05MAI2024 2ºPARC
1497579 AMANDA TEIXEIRA DA SILVA 2024 21ABR2024 02MAI2024 2ºPARC
2753810 ANA CARMITA BEZERRA DE SOUZA 2024 20ABR2024 29ABR2024 2ºPARC
1081171 ANTONIO CHAGAS NETO 2023 15ABR2024 19ABR2024 3ºPARC
1146032 CARLOS RENATO DE LIMA BRITO 2023 21ABR2024 05MAI2024 2ºPARC
1269854 CICERO BENTO DE MENDONCA 2023 15ABR2024 21ABR2024 2ºPARC
1688410 CLEIDE LUCIANE ANTONIUTTI 2024 21ABR2024 05MAI2024 2ºPARC
2916933 CLEONISIA ALVES RODRIGUES DO VALE 2023 22ABR2024 26ABR2024 3ºPARC
1030488 CLEYTON VIEIRA FERNANDES 2024 21ABR2024 05MAI2024 1ºPARC
1809722 DIOGENES DARCE CARDOSO DE LUNA 2024 22ABR2024 05MAI2024 2ºPARC
1418798 EMANUEL BRUNO CARIOCA SILVA 2024 21ABR2024 05MAI2024 1ºPARC
1222312 ERIKA TEODOSIO DO NASCIMENTO 2023 22ABR2024 03MAI2024 3ºPARC
1803496 FRANCISCO DAS CHAGAS ALEXANDRE NUNE 2024 22ABR2024 03MAI2024 1ºPARC
1008978 IVY FRANCIELLE HIGINO MARTINS 2024 22ABR2024 04MAI2024 1ºPARC
1313654 JOAO LUIS SOARES STUDART GUIMARAES 2024 21ABR2024 04MAI2024 1ºPARC
1803861 JULIANA LOSS JUSTO 2024 21ABR2024 05MAI2024 2ºPARC
1030489 JULIANA LOTIF ARAUJO 2024 21ABR2024 05MAI2024 2ºPARC
1076472 LUCAS ROMARIO DA SILVA 2024 22ABR2024 05MAI2024 2ºPARC
1548732 LUIZ MANOEL LOPES 2024 21ABR2024 05MAI2024 2ºPARC



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1034390 MARCIA QUALIO BAPTISTA DOS SANTOS 2024 21ABR2024 05MAI2024 1ºPARC
1608047 MARCIUS ARISTOTELES LOIOLA LOPES 2024 21ABR2024 05MAI2024 1ºPARC
1772097 RICARDO DIAS DE ALMEIDA 2023 21ABR2024 07MAI2024 2ºPARC
1140735 RODRIGO CAPISTRANO CAMURCA 2024 22ABR2024 03MAI2024 2ºPARC
1281610 ROMULO DE LIMA SOUSA 2024 23ABR2024 02MAI2024 1ºPARC
1675425 SUELI FIORAMONTE TREVISAN 2024 22ABR2024 03MAI2024 1ºPARC
1803846 TIAGO COUTINHO PARENTE 2024 22ABR2024 03MAI2024 2ºPARC
1144534 CRISTINA REJANE FEITOSA SILVA 2024 22ABR2024 03MAI2024 2ºPARC
1085983 DEBORAH MACEDO DOS SANTOS 2024 01ABR2024 30ABR2024 1ºPARC
1265229 RODRIGO ALEXANDRE SOARES SANTOS 2023 21ABR2024 05MAI2024 3ºPARC
3330843 LEA ANGELINE DA COSTA 2024 22ABR2024 26ABR2024 1ºPARC
1030818 EMANUEL MARCONDES DE SOUZA TORQUATO 2024 21ABR2024 05MAI2024 1ºPARC
1579325 VALDETÔNIO PEREIRA DE ALENCAR 2023 23ABR2024 05MAI2024 3ºPARC
1314404 ELANE ABREU DE OLIVEIRA 2024 22ABR2024 01MAI2024 2ºPARC
3304431 ITALO LINS LEMOS 2023 21ABR2024 05MAI2024 2ºPARC
1244620 DARLIANE SILVA DO AMARAL 2024 22ABR2024 03MAI2024 1ºPARC
1235030 EDICARLOS PEREIRA DE SOUSA 2024 22ABR2024 04MAI2024 2ºPARC
1945902 EDSON OTONIEL DA SILVA 2024 22ABR2024 05MAI2024 2ºPARC
1408699 FRANCIONE CHARAPA ALVES 2024 22ABR2024 03MAI2024 1ºPARC
1340218 KARINE PINHEIRO DE SOUZA 2024 22ABR2024 05MAI2024 1ºPARC
1979113 MARCOS ANTONIO ALVES PEREIRA 2024 24ABR2024 04MAI2024 2ºPARC
1334856 MARCUS VENICIO DA SILVA FERNANDES 2024 21ABR2024 05MAI2024 2ºPARC
1410863 NORTHON CANEVARI LEME PENTEADO 2024 21ABR2024 05MAI2024 1ºPARC
1359913 REGINALDO FERREIRA DOMINGOS 2024 22ABR2024 03MAI2024 2ºPARC
1858595 RICARDO OLIVEIRA GONCALVES 2024 21ABR2024 05MAI2024 1ºPARC
1761286 ROCHELANDE FELIPE RODRIGUES 2024 21ABR2024 05MAI2024 2ºPARC
1067506 ROGERIO DE AQUINO SARAIVA 2023 21ABR2024 05MAI2024 2ºPARC
3304434 ROMARIO FELINTO RAFAEL 2024 21ABR2024 02MAI2024 1ºPARC
3304513 SAULO QUINTANA GOMES 2023 15ABR2024 29ABR2024 2ºPARC
1413676 WILLIAN FERNANDO DOMINGUES VILELA 2024 22ABR2024 26ABR2024 1ºPARC
1140126 RODRIGO LACERDA CARVALHO 2024 21ABR2024 05MAI2024 2ºPARC
1068909 ELAINE DE JESUS SOUZA 2024 19ABR2024 05MAI2024 1ºPARC
1408611 RAIMUNDO NONATO COSTA FERREIRA 2024 22ABR2024 03MAI2024 2ºPARC
1367703 CLARICE DIAS DE ALBUQUERQUE 2024 22ABR2024 30ABR2024 2ºPARC
1582142 IRI SANDRO PAMPOLHA LIMA 2024 21ABR2024 05MAI2024 2ºPARC
1207049 RENATA TAVARES DA SILVA 2024 02ABR2024 12ABR2024 1ºPARC
1305746 THIAGO MIELLE BRITO FERREIRA OLIVEI 2024 22ABR2024 26ABR2024 1ºPARC
1963459 EDWIN DOS SANTOS CARVALHO 2024 22ABR2024 01MAI2024 1ºPARC
0261137 ANTONIO ALBERTO TEIXEIRA 2024 22ABR2024 04MAI2024 2ºPARC
1548937 ARILUCI GOES ELLIOTT 2024 23ABR2024 02MAI2024 2ºPARC
1571363 BEATRIZ GONDIM MATOS 2024 22ABR2024 30ABR2024 1ºPARC
1526665 DAVID VERNON VIEIRA 2024 23ABR2024 02MAI2024 2ºPARC
1106235 EDUARDO DOMINGOS DE LIMA 2024 15ABR2024 26ABR2024 1ºPARC
1735361 EDUARDO VIVIAN DA CUNHA 2024 22ABR2024 03MAI2024 2ºPARC
1676696 ELIENY DO NASCIMENTO SILVA 2024 23ABR2024 02MAI2024 2ºPARC
1548675 FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS 2024 21ABR2024 05MAI2024 2ºPARC
1223713 FRANCISCO DRENO VIANA DA SILVA 2024 15ABR2024 29ABR2024 1ºPARC
1080200 FRANCISCO RANIERE MOREIRA DA SILVA 2024 25MAR2024 23ABR2024 1ºPARC
1384942 HUGO AZEVEDO RANGEL DE MORAIS 2024 22ABR2024 01MAI2024 2ºPARC



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1466058 JEOVA TORRES SILVA JUNIOR 2024 22ABR2024 03MAI2024 1ºPARC
2535687 LUCAS ALMEIDA SERAFIM 2024 23ABR2024 02MAI2024 2ºPARC
1666635 MARCONE VENANCIO DA SILVA 2024 21ABR2024 04MAI2024 2ºPARC
1140117 PRISCILLA REGIS CUNHA DE QUEIROZ 2024 29ABR2024 05MAI2024 1ºPARC
1735085 ROBERTO RODRIGUES RAMOS 2024 15ABR2024 04MAI2024 2ºPARC
1031925 SERGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA 2024 22ABR2024 05MAI2024 2ºPARC
1050431 VITORIA GOMES ALMEIDA 2024 22ABR2024 28ABR2024 1ºPARC
1340331 WALERIA MARIA MENEZES DE MORAIS ALE 2024 01ABR2024 15ABR2024 2ºPARC
1677086 WALESKA JAMES SOUSA FELIX 2024 22ABR2024 05MAI2024 2ºPARC
1627085 JONATHAS LUIZ CARVALHO SILVA 2024 22ABR2024 05MAI2024 2ºPARC
1676693 ALEXANDRE ARAUJO CAVALCANTE SOARES 2024 29ABR2024 03MAI2024 2ºPARC
1265240 MILANYA RIBEIRO DA SILVA 2023 21ABR2024 16MAI2024 3ºPARC
1857347 MARIO CESAR SOUSA DE OLIVEIRA 2024 21ABR2024 05MAI2024 2ºPARC
1267615 VICTORIA REGIA ARRAIS DE PAIVA 2024 22ABR2024 06MAI2024 2ºPARC
1359945 ELIAS PEREIRA LOPES JUNIOR 2024 15ABR2024 26ABR2024 2ºPARC
1803531 LEDJANE LIMA SOBRINHO 2024 22ABR2024 03MAI2024 2ºPARC
1794400 BRENO ALVES CIPRIANO DE OLIVEIRA 2023 08ABR2024 19ABR2024 1ºPARC
1167624 ANA GEORGIA DE ARAUJO CORREIA 2024 22ABR2024 30ABR2024 1ºPARC
1645100 LIANA DE ANDRADE ESMERALDO PEREIRA 2024 22ABR2024 03MAI2024 2ºPARC
1208137 YANE FERREIRA MACHADO 2024 01ABR2024 05ABR2024 1ºPARC
1184050 FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SANTOS 2024 25ABR2024 04MAI2024 2ºPARC
1128796 PAULO HENRIQUE FREITAS MACIEL 2024 22ABR2024 26ABR2024 2ºPARC
1157823 JOSE KATULO AMADEU FERREIRA 2023 01ABR2024 08ABR2024 3ºPARC
1157823 JOSE KATULO AMADEU FERREIRA 2024 22ABR2024 29ABR2024 1ºPARC
1412774 MARIA ROGERIA BENEVAL BENTO 2024 08ABR2024 17ABR2024 1ºPARC
1229418 FRANCISCO CELESTINO DE ANDRADE FILH 2024 22ABR2024 30ABR2024 2ºPARC
1222214 LAURA HEVILA INOCENCIO LEITE 2023 26ABR2024 06MAI2024 5ºPARC
1230328 DANIELLE BEZERRA FEITOSA 2024 22ABR2024 06MAI2024 2ºPARC
1755918 GEDEAO CORREIA CRUZ 2024 15ABR2024 24ABR2024 2ºPARC
1151086 CICERO ROGERIO BARBOSA PEREIRA 2024 22ABR2024 26ABR2024 1ºPARC
1398750 LIGIA COELI SILVA RODRIGUES 2024 21ABR2024 02MAI2024 2ºPARC
1772621 CAROLINE VIEIRA GONCALVES 2024 21ABR2024 05MAI2024 2ºPARC
1732214 EVELYN LINHARES LEITE 2023 01ABR2024 09ABR2024 6ºPARC
1129644 NILO CESAR BATISTA DA SILVA 2024 22ABR2024 06MAI2024 2ºPARC
1987869 RICARDO FERREIRA VILELA 2023 22ABR2024 01MAI2024 1ºPARC



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

HORÁRIO ESPECIAL

PORTARIA Nº 250, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001026/2024-55. RESOLVE: Art. 1º ALTERAR a jornada de trabalho de 20 horas semanais para 40 horas, do servidor CRÍSTENES SANCHES LUCENA GOMES, SIAPE: 1021192, ocupante do cargo de MédicoÁrea, lotado na Divisão de Apoio à Saúde Mental do Estudante, da Coordenadoria de Apoio ao Desenvolvimento Discente, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, com efeitos legais e financeiros a partir de 01/05/2024.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

PORTARIA N° 190, DE 1 DE ABRIL DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.000820/2024-81, resolve: Art. 1º – Conceder a ANGELICA ALMEIDA DE SOUSA, SIAPE: 1146790, lotado (a) no (a) Pró-reitoria de Extensão, na categoria funcional de Pedagoga, do Incentivo à Qualificação no valor de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 29/02/2024, sobre o vencimento básico, baseado nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei no 11.091, de 28/01/2020, redação modificada pela Lei 12.772 de 28/12/2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 191, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.001212/2024-94, resolve: Art. 1º – Conceder a LEANDRO COSTA LIMA, SIAPE: 1167200, lotado (a) no (a) Coordenadoria de Administração de Pessoal da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, na categoria funcional de Assistente em Administração, do Incentivo à Qualificação no valor de 30% (trinta por cento) a partir de 21/03/2024, sobre o vencimento básico, baseado nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei no 11.091, de 28/01/2020, redação modificada pela Lei 12.772 de 28/12/2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 193, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.001122/2024-01, resolve: Art. 1º – Conceder a LUCAS EMANUEL DANTAS BARBOSA, SIAPE: 1207099, lotado (a) no (a) Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI, na categoria funcional de Técnico de TI, do Incentivo à Qualificação no valor de 30% (trinta por cento) a partir de 14/03/2024, sobre o vencimento básico, baseado nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei no 11.091, de 28/01/2020, redação modificada pela Lei 12.772 de 28/12/2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 204, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo n° 23507.000804/2024-99, resolve: Art. 1º – Conceder a LUCIANO GOMES SILVA, SIAPE: 1621072, lotado (a) no (a): PróReitoria de Administração - PROAD, na categoria funcional de Assistente em Administração, do Incentivo à Qualificação no valor de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 28/02/2024, sobre o vencimento básico, baseado nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei no 11.091, de 28/01/2020, redação modificada pela Lei 12.772 de 28/12/2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 205, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.001230/2024-76, resolve: Art. 1º – Conceder a Retribuição por Titulação (RT) ao servidor NELIO BARRETO VIEIRA, SIAPE: 01444944, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina - FAMED, de acordo com o disposto no Artigo 16, inciso II, e Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos legais e financeiros 26/03/2024, em virtude do Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde do Centro Universitário FMABC Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 219, DE 010 DE ABRIL DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.001292/2024-88, resolve: Art. 1º – Conceder a SAVIO SAMUEL FEITOSA MACHADO, SIAPE: 1844622, lotado (a) no (a): Faculdade de Medicina - FAMED, na categoria funcional de Médico/Área, do Incentivo à Qualificação no valor de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 27/03/2024, sobre o vencimento básico, baseado nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei no 11.091, de 28/01/2020, redação modificada pela Lei 12.772 de 28/12/2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 220, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.001227/2024-52, resolve: Art. 1º – Conceder a ANDERSON NICHOLAS LIMA DE OLIVEIRA RAMOS, SIAPE: 1155100, lotado (a) no (a): Diretoria de Infraestrutura - DINFRA, na categoria funcional de Engenheiro- Área Elétrica, do Incentivo à Qualificação no valor de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 22/03/2024, sobre o vencimento básico, baseado nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei no 11.091, de 28/01/2020, redação modificada pela Lei 12.772 de 28/12/2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 224, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.001267/2024-02, resolve: Art. 1º – Conceder a MIQUEIAS CORDEIRO DOS SANTOS, SIAPE: 3304340, lotado (a) no (a): Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, na categoria funcional de Técnico de Tecnologia da Informação, do Incentivo à Qualificação no valor de 30% (trinta por cento) a partir de 27/03/2024, sobre o vencimento básico, baseado nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei no 11.091, de 28/01/2020, redação modificada pela Lei 12.772 de 28/12/2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 236, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.001493/2024-85, resolve: Art. 1º – Conceder a ANTONIO SAMUEL OLINDA FERNANDES, SIAPE: 1414768, lotado (a) no (a): Diretoria de Logística e Apoio Operacional - DLA, na categoria funcional de Assistente em Administração, do Incentivo à Qualificação no valor de 30% (trinta por cento) a partir de 19/04/2024, sobre o vencimento básico, baseado nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei no 11.091, de 28/01/2020, redação modificada pela Lei 12.772 de 28/12/2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

LICENÇA

PORTARIA N° 192, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.000815/2024-79, resolve: Art. 1º – Autorizar a Licença para Capacitação do (a) servidor (a) LARISSA RIBEIRO SOUSA, SIAPE: 1156250, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado (a) no (a) Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, para realizar cursos de capacitação para contribuir no desempenho e melhoria das atividades na Instituição, durante o período de 04/04/24 a 03/05/24, (30 dias), com ônus limitado. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 215, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.001146/2024-52, resolve: Art. 1º – Autorizar a Licença para Capacitação do (a) servidor (a) JOSEANE GOMES DE SALES, SIAPE: 1686208, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, para realização dos cursos a saber: Educação Inclusiva Deficiência e contexto social (120h); Tecnologia Assistiva (40h); Autismo (120h); O trabalho do Assistente Social na educação especial inclusiva (120h) ofertados pela Associação Brasileira de Educação on-line, durante o período de 15/04/2024 a 09/07/2024 (85 dias), com ônus limitado. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 221, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.001359/2024-84, resolve: Art. 1º Conceder a VALDEMAR ALVES DE SOUZA, SIAPE: 1146559, lotado no Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade – CCAB, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Licença Paternidade por 05 (cinco) dias consecutivos de (01/04/2024 a 05/04/2024), com fundamento no art. 208 da Lei 8.112/1990. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 227, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001393/2024-59, resolve:

Art. 1º Conceder a HERBERT NOVAIS ONOFRE, SIAPE: 1571618, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI, ocupante do cargo de Analista de TI, Licença Paternidade por 05 (cinco) dias consecutivos de (06/04/2024 a 10/04/2024), com fundamento no art. 208 da Lei 8.112/1990, bem como a prorrogação da referida licença por mais 15 (quinze) dias, logo após os 05 (cinco) dias iniciais, de (11/04/2024 a 25/04/2024), com fundamento no art. 2º do Decreto nº 8.737.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 231, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001412/2024-47, resolve:

Art. 1º Conceder a RODRIGO CARLOS DA ROCHA, SIAPE: 1084716, lotado no Gabinete da Reitoria, ocupante do cargo de Sociólogo, Licença Paternidade por 05 (cinco) dias consecutivos de (07/04/2024 a 11/04/2024), com fundamento no art. 208 da Lei 8.112/1990, bem como a prorrogação da referida licença por mais 15 (quinze) dias, logo após os 05 (cinco) dias iniciais, de (12/04/2024 a 26/04/2024), com fundamento no art. 2º do Decreto nº 8.737.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 257, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.001203/2024-01, resolve: Art. 1º – Autorizar a Licença para Capacitação do (a) servidor (a) EDUARDO VIVIAN DA CUNHA, SIAPE: 1735361, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, para realização de pesquisa a junto ao Núcleo Organização de Aprendizagem e Saberes em Iniciativas Solidárias (Oasis) na Universidade Federal do Rio Grande do Norte-UFRN, durante o período de 06/05/2024 a 03/08/2024 (90 dias), com ônus limitado. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 216, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no requerimento nº 5174797, resolve: Art. 1º Conceder a MARCOS IURY FERNANDES MAIA DA SILVA, SIAPE: 1040185, lotado na Coordenadoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Licença Paternidade por 05 (cinco) dias consecutivos de (29/03/2024 a 02/04/2024), com fundamento no art. 208 da Lei 8.112/1990, bem como a prorrogação da referida licença por mais 15 (quinze) dias, de (03/04/2024 a 17/04/2024), com fundamento no art. 2º do Decreto nº 8.737/2016. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PROGRESSÕES

PORTARIA N° 194, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.000564/2024-22, resolve: Art. 1º – Conceder progressão Funcional a FRANCISCO JOSE DE PAULA FILHO, matrícula SIAPE: 1513585, lotado (a) no (a) Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), na Classe D, denominada Associado, Nível 1 (7-701) para o Nível 2 (7-702) da mesma classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º , § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 30/03/2024, data do interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 195, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.000476/2024-21, resolve: Art. 1º – Conceder progressão Funcional a FRANCISCO ALIXANDRE AVILA RODRIGUES, matrícula SIAPE: 1569439, lotado (a) no (a) Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), na Classe C, denominada Adjunto, Nível 2 (6-602) para o Nível 3 (6-603) da mesma classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 28/03/2024, data do interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 196, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.000542/2024-62, resolve: Art. 1º – Conceder progressão Funcional a POLLIANA DE LUNA NUNES BARRETO, matrícula SIAPE: 2656451, lotado (a) no (a) Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA), na Classe C, denominada Adjunto, Nível 2 (6-602) para o Nível 3 (6- 603) da mesma classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12o , § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 13/03/2024, data do pronunciamento da CPPD. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 197, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.000462/2024-15, resolve: Art. 1º – Conceder progressão Funcional a GERCILENE OLIVEIRA DE LIMA, matrícula SIAPE: 3275833, lotado (a) no (a) Instituto de Formação de Educadores (IFE), na Classe A, denominada Adjunto A, Nível 1 (4-601) para o Nível 2 (4-602) da mesma classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º , § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 08/03/2024, data do pronunciamento da CPPD. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 198, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.000252/2024-19,

resolve: Art. 1º – Conceder promoção Funcional a DIEGO DE SOUSA GUERRA, matrícula SIAPE: 1895802, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), na Classe C, denominada Adjunto, Nível 4 (6-604) para o Nível 1 (7-701) da Classe D, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 3º, incisos I, II e III, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 27/03/2024, data do interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 199, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.000010/2024-25, resolve: Art. 1º – Conceder progressão Funcional a DOMENICO CEGLIA, matrícula SIAPE: 1255178, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), na Classe A, denominada Adjunto A, Nível 1 (4-601) para o Nível 2 (4-602) da mesma classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 15/03/2024, data do interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 200, DE 3 DE ABRIL DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.000004/2024-78, resolve: Art. 1º – Conceder progressão Funcional a MIRIAM ROYER, matrícula SIAPE: 1100272, lotado (a) no (a) Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA), na Classe A, denominada Assistente A, Nível 1 (4-501) para o Nível 2 (4-502) da mesma classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º , § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 23/02/2024, data do interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 201 DE 3 DE ABRIL DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001110/2024-79, resolve: Art. 1º – Convalidar, em todos os seus termos, a Portaria nº N° 375, de 16 de fevereiro de 2024. Emitida pela Universidade Federal do Rio Grande – UFRG, que concedeu Progressão por Capacitação ao servidor RENAN OLIVEIRA NUNES, SIAPE: 2152819, lotado(a) no(a) Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, do nível 01 para o nível 02 de capacitação, da categoria funcional de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de classificação E, a partir de 03/02/2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 206 DE 5 DE ABRIL DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23507.000251/2024-74, resolve: Art. 1º – Conceder a JOÃO PAULO BARBOSA DA SILVA, SIAPE: 3304547 lotado(a) no(a) DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DTI, progressão por capacitação, do nível 01 para o nível 02 de capacitação, da categoria funcional de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Nível de classificação D, a partir de 10/02/2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 207 DE 8 DE ABRIL DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.000806/2024-88, resolve: Art. 1º – Conceder a WESCLEY DE FREITAS BARBOSA, SIAPE: 1226851 lotado(a) no(a) PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO – PROPLAN, progressão por capacitação, do nível 03 para o nível 04 de capacitação, da categoria funcional de ECONOMISTA, Nível de classificação E, a partir de 28/02/2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 209, DE 8 DE ABRIL DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.001133/2024-83, resolve: Art. 1º – Conceder promoção Funcional a HUGO AZEVEDO RANGEL DE MORAIS, matrícula SIAPE: 1384942, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), na Classe A, denominada Assistente A, Nível 2 (4-502) para o Nível 1 (5-501) da Classe B, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 3º, incisos I, II e III, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 02/04/2024, data do pronunciamento da CPPD. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 210, DE 8 DE ABRIL DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.000805/2024-33, resolve: Art. 1º – Conceder promoção Funcional a INGRID MAZZA MATOS RAMOS, matrícula SIAPE: 1933305, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), na Classe C, denominada Adjunto, Nível 4 (6-604) para o Nível 1 (7-701) da Classe D, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 3º, incisos I, II e III, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 07/04/2024, data do interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 211, DE 8 DE ABRIL DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.000824/2024-60, resolve: Art. 1º – Conceder progressão Funcional a ANDRE WESLEY BARBOSA RODRIGUES, matrícula SIAPE: 1774178, lotado (a) no (a) Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), na Classe D, denominada Associado, Nível 3 (7-703) para o Nível 4 (7-704) da mesma classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º , § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 06/04/2024, data do interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 212, DE 8 DE ABRIL DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.000640/2024-08, resolve: Art. 1º – Conceder progressão Funcional a CARLOS MARLEY DE SOUZA JUNIOR, matrícula SIAPE: 1742401, lotado (a) no (a) Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), na Classe D, denominada Associado, Nível 3 (7-703) para o Nível 4 (7-704) da mesma classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 06/04/2024, data do interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 213, DE 8 DE ABRIL DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.000811/2024-91, resolve: Art. 1º – Conceder progressão Funcional a MARCELO EDUARDO LEITE, matrícula SIAPE: 1772197, lotado (a) no (a) Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA), na Classe D, denominada Associado, Nível 3 (7-703) para o Nível 4 (7-704) da mesma classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 02/04/2024, data do pronunciamento da CPPD. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 214, DE 9 DE ABRIL DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.000776/2024-18, resolve: Art. 1º – Conceder promoção Funcional a WALESKA JAMES SOUSA FELIX, matrícula SIAPE: 1677086, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), na Classe C, denominada Adjunto, Nível 4 (6-604) para o Nível 1 (7-701) da Classe D, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 3º, incisos I, II e III, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 05/04/2024, data do pronunciamento da CPPD. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 217 DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.000910/2024-72, resolve: Art. 1º – Conceder a ANDERSON NAYAN SOARES DE FREITAS, SIAPE: 1051851 lotado(a) no(a) PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRAE, progressão por capacitação, do nível 01 para o nível 02 de capacitação, da categoria funcional de ASSISTENTE SOCIAL, Nível de classificação E, a partir de 28/03/2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 222 DE 12 DE ABRIL DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23507.001176/2024-69, resolve: Art. 1º – Conceder a ANTONIO SAMUEL OLINDA FERNANDES, SIAPE: 1414768 lotado(a) no(a) Diretoria de Logística e Apoio Operacional – DLA, progressão por capacitação, do nível 03 para o nível 04 de capacitação, da categoria funcional de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Nível de classificação D, a partir de 11/04/2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 225, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001322/2024-56, resolve: Art. 1º Conceder a LEANDRO COSTA LIMA, matrícula SIAPE: 1167200, lotado(a) no(a) Pro-Reitoria de Gestão de Pessoas, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D06, da categoria funcional de Assistente em Administração, a partir de 11/04/2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 226, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001323/2024-09, resolve: Art. 1º Conceder a LUCAS EMANUEL DANTAS BARBOSA, matrícula SIAPE: 1207099, lotado(a) no(a) Diretoria de Tecnologia da Informação, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D07, da categoria funcional de Tec de Tecnologia da Informação, a partir de 11/04/2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 233, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.001145/2024-16, resolve: Art. 1º – Conceder promoção Funcional a RICARDO ALADIM MONTEIRO, matrícula SIAPE: 1942826, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), na Classe A, denominada Assistente A, Nível 2 (4-502) para o Nível 1 (5-501) da classe B, denominada Assistente, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 3º, incisos I, II e III, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 05/04/2024, data do pronunciamento da CPPD. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 234, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.001020/2024-88, resolve: Art. 1º – Conceder promoção Funcional a ANA VERÔNICA GONÇALVES BORGES, matrícula SIAPE: 1393105, lotado (a) no (a) Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), na Classe B, denominada Assistente, Nível 2 (5-502) para o Nível 1 (6-601) da Classe C, denominada Adjunto, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12o , § 3º, incisos I, II e III, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 05/04/2024, data do pronunciamento da CPPD. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 235, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.000833/2024-51, resolve: Art. 1º – Conceder progressão Funcional a FERNANDO SEPE GIMBO, matrícula SIAPE: 1252985, lotado (a) no (a) Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA), na Classe C, denominada Adjunto, Nível 1 (6-601) para o Nível 2 (6-602) da mesma classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12o , § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 03/04/2024, data do pronunciamento da CPPD. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 237, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.000009/2024-09, resolve: Art. 1º – Conceder progressão Funcional a MOACIR PEREIRA LEITE NETO, matrícula SIAPE: 1330114, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina (FAMED), na Classe C, denominada Adjunto, Nível 1 (6-601) para o Nível 2 (6-602) da mesma classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º , § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 05/04/2024, data do pronunciamento da CPPD. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 238, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.000668/2024-37, resolve: Art. 1º – Conceder progressão Funcional a REGINALDO FERREIRA DOMINGOS, matrícula SIAPE: 1359913, lotado (a) no (a) Instituto de Formação de Educadores (IFE), na Classe C, denominada Adjunto, Nível 2 (6-602) para o Nível 3 (6-603) da mesma classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º , § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 05/04/2024, data do pronunciamento da CPPD. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 239, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.000801/2024-55, resolve: Art. 1º – Conceder progressão Funcional a LIGIA COELI SILVA RODRIGUES, matrícula SIAPE: 1398750, lotado (a) no (a) Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA), na Classe A, denominada Adjunto A, Nível 1 (4-601) para o Nível 2 (4-602) da mesma classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12o , § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 29/04/2024, data do interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 241, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.001338/2024-69, resolve: Art. 1º – Conceder promoção Funcional a VALDETONIO PEREIRA DE ALENCAR, matrícula SIAPE: 1579325, lotado (a) no (a) Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA), na Classe C, denominada Adjunto, Nível 4 (6-604) para o Nível 1 (7-701) da Classe D, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12o , § 3º, incisos I, II e III, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 19/04/2024, data do pronunciamento da CPPD. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 242, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.001375/2024-77, resolve: Art. 1º – Conceder progressão Funcional a PAULO HENRIQUE LEAL, matrícula SIAPE: 1377147, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), na Classe C, denominada Adjunto, Nível 1 (6-601) para o Nível 2 (6-602) da mesma classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 19/04/2024, data do pronunciamento da CPPD. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 247, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.000304/2024-57, resolve: Art. 1º – Conceder progressão Funcional a RODOLFO JAKOV SARAIVA LOBO, matrícula SIAPE: 1235276, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), na Classe C, denominada Adjunto, Nível 2 (6-602) para o Nível 3 (6-603) da mesma classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º , § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 25/04/2024, data do interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 248 DE 26 DE ABRIL DE 2024.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001296/2024-66, resolve: Art. 1º – Conceder a WILLER ALVES GOMES, SIAPE: 3310596 lotado(a) no(a) Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, progressão por capacitação, do nível 01 para o nível 02 de capacitação, da categoria funcional de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de classificação D, a partir de 07/04/2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 253, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, e tendo em vista o que consta no processo 23507.002897/2020-14 e no processo judicial n° 0001335-50.2022.4.05.8102, resolve: Art. 1º Retificar a Portaria PROGEP/UFCA nº 723, de 20 de NOVEMBRO de 2020, por determinação judicial, do servidor LUCAS ALMEIDA SERAFIM: Onde se lê: Conceder Progressão Funcional a LUCAS ALMEIDA SERAFIM, CPF n°: 970.969.893-15, matrícula SIAPE: 2535687, lotado (a) no (a) CCSA, na Classe C, denominada Adjunto, Nível 2 (6-602) para o Nível 3 (6-603) da mesma Classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12o , § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 17/11/2020, data do interstício. Leia-se: – Conceder Progressão Funcional a LUCAS ALMEIDA SERAFIM, CPF n°: 970.969.893-15, matrícula SIAPE: 2535687, lotado (a) no (a) CCSA, na Classe C, denominada Adjunto, Nível 2 (6-602) para o Nível 3 (6-603) da mesma Classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12o , § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 17/11/2019, por determinação judicial. Art. 2º. Aplicar-se-á a prescrição quinquenal a partir da data do ajuizamento da ação judicial, ou seja, 03/06/2022.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 256 DE 30 DE ABRIL DE 2024.

PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001550/2024-26, resolve: Art. 1º – Conceder a ANA PAULA LIMA DE ARAUJO, SIAPE: 1049673 lotado(a) no(a) Diretoria de Comunicação - DCOM, progressão por capacitação, do nível 02 para o nível 03 de capacitação, da categoria funcional de Jornalista, Nível de classificação E, a partir de 25/04/2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

REMOÇÃO

PORTARIA Nº 208, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001187/2024-49, resolve: Art. 1º Remover, de ofício, de acordo com o art. 36, Parágrafo Único, inciso I, da Lei nº 8.112/90, o servidor Diógenes Gonçalves Pereira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 1949072, do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT para a Coordenadoria de Inovação da Pró-Reitoria de Pós-graduação e Inovação - PRPI. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO

PORTARIA N° 202, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.000961/2024-02, resolve: Art. 1º – Conceder a Retribuição por Titulação (RT) ao servidor JAYR ALENCAR PEREIRA, SIAPE: 3393373, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes - IISCA, de acordo com o disposto no Artigo 16, inciso II, e Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos legais e financeiros 06/03/2024, em virtude do Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Computação da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RETIFICAÇÃO

PORTARIA N° 218, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.000562/2024-33, resolve: Art.1º–Retificar a Portaria nº 157 de 13/03/2024, que trata do Incentivo a Qualificação do servidor HERBERT NOVAIS ONOFRE no valor de 75% (setenta e cinco por cento). Onde se lê: a partir de 12/03/2024 Leia-se: a partir de 28/02/2024.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 252, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, e tendo em vista o que consta no processo 23507.003057/2018-65 e no processo judicial nº 0001335-50.2022.4.05.8102, resolve: Art. 1º Retificar a Portaria PROGEP/UFCA nº 903, de 19 de NOVEMBRO de 2018, por determinação judicial, do servidor LUCAS ALMEIDA SERAFIM: Onde se lê: – Conceder a Progressão Funcional da Classe C, denominada Ajunto, Nível 1 (601) para Nível 2 (602) da mesma classe do Grupo Magistério Superior, LUCAS ALMEIDA SERAFIM CPF N° 970.969.893-15, matrícula SIAPE: N° 2535687, lotado (a) no CCSA, de acordo com o disposto no artigo 12o , § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir de 17/11/18, data do interstício. Leia-se: – Conceder a Progressão Funcional da Classe C, denominada Ajunto, Nível 1 (601) para Nível 2 (602) da mesma classe do Grupo Magistério Superior, LUCAS ALMEIDA SERAFIM CPF N° 970.969.893-15, matrícula SIAPE: N° 2535687, lotado (a) no CCSA, de acordo com o disposto no artigo 12o , § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir de 29/11/2017, por determinação judicial. Art. 2º. Aplicar-se-á a prescrição quinquenal a partir da data do ajuizamento da ação judicial, ou seja, 03/06/2022.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 254, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, e tendo em vista o que consta no processo 23507.004300/2022-86 e no processo judicial nº 0001335-50.2022.4.05.8102, resolve: Art. 1º Retificar a Portaria PROGEP/UFCA nº 752, de 17 de NOVEMBRO de 2022, por determinação judicial, do servidor LUCAS ALMEIDA SERAFIM: Onde se lê: – Conceder Progressão Funcional a LUCAS ALMEIDA SERAFIM, matrícula SIAPE: 2535687, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), na Classe C, denominada Adjunto, Nível 3 (6-603) para o Nível 4 (6-604) da mesma Classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 17/11/2022, data do interstício. Leia-se: – Conceder Progressão Funcional a LUCAS ALMEIDA SERAFIM, matrícula SIAPE: 2535687, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), na Classe C, denominada Adjunto, Nível 3 (6-603) para o Nível 4 (6-604) da mesma Classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 29/11/2021, por determinação judicial. Art. 2º. Aplicar-se-á a prescrição quinquenal a partir da data do ajuizamento da ação judicial, ou seja, 03/06/2022.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 253, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, e tendo em vista o que consta no processo 23507.002897/2020-14 e no processo judicial nº 0001335-50.2022.4.05.8102, resolve: Art. 1º Retificar a Portaria PROGEP/UFCA nº 723, de 20 de NOVEMBRO de 2020, por determinação judicial, do servidor LUCAS ALMEIDA SERAFIM: Onde se lê: Conceder Progressão Funcional a LUCAS ALMEIDA SERAFIM, CPF nº: 970.969.893-15, matrícula SIAPE: 2535687, lotado (a) no (a) CCSA, na Classe C, denominada Adjunto, Nível 2 (6-602) para o Nível 3 (6-603) da mesma Classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12o , § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 17/11/2020, data do interstício. Leia-se: – Conceder Progressão Funcional a LUCAS ALMEIDA SERAFIM, CPF nº: 970.969.893-15, matrícula SIAPE: 2535687, lotado (a) no (a) CCSA, na Classe C, denominada Adjunto, Nível 2 (6-602) para o Nível 3 (6-603) da mesma Classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12o , § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 29/11/2019, por determinação judicial. Art. 2º. Aplicar-se-á a prescrição quinquenal a partir da data do ajuizamento da ação judicial, ou seja, 03/06/2022.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA PRÓ – REITORIA DE PESQUISA, PÓS – GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPI



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESULTADO FINAL
EDITAL Nº 02/2024/PRPI – SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE APRENDIZAGEM PRÁTICA (PAP)

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI) torna público o resultado final preliminar da seleção de bolsistas do Programa de Aprendizagem Prática (PAP). Os recursos contra o resultado final preliminar desta seleção devem ser enviados no prazo de 48h a partir desta publicação para o e-mail: atendimento.prpi@ufca.edu.br , mencionando o motivo e a vaga da candidatura.

Vaga Cod. 01 – Design – NDC

Candidato	Pontuação da 1ª fase	Pontuação da 2ª fase	Média da pontuação da 1ª e 2ª fase	Resultado
Laís Maria Duarte da Silva	70	NÃO COMPARECEU		DESCLASSIFICADA
Lourival Marques da Costa Brito	85	90	87,5	APROVADO
Raissa Alves Macêdo de Macêdo	75	70	72,5	CLASSIFICADA

Vaga Cod. 02 – Jornalismo – NDC

Candidato	Pontuação da 1ª fase	Pontuação da 2ª fase	Média da pontuação da 1ª e 2ª fase	Resultado
Bárbara Ívina Silva Sobreira	60	70	70,5	CLASSIFICADA
Francisco Saymon Furtado Moreira	90	100	95,0	APROVADO
Josué Ernandes Matos e Silva	100	80	90,0	CLASSIFICADO
Joyce Ellen Lucena de Macêdo	80	80	80,0	CLASSIFICADA
Lídia Rodrigues de Lima	60	70	65,0	CLASSIFICADA

Vaga Cod. 03 – Ciências da Computação – CPESQ

Candidato	Pontuação da 1ª fase	Pontuação da 2ª fase	Média da pontuação da 1ª e 2ª fase	Resultado
Rwann Pabblo de Moura Bezerra	77	NÃO COMPARECEU		DESCLASSIFICADO
Marcondes Amarante da Silva	75	75	75	CLASSIFICADO
Lucas Silva da Costa	70	70	70	CLASSIFICADO
Antônio Rafael Oliveira da Cunha	85	60	72,5	CLASSIFICADO
Ivna Feitosa Alencar	88	90	89	APROVADA

Obs: Conforme previsto no edital, apenas os candidatos que obtiverem no mínimo 60 pontos na média do somatório das duas etapas serão classificados.

Juazeiro do Norte, 03 de abril de 2024.

Claudener Souza Teixeira
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº03/2024/PRPI
EDITAL DE APOIO À CONSOLIDAÇÃO DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO
SRICTO SENSU

A Universidade Federal do Cariri, por intermédio da Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI), com o objetivo de fomentar o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação dos programas de pós-graduação stricto sensu, torna público o presente Edital e convida os interessados a apresentarem suas propostas nos termos aqui estabelecidos.

1. DA NATUREZA E DOS OBJETIVOS

1.1. Este edital foi idealizado como componente de uma política institucional de fomento e amparo à pós-graduação no âmbito da UFCA, prevista no seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2025), visando apoiar a aquisição de materiais de consumo, realização de serviços diversos, aquisição de passagens e outras despesas necessárias para fortalecer a qualificação dos programas de pós-graduação stricto sensu da UFCA, como uma das estratégias para estimular a consolidação dos Programas.

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 2.1. Os recursos alocados para financiamento do presente Edital são da ordem de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) alocados na modalidade custeio e definidos na programação orçamentária financeira da UFCA. Dos recursos aprovados pelo MEC no plano de trabalho para execução financeira do recurso, serão disponibilizados neste edital as seguintes rubricas: a) auxílio financeiro a estudantes; b) diárias para docentes; c) passagens para docentes; d) aquisição de material de consumo; e e) serviços de terceiros – pessoa jurídica.
- 2.2. O valor máximo a ser solicitado por projeto é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
- 2.3. O recurso deverá ser utilizado pelo programa de pós-graduação no período de 1 ano.
- 2.4. O recurso será disponibilizado ao coordenador do programa por meio de cartão pesquisador.
- 2.5. Serão selecionados no máximo 7 projetos.

3. A ELEGIBILIDADE DAS PROPOSTAS

3.1 São elegíveis, como proponentes, os coordenadores de programas de pós-graduação stricto sensu da UFCA ou seus devidos representantes legais mediante algum impedimento dos mesmo que não receberam recurso PROAP no ano de 2024.

4. DO PLANO DE APOIO À CONSOLIDAÇÃO

4.1. O Plano de Apoio à Consolidação (Anexo A), devidamente assinado pelo proponente, deverá conter as seguintes informações:

- a) Dados cadastrais da proposta: nome do PPG, campus e unidade acadêmica ao qual está vinculado, e nome do proponente (com respectivos SIAPE e e-mail institucional);
- b) Plano de Execução, que deverá ser iniciado a partir da data da liberação dos recursos e executado durante o ano corrente, contendo o máximo de 05 (cinco) páginas (tamanho da fonte = 12; espaço = 1,5; margens = 2,5 cm), com os seguintes itens: Breve histórico da situação atual do Programa e de suas perspectivas, conforme as linhas de pesquisa existentes; Justificativa para a solicitação do apoio, em termos do impacto esperado deste apoio para a promoção da nota do Programa, ou seja, para o incremento na qualidade e quantidade de recursos humanos formados e da produtividade científica; Orçamento, com detalhamento de todos os itens solicitados, incluindo passagens, diárias, auxílio financeiro ao estudante, serviços de pessoa jurídica e material de consumo, indicando o preço estimado para cada item;
- c) Documentos complementares: Cópia da Ata do Colegiado do PPG aprovando o referido Plano de Apoio à Consolidação, com o respectivo orçamento proposto; Portaria de nomeação do proponente para a condição de coordenador do PPG; e Lista atualizada de docentes permanentes do PPG.



4.2. O Plano de Apoio à Consolidação deverá ser composto pelos itens acima descritos, em arquivo único, no formato PDF, e enviado com memorando dirigido à PRPI, via processo aberto no SIPAC.

5. DOS ITENS FINANCIÁVEIS (CUSTEIO)

5.1. Constituem itens financiáveis deste edital:

- a) Serviços de terceiros (pessoa jurídica) com caráter eventual – considera-se para este item a contratação de serviços diversos, EXCETO para cobrir despesas que caracterizem contratos de longa duração, vínculo empregatício, contratações que não sejam utilizadas nas atividades fins da pós-graduação ou contratações em desacordo com a legislação vigente;
- b) Diárias para docentes – considera-se para este item o fornecimento de diárias para os docentes do PPG, assim como para docentes pertencentes a outras instituições de ensino superior ou pesquisadores de instituições de pesquisa científica ou tecnológica, paraparticipação em atividades científico-acadêmicas diretamente relacionadas ao PPG;
- c) Passagens para docentes – considera-se para este item o fornecimento de passagens somente para os docentes do PPG, assim como para docentes pertencentes a outras instituição de ensino superior ou pesquisadores de instituições de pesquisa científica ou tecnológica, para participar em atividades científico-acadêmicas diretamente relacionadas ao PPG;
- d) Auxílio financeiro a estudantes – considera-se para este item o fornecimento de auxílio financeiro para estudantes regularmente matriculados no PPG apoiado por este Edital, EXCETO para aqueles que estejam na condição de bolsista;
- e) Material de consumo – considera-se para este item a aquisição de materiais de consumo para uso exclusivamente no PPG apoiado por este Edital.
- f) Produção, revisão, tradução, editoração, confecção e publicação de conteúdos científico- acadêmicos e de divulgação das atividades desenvolvidas no âmbito dos PPGs;
- g) manutenção do acervo de periódicos, desde que não contemplados no Portal de Periódicos da CAPES;

5.2 Todas as despesas e suas respectivas comprovações deverão seguir as exigências da legislação vigente e estipulada pela Pró-reitoria de Administração da UFCA.

5.3 A execução financeira e aquisição dos bens aqui mencionados estarão sujeitas aos fluxos estabelecidos pela PRPI e pela UFCA. Tais fluxos podem sofrer variações mediante exigências de órgãos executivos do serviço público federal.

6. DO ENVIO DAS PROPOSTAS

6.1. As propostas devem ser encaminhadas à PRPI, exclusivamente via Internet, por meio de processo, via SIPAC, aberto pelo PPG, conforme cronograma estabelecido neste edital.

6.2. As propostas devem ser transmitidas à PRPI até às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário local, da data limite de inscrição das propostas, conforme cronograma estabelecido neste edital.

6.3. Não serão aceitas propostas inscritas por qualquer outro meio, ou após o prazo final de recebimento estabelecido no item 11.

6.4. Será aceita uma única proposta por proponente, denominada de Plano de Apoio à Consolidação. Na hipótese de envio de uma segunda proposta pelo mesmo proponente, será considerada para análise a última proposta recebida, respeitando-se o prazo limite estipulado para submissão.

7. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. As propostas encaminhadas à PRPI serão avaliadas pela Coordenadoria de Pós-graduação (CPG), que emitirá parecer referente à sua viabilidade técnica e potencialidade de aprovação e execução, a ser encaminhado para análise e julgamento pelo Comitê Permanente de Pós- graduação (CPPG), que emitirá parecer consolidando a análise de, pelo menos, dois (02) de seus membros.



7.2. Na análise técnica da proposta serão observados os seguintes critérios: a) Descrição das despesas; b) Conformidade com as normas estipuladas no edital (prazos, documentos e limites financeiros para cada rubrica).

7.3. Na análise técnica da proposta serão observados os seguintes critérios: a) Descrição das despesas; b) Conformidade com as normas estipuladas no edital (prazos, documentos e limites financeiros para cada rubrica).

7.4. Na análise e julgamento de mérito da proposta serão observados os seguintes critérios: a) histórico da situação atual do Programa e de suas perspectivas de consolidação; b) Justificativa para a solicitação apresentada em termos do impacto do fomento a ser concedido na promoção da nota do Programa; c) Orçamento, com descrição clara das despesas solicitadas, e se estas atendem aos limites orçamentários estabelecidos neste Edital.

7.5. Serão atribuídas as seguintes pontuações para a análise e julgamento de mérito:

Item	Pontuação
Histórico do Programa e perspectiva de consolidação	0 a 40
Justificativa para a solicitação apresentada e estimativa de Impacto	0 a 40
Orçamento, conforme limites orçamentários estabelecidos no Edital	0 a 20

7.6. Serão consideradas aprovadas aquelas propostas que obtenham parecer favorável em ambas as análises (técnica e de mérito) e obtenção de no mínimo 70 pontos na análise de mérito.

8. DO RESULTADO

8.1. A relação das propostas aprovadas na presente Chamada será divulgada na página oficial da UFCA, classificada por ordem decrescente de pontuação, e o resultado de cada Proposta será registrado no DESPACHO do respectivo processo.

8.2. Todo proponente participante da presente chamada terá acesso aos pareceres sobre seu Plano de Apoio à Consolidação, no momento da divulgação do Resultado Preliminar.

9. DOS RECURSOS

9.1. Caso o proponente tenha justificativa clara e objetiva para contestar o resultado preliminar das propostas, este poderá apresentar recurso no prazo estabelecido neste Edital.

9.2. O recurso deverá ser dirigido à PRPI, sob a forma de memorando, e anexado ao processo, via SIPAC, até às 23:59 do último dia para o envio de recursos, conforme o prazo estabelecido no cronograma deste Edital.

10. DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES E PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1. Os recursos serão alocados conforme disponibilidade orçamentária financeira da PRPI/UFCA, e em conformidade ao estipulado no orçamento constante no Plano de Apoio à Consolidação aprovado.

10.2. A distribuição dos recursos ocorrerá, a princípio, para contemplar todos os orçamentos elaborados nos respectivos Planos de Apoio. Após esta distribuição, e havendo sobra de recursos em quaisquer um dos itens financiáveis por este edital, os Programas poderão solicitar recurso adicional, até o limite orçamentário definido no item 2 desta chamada, através do envio de novo orçamento detalhado, via SIPAC, para nova apreciação por parte da CPG e do CPPG, e posterior homologação pela PRPI.

10.3. Havendo solicitações deste recurso adicional por mais de um PPG, será contemplada, por ordem de prioridade, a proposta orçamentária que obtiver maior pontuação emitida pelo CPPG.

10.4. Os coordenadores da proposta devem realizar o cadastro mensal dos gastos realizados pelo programa em planilha a ser disponibilizada pela PRPI para acompanhamento da utilização do recurso.

10.5. Os proponentes devem encaminhar à PRPI relatório parcial (6 meses após a concessão do recurso) e relatório final (1 ano após a concessão do recurso).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

10.6. A Prestação de Contas Final deverá ser elaborada pelo Coordenador do Plano de Apoio à Consolidação, de acordo com o estabelecido na proposta aprovada no presente Edital e de acordo com as exigências da legislação vigente e estipulada pela Pró-reitoria de Administração da UFCA.

10.7. À PRPI reserva-se o direito de, a qualquer tempo, acompanhar o desenvolvimento das atividades e após a conclusão dos trabalhos, verificar o cumprimento das condições fixadas no presente Edital.

10.8. Deverá ser comunicado à PRPI, pelo proponente, qualquer alteração relativa à execução do projeto apresentado, acompanhada da devida justificativa.

10.9. A PRPI não concederá suplementação de recursos para fazer frente às despesas adicionais, ficando entendido que qualquer acréscimo de gastos será de responsabilidade exclusiva do proponente.

11. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

11.1. Ficarão impedidos de concorrer ao próximo edital:

- Os programas contemplados que devolverem 30% (trinta por cento) ou mais do recurso recebido;
- Os programas que não apresentarem o cadastro dos gastos em planilha para acompanhamento pela PRPI
- Os programas que não tiverem a prestação de contas aprovada pela PRPI.

12. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
Lançamento do edital	01/05/2024
Inscrição de propostas	01 a 10/05/2024
Divulgação das propostas inscritas	13/05/2024
Interposição de recursos	14 e 15/05/2024
Divulgação das propostas inscritas – pós recurso	17/05/2024
Análise das propostas inscritas	17 a 23/05/2024
Divulgação do resultado preliminar	24/05/2024
Interposição de recursos	27 e 28/05/2024
Divulgação do resultado final	30/05/2024

13. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

13.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação da UFCA, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

14. DA RESERVA DE DIREITO

14.1. À PRPI, ouvida a CPG, reserva-se o direito de resolver casos omissos e situações não previstas no presente documento.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidos por meio do email atendimento.prpi@ufca.edu.br.

Juazeiro do Norte, 19 de abril de 2024.

Prof. Dr. Claudener de Souza teixeira
Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO A – PLANO DE APOIO À CONSOLIDAÇÃO

Identificação da proposta:		
Programa de Pós- graduação:		
Campus:		
Unidade Acadêmica:		
Coordenador proponente:		
Documentos/contato	SIAPE	EMAIL



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PLANO DE EXECUÇÃO

1. Breve histórico do PPG
2. Justificativa
3. Orçamento detalhado

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TOTAL GERAL			

Emitido em 19/04/2024

EDITAL Nº 1/2024 - CPG (11.08.04)
(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

RENATA TAVARES DA SILVA
CHEFIA/DIRETORIA - TITULAR DAPPG-SS (11.08.08)
Matrícula: 1207049



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL N.º 01/2024/PRPI/UFCA CHAMADA PIICT/CNPq, FUNCAP E UFCA
RESULTADO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS APTAS

ID da Proposta	Modalidade	U.A.	Título	Resultado	Observação
1262	PIBIC	CCAB	CAPACIDADE DE TROCA IÔNICA EM RAÍZES DE VARIEDADES CRIOULAS DE FEIJÃO CAUPI	DEFERIDO	O(a) proponente deverá realizar submissão de nova proposta que atenda aos critérios do presente edital no período estabelecido, de 20 à 23 de abril.
1313	PIBIC	CCAB	PURIFICAÇÃO, CRISTALIZAÇÃO E DIFRAÇÃO DE RAIOS X DE LECTINAS DE LEGUMINOSAS	INADEQUADA	; ; A proposta está em desacordo com o item 4.3.9 do edital. O(a) proponente deverá realizar a devida adequação da proposta no período estabelecido no edital, de 20 à 23 de abril.
1404	PIBIC	CCAB	CASAS DE SEMENTES CRIOULAS E MELHORAMENTO GENÉTICO DE CULTURAS ALIMENTARES: MILHO COMUM, PIPOCA (ZEA MAYS L.) E FEIJÃO CAUPI (VIGNA UNGUICULATA,);VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE NOVAS VARIEDADES	INDEFERIDO	O(a) proponente deverá realizar submissão de nova proposta que atenda aos critérios do presente edital no período estabelecido, de 20 à 23 de abril.
1236	PIBIC	CCSA	A GESTÃO SOCIAL EM POVOS INDÍGENAS: CARACTERIZAÇÕES DOS PROCESSOS DE TOMADA DE DECISÃO NOS SEUS MOVIMENTOS ORGANIZADOS	INADEQUADA	A proposta está em desacordo com o item 4.3.3 do edital, provavelmente devido a uma instabilidade da plataforma no momento da submissão.O(a) proponente deverá realizar a devida adequação da proposta no período estabelecido no edital, de 20 à 23 de abril.
1252	PIBIC	CCSA	PLANEJAMENTO, GESTÃO TERRITORIAL E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA NAS CAPITAIS REGIONAIS CEARENSES (JUAZEIRO DO NORTE E SOBRAL): UMA ANÁLISE COMPARATIVA	DEFERIDO PARCIALMENTE	Deferido o item 4.3.10 - (e). Indeferidos os itens 4.3.6 e 4.3.15 do edital. Enviar proposta no período para adequação da submissão.
1321	PIBIC	CCSA	☐DORMI ADMINISTRADORA E ACORDEI PROFESSORA☐: UM ESTUDO SOBRE A CONSTRUÇÃO IDENTITÁRIA E A PROFISSIONALIDADE DO DOCENTE DE ENSINO SUPERIOR NA GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO	INADEQUADA	A proposta está em desacordo com o item 4.3.3 do edital, provavelmente devido a uma instabilidade da plataforma no momento da submissão. O(a) proponente deverá realizar a devida adequação da proposta no período estabelecido no edital, de 20 à 23 de abril.
1324	PIBIC	CCSA	IMPACTO AMBIENTAL ATUAL E FUTURO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANO MEDIANTE CENÁRIOS PARA A REGIÃO CRAJUBAR: DE UM ESTUDO PILOTO PARA FUTURAS TENDÊNCIAS.	INADEQUADA	; ; A proposta está em desacordo com o item 4.3.10 - (e) do edital. O(a) proponente deverá realizar a devida adequação da proposta no período estabelecido no edital, de 20 à 23 de abril.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1344	PIBIC	CCSA	GERENCIAMENTO DE RESULTADOS E RENTABILIDADE: UMA INVESTIGAÇÃO NAS EMPRESAS LISTADAS NA B3	DEFERIDO	O(a) proponente deverá realizar submissão de nova proposta que atenda aos critérios do presente edital no período estabelecido, de 20 à 23 de abril.
1247	PIBIC	CCT	ADSORÇÃO DE CAFÉINA EM FERRITAS MAGNÉTICAS	INADEQUADA	A proposta está em desacordo com o item 4.3.6 do edital; ; O(a) proponente deverá realizar a devida adequação da proposta no período estabelecido no edital, de 20 à 23 de abril.
1265	PIBIC	CCT	UM ESTUDO SOBRE DETERMINAÇÃO ESPECTRAL E ISOMORFISMO DE GRAFOS	INADEQUADA	; ; A proposta está em desacordo com o item 4.3.10 - a do edital. O(a) proponente deverá realizar a devida adequação da proposta no período estabelecido no edital, de 20 à 23 de abril.
1278	PIBIC	CCT	ALGORITMOS E COMPLEXIDADE COMPUTACIONAL SOBRE PARÂMETROS DE PROBLEMAS DE INFECÇÃO REVERSÍVEL E EDIÇÃO DE GRAFOS	DEFERIDO	
1305	PIBIC	CCT	INTEGRAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO NO ENSINO: APRENDIZADO PRÁTICO COM O MÉTODO DO PONTO PROXIMAL	INADEQUADA	; ; A proposta está em desacordo com o item 4.3.10 - a do edital. O(a) proponente deverá realizar a devida adequação da proposta no período estabelecido no edital, de 20 à 23 de abril.
1335	PIBIC	CCT	DESENVOLVIMENTO DE UM JOGO EDUCACIONAL DIGITAL ESTILO RPG PARA APOIAR O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM DO PARADIGMA DA PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS	INADEQUADA	; ; A proposta está em desacordo com o item 4.3.10 - E do edital. O(a) proponente deverá realizar a devida adequação da proposta no período estabelecido no edital, de 20 à 23 de abril.
1340	PIBIC	CCT	ESPUMAS VÍTREAS SUSTENTÁVEIS OBTIDAS ATRAVÉS DE RESÍDUOS DE VIDRO E CALCÁRIO LAMINADO COMO AGENTE EXPANSIVO	DEFERIDO	O(a) proponente deverá realizar submissão de nova proposta que atenda aos critérios do presente edital no período estabelecido, de 20 à 23 de abril.
1372	PIBIC	CCT	DESENVOLVENDO ALGORITMOS DE APRENDIZADO DE MÁQUINA ONLINE PARA PROCESSOS ESTOCÁSTICOS	DEFERIDO	O(a) proponente deverá realizar submissão de nova proposta que atenda aos critérios do presente edital no período estabelecido, de 20 à 23 de abril.
1397	PIBIC	CCT	TRATAMENTO DE LIXIVIADO DE ATERRO SANITÁRIO EM REGIÃO SEMIÁRIDA UTILIZANDO DESTILAÇÃO SOLAR	INADEQUADA	; ; A proposta está em desacordo com o item 4.3.10 - e e 3.4 do edital. O(a) proponente deverá realizar a devida adequação da proposta no período estabelecido no edital, de 20 à 23 de abril.
1406	PIBIC	CCT	CRESCIMENTO DE FILME POLIMÉRICO A PARTIR DO 7-AZAINDOL	INADEQUADA	; ; A proposta está em desacordo com o item 4.3.10 - a do edital. O(a) proponente deverá realizar a devida adequação da proposta no período estabelecido no edital, de 20 à 23 de abril.
1462	PIBIC	CCT	ABORDAGENS NUMÉRICAS E COMPUTACIONAIS EM SISTEMAS QUÂNTICOS	INADEQUADA	; ; A proposta está em desacordo com o item 4.3.10 - a do edital. O(a) proponente deverá realizar a



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

					devida adequação da proposta no período estabelecido no edital, de 20 à 23 de abril.
1470	PIBIC	CCT	NOVA ABORDAGEM BASEADA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL COM USO DE DEEP LEARNING E FINE-TUNING PARA CLASSIFICAÇÃO, DETECÇÃO E SEGMENTAÇÃO DE AVC HEMORRÁGICO E TUMOR CEREBRAL EM IMAGENS MÉDICAS	INADEQUADA	; ; A proposta está em desacordo com o item 4.3.10 - a do edital. O(a) proponente deverá realizar a devida adequação da proposta no período estabelecido no edital, de 20 à 23 de abril.
1283	PIBIC	FAMED	ESTUDO DE CANAIS IÔNICOS MITOCONDRIAIS EM DANOS CARDÍACOS POR SEPSE E ISQUEMIA/REPERFUSÃO CARDÍACA	DEFERIDO	O(a) proponente deverá realizar a nova proposta que atenda aos critérios do presente edital no período estabelecido, de 20 à 23 de abril.
1285	PIBIC	FAMED	ESTUDOS SOBRE ESTILO DE VIDA, PRESENTEÍSMO, ABSENTEÍSMO E WORKAHOLISM EM DOCENTES DE PROGRAMAS STRICTO SENSU	INADEQUADA	; ; A proposta está em desacordo com o item 4.3.10 - B do edital. O(a) proponente deverá realizar a devida adequação da proposta no período estabelecido no edital, de 20 à 23 de abril.
1449	PIBIC	FAMED	A RELAÇÃO ENTRE A HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA E A PROGRESSÃO DA DOENÇA RENAL CRÔNICA: UMA ANÁLISE ACERCA DOS DESAFIOS PARA UMA PREVENÇÃO EFICAZ.	INADEQUADA	; ; A proposta está em desacordo com o item 4.3.10 - a e 4.3.10 - e do edital. O(a) proponente deverá realizar a devida adequação da proposta no período estabelecido no edital, de 20 à 23 de abril.
1468	PIBIC	FAMED	A EVOLUÇÃO DA DOENÇA ARTERIAL OBSTRUTIVA PERIFÉRICA DURANTE A ESPERA POR ATENDIMENTO NA FILA DA CENTRAL ESTADUAL DA REGULAÇÃO DE LEITOS	INADEQUADA	O proponente não atende ao item 4.2.1 - c do edital; ; A proposta está em desacordo com o item 4.3.10 - b do edital. O(a) proponente deverá realizar a devida adequação da proposta no período estabelecido no edital, de 20 à 23 de abril.
1235	PIBIC	IFE	EDUCOMUNICAÇÃO: DESCOBRINDO O USO DAS TECNOLOGIAS DIGITAIS NA PRÁTICA DOCENTE DE BREJO SANTO E PORTEIRAS	INADEQUADA	; ; A proposta está em desacordo com o item 4.3.7 - E do edital, A proposta está em desacordo com o item 4.3.10 - D do edital. O(a) proponente deverá realizar a devida adequação da proposta no período estabelecido no edital, de 20 à 23 de abril.
1376	PIBIC	IFE	ESTUDOS IN SILICO APLICADOS A ALVOS BIOLÓGICOS DE IMPORTÂNCIA TERAPÊUTICA E DE REMEDIAÇÃO AMBIENTAL	INADEQUADA	A proposta está em desacordo com o item 4.3.6 do edital; ; A proposta está em desacordo com o item 4.3.9 do edital. O(a) proponente deverá realizar a devida adequação da proposta no período estabelecido no edital, de 20 à 23 de abril.
1412	PIBIC	IFE	PRÁTICAS SOCIAIS COM AS TECNOLOGIAS DIGITAIS PARA COEMPREENDER NA EDUCAÇÃO ABERTA	DEFERIDO	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1199	PIBIC	IISCA	ANTÍGONAS CONTEMPORÂNEAS: LEITURAS DE SÓFOCLES ENTRE O QUEER E A PSICANÁLISE	DEFERIDO	O(a) proponente deverá realizar submissão de nova proposta que atenda aos critérios do presente edital no período estabelecido, de 20 à 23 de abril.
1312	PIBIC	IISCA	O ENSINO DE TELEJORNALISMO E AS PRÁTICAS INCLUSIVAS DE ACESSIBILIDADE NAS PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS ACADÊMICAS: UM MAPEAMENTO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS DO NORDESTE E DO SUL DO BRASIL	INDEFERIDO	O(a) proponente deverá realizar submissão de nova proposta que atenda aos critérios do presente edital no período estabelecido, de 20 à 23 de abril.
1432	PIBIC	IISCA	AVALIAÇÃO DA EXPERIÊNCIA DE PESSOAS CEGAS OU COM BAIXA VISÃO NO USO DE PORTAIS E SISTEMAS EDUCACIONAIS DE UMA IFES	INADEQUADA	; A proposta está em desacordo com o item 4.3.9 do edital. A proposta está em desacordo com o item 4.3.7 - (e) do edital; . O(a) proponente deverá realizar a devida adequação da proposta no período estabelecido no edital, de 20 à 23 de abril.
1461	PIBIC	IISCA	DESENHO À MÃO NA FORMAÇÃO DO DESIGNER □ PARTE II: A APLICAÇÃO DAS METODOLOGIAS ESTUDADAS EM OFICINAS PRÁTICAS.	DEFERIDO	O(a) proponente deverá realizar submissão de nova proposta que atenda aos critérios do presente edital no período estabelecido, de 20 à 23 de abril.
1473	PIBIC	IISCA	SAÚDE DO MÚSICO NO BRASIL E ADAPTAÇÕES ERGONÔMICAS PARA O ESTUDO DO PIANO/TECLADO	DEFERIDO	O(a) proponente deverá realizar submissão de nova proposta que atenda aos critérios do presente edital no período estabelecido, de 20 à 23 de abril.
1253	PIBIC-AF	CCSA	PLANEJAMENTO, GESTÃO TERRITORIAL E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA NAS CAPITAIS REGIONAIS CEARENSES (JUAZEIRO DO NORTE E SOBRAL): UMA ANÁLISE COMPARATIVA	INADEQUADA	A proposta está em desacordo com o item 4.3.6 do edital; A proposta está em desacordo com o item 4.3.15 do edital; A proposta está em desacordo com o item 4.3.10 - (e) do edital. O(a) proponente deverá realizar a devida adequação da proposta no período estabelecido no edital, de 20 à 23 de abril.
1325	PIBIC-AF	CCSA	MERCADO INSTITUCIONAL DE COMPRAS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM MUNICIPIOS DO CARIRI CEARENSE	INADEQUADA	A proposta está em desacordo com o item 4.3.6 do edital; A proposta está em desacordo com o item 4.3.15 do edital; A proposta está em desacordo com o item 4.3.10 - (e) do edital. O(a) proponente deverá realizar a devida adequação da proposta no período estabelecido no edital, de 20 à 23 de abril.
1401	PIBIC-AF	CCSA	PROPOSIÇÃO DE MODELO PARA RELACIONAR OFERTAS E DEMANDAS TECNOLÓGICAS DO MERCADO	INADEQUADA	; A proposta está em desacordo com o item 4.3.7 - (e) do edital; A proposta está em desacordo com o item 4.3.10 - (a), (b), do edital. A proposta está em desacordo com o item 4.3.12 do edital.. O(a) proponente deverá realizar a devida adequação da proposta no período estabelecido no edital, de 20 à 23 de abril.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1240	PIBIC-AF	CCT	ESTUDO DO COMPORTAMENTO DE SOLOS EXPANSIVOS DA REGIÃO DO CARIRI-CE	INADEQUADA	; ; A proposta está em desacordo com o item 4.3.10 - B do edital. . O(a) proponente deverá realizar a devida adequação da proposta no período estabelecido no edital, de 20 à 23 de abril.
1258	PIBIC-AF	CCT	CARACTERIZAÇÃO ELETROQUÍMICA EM MEIO ÁCIDO DO AÇO INOXIDÁVEL DUPLEX 2205 LIGADO AO COBRE	INADEQUADA	; ; A proposta está em desacordo com o item 4.3.10 - a do edital. O(a) proponente deverá realizar a devida adequação da proposta no período estabelecido no edital, de 20 à 23 de abril.
1266	PIBIC-AF	CCT	EQUIDADE DE GÊNERO E EMPODERAMENTO FEMININO EM AMBIENTES ACADÊMICOS: UM ESTUDO DE CASO NA UFCA	INADEQUADA	; ; A proposta está em desacordo com o item 4.3.10 - B do edital. A modalidade informada é PIBIC, e não PIBIC-Af. O (a) proponente deverá realizar a devida adequação da proposta no período estabelecido no edital, de 20 à 23 de abril.
1424	PIBIC-AF	CCT	DO HARDWARE AO SOFTWARE: CONSTRUINDO UM SISTEMA COMPUTACIONAL DO ZERO PARA EXPLORAR TÉCNICAS AVANÇADAS DE DESENVOLVIMENTO.	INADEQUADA	; ; A proposta está em desacordo com o item 4.3.10 - E do edital. O(a) proponente deverá realizar a devida adequação da proposta no período estabelecido no edital, de 20 à 23 de abril.
1286	PIBIC-AF	FAMED	ESTUDOS SOBRE ESTILO DE VIDA, PRESENTEÍSMO, ABSENTEÍSMO E WORKAHOLISM EM DOCENTES DE PROGRAMAS STRICTO SENSU	INADEQUADA	; ; A proposta está em desacordo com o item 4.3.10 - B do edital. O(a) proponente deverá realizar a devida adequação da proposta no período estabelecido no edital, de 20 à 23 de abril.
1436	PIBIC-AF	FAMED	EXAMES DA ATENÇÃO PRÉ-NATAL: CONHECIMENTO, FLUXOS E RESOLUBILIDADE NA ATENÇÃO SECUNDÁRIA	DEFERIDO	O(a) proponente deverá realizar submissão de nova proposta que atenda aos critérios do presente edital no período estabelecido, de 20 à 23 de abril.
1441	PIBIC-AF	FAMED	PROSPECTIVA EPIDEMIOLÓGICA EM PATOLOGIAS TROPICAIS: UM ESTUDO LONGITUDINAL EM PACIENTES AMBULATORIAIS NO CARIRI CEARENSE.	INADEQUADA	; ; A proposta está em desacordo com o item 4.3.10 - B do edital. O(a) proponente deverá realizar a devida adequação da proposta no período estabelecido no edital, de 20 à 23 de abril.
1216	PIBIC-AF	IFE	ESCOLAS PÚBLICAS EM BAIRROS COM POPULAÇÃO DE MAIORIA NEGRA: IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 10.639/2003 EM ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL NO CARIRI ORIENTAL - CE	DEFERIDO	
1317	PIBIC-AF	IISCA	A EVASÃO E SUAS CAUSAS NO CURSO DE LETRAS-LIBRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI ENTRE 2019 E 2024	INADEQUADA	; ; A proposta está em desacordo com o item 4.3.10 - (e) do edital. O(a) proponente deverá realizar a devida adequação da proposta no período estabelecido no edital, de 20 à 23 de abril.
1368	PIBIC-AF	OUTRO	ARQUIVOS UNIVERSITÁRIOS: A ORGANIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO ACERVO DOCUMENTAL DA DARQ/UFCA.	DEFERIDO PARCIALMENTE	Deferido o item 4.3.9 do edital. Indeferido o item 4.3.10 - a. O (a) proponente deverá realizar



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

					submissão de nova proposta que atenda aos critérios do presente edital no período estabelecido, de 20 à 23 de abril.
1198	PIBIC-EM	CCT	AVALIAÇÃO DA CASCA DA MACAÚBA (ACROCOMIA ACULEATA) COMO COAGULANTE NATURAL PARA TRATAMENTO DE ÁGUA DE AÇUDES DA CIDADE DE CARIRIAÇU - CE	INADEQUADA	; A proposta está em desacordo com o item 4.3.7 - f do edital; A proposta está em desacordo com o item 4.3.10 - a do edital. O(a) proponente deverá realizar a devida adequação da proposta no período estabelecido no edital, de 20 à 23 de abril.
1359	PIBIC-EM	CCT	USO DOS RESÍDUOS DA SERRAGEM DA ROCHA ORNAMENTAL PEDRA CARIRI PARA A REMOÇÃO DE ÍONS METÁLICOS CU+2 E PB+2 DE EFLUENTES SINTÉTICOS POR PROCESSO ADSORTIVO.	INADEQUADA	; ; A proposta está em desacordo com o item 4.3.10 - a do edital. O(a) proponente deverá realizar a devida adequação da proposta no período estabelecido no edital, de 20 à 23 de abril.
1378	PIBIC-EM	CCT	OBTENÇÃO DE BIOPLÁSTICOS PARA EMBALAGENS SUSTENTÁVEIS A PARTIR DE RESÍDUOS VEGETAIS	DEFERIDO	A PRPI realizará a adequação de modalidade.
1334	PIBIC-EM	IFE	QUESTÕES INTERSECCIONAIS DE GÊNERO NO ENSINO MÉDIO: COMO AS MENINAS SE PERCEBEM E SÃO PERCEBIDAS?	DEFERIDO	
1408	PIBIC-EM	IFE	COEMPREENDEDORES COM A ESCOLARIZAÇÃO ABERTA: A INOVAÇÃO EDUCACIONAL NO ENSINO MÉDIO	INADEQUADA	A proposta está em desacordo com o item 4.3.3 do edital, provavelmente devido a uma instabilidade da plataforma no momento da submissão. A proposta está em desacordo com o item 4.3.9, 4.3.10 - a e 4.3.10 - d do edital. O(a) proponente deverá realizar a devida adequação da proposta no período estabelecido no edital, de 20 à 23 de abril.
1284	PIBITI	CCAB	ESTUDO DE CULTIVARES DE OCIMUM BASILICUM L. DE COR ROXA E VERDE NO CARIRI CEARENSE	DEFERIDO	A PRPI realizará a adequação de modalidade.
1405	PIBITI	CCAB	CASAS DE SEMENTES CRIOLAS E MELHORAMENTO GENÉTICO DE CULTURAS ALIMENTARES: MILHO COMUM, PIPOCA (ZEA MAYS L.) E FEIJÃO CAUPI (VIGNA UNGUICULATA,);VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE NOVAS VARIEDADES	INADEQUADA	A proposta está em desacordo com o item 4.3.6 do edital; ; . O(a) proponente deverá realizar a devida adequação da proposta no período estabelecido no edital, de 20 à 23 de abril.
1277	PIBITI	CCSA	EMPREENDEDORISMO SUSTENTÁVEL EM INDÚSTRIAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS EM JUAZEIRO DO NORTE-CE	DEFERIDO	A PRPI realizará a adequação de modalidade.
1299	PIBITI	CCSA	EMPREENDEDORISMO EM CONTEXTOS NÃO-BIBLIOTECÁRIOS: ATUAÇÃO DOS EGRESSOS DA UFCA NO MERCADO INFORMACIONAL EXISTENTE NÃO OCUPADO	INADEQUADA	; ; A proposta está em desacordo com o item 4.3.10 - (b) do edital. A modalidade informada é PIBIC, e não PIBITI. . O(a) proponente deverá realizar a



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

					devida adequação da proposta no período estabelecido no edital, de 20 à 23 de abril.
1352	PIBITI	CCSA	ENSINO DE BIBLIOTECA DIGITAL NA BIBLIOTECOMIA: CONTEÚDOS E PROPOSTAS DE ESTUDOS PARA A GRADUAÇÃO BRASILEIRA.	DEFERIDO	A PRPI realizará a adequação de modalidade.
1390	PIBITI	CCSA	PROTAGONISMO SOCIAL E EMPODERAMENTO EM BIBLIOTECAS PÚBLICAS ESTADUAIS BRASILEIRAS: UM OLHAR A PARTIR DA MEDIAÇÃO DA INFORMAÇÃO E DA LEITURA E DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	INADEQUADA	; ; A proposta está em desacordo com o item 4.3.10 - (b) do edital. Indica planos de trabalho PIBIC na submissão de PIBITI. . O(a) proponente deverá realizar a devida adequação da proposta no período estabelecido no edital, de 20 à 23 de abril.
1463	PIBITI	CCSA	MULHER, TRABALHO E INTERSECCIONALIDADES: UM ESTUDO NA REGIÃO DO CARIRI	INADEQUADA	; A proposta está em desacordo com o item 4.3.9 do edital.; . O(a) proponente deverá realizar a devida adequação da proposta no período estabelecido no edital, de 20 à 23 de abril.
1213	PIBITI	CCT	PEDRA CARIRI E ÓLEO DE PEQUI PARA PRODUÇÃO DE ÉSTERES METÁLICOS	INDEFERIDO	Indeferido o item 4.3.6 do edital. O(a) proponente deverá realizar submissão de nova proposta que atenda aos critérios do presente edital no período estabelecido, de 20 à 23 de abril.
1239	PIBITI	CCT	ESTUDO DO COMPORTAMENTO DE SOLOS EXPANSIVOS DA REGIÃO DO CARIRI-CE	DEFERIDO	A PRPI realizará a adequação de modalidade.
1259	PIBITI	CCT	SÍNTESE E AVALIAÇÃO DA EFICIÊNCIA DE EXTRATOS NATURAIS COMO INIBIDORES VERDES DE CORROSÃO DO AÇO CARBONO EM DIFERENTES MEIOS CORROSIVOS	INADEQUADA	; ; A proposta está em desacordo com o item 4.3.10 - a do edital. O(a) proponente deverá realizar a devida adequação da proposta no período estabelecido no edital, de 20 à 23 de abril.
1330	PIBITI	CCT	OBSERVATÓRIO MULHERES CIENTISTAS EM STEM NO NORDESTE	INADEQUADA	; ; A proposta está em desacordo com o item 4.3.10 - e do edital. O(a) proponente deverá realizar a devida adequação da proposta no período estabelecido no edital, de 20 à 23 de abril.
1333	PIBITI	CCT	DESENVOLVIMENTO COM GIT BASEADO EM BRANCHES OU EM TRUNK? O QUÊ OS ESPECIALISTAS FALAM SOBRE ISSO	DEFERIDO	A PRPI realizará a adequação de modalidade.
1337	PIBITI	CCT	DESENVOLVIMENTO DE UM JOGO EDUCACIONAL DIGITAL ESTILO RPG PARA APOIAR O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM DO PARADIGMA DA PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS	INADEQUADA	; ; A proposta está em desacordo com o item 4.3.10 - e do edital. O(a) proponente deverá realizar a devida adequação da proposta no período estabelecido no edital, de 20 à 23 de abril.
1367	PIBITI	CCT	RECICLAGEM DE RESÍDUOS DE ABS PROVENIENTES DOS PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS PARA A PRODUÇÃO DE FILAMENTOS UTILIZADOS EM IMPRESSORAS 3D	DEFERIDO	PRPI realizará a adequação de modalidade.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1374	PIBITI	CCT	DESENVOLVENDO ALGORITMOS DE APRENDIZADO DE MÁQUINA ONLINE PARA PROCESSOS ESTOCÁSTICOS PROCESSOS BIOGEOQUÍMICOS E TECNOLOGIAS PARA REMEDIAÇÃO DE POLUENTES EM BACIAS HIDROGRÁFICAS	DEFERIDO	O(a) proponente deverá realizar submissão de nova proposta que atenda aos critérios do presente edital no período estabelecido, de 20 à 23 de abril.
1442	PIBITI	CCT	NA INTERFACE AMAZÔNIA- SEMIÁRIDO SOB CENÁRIO DE MUDANÇAS GLOBAIS	DEFERIDO	
1446	PIBITI	CCT	INVESTIGAÇÃO DO RESÍDUO DA PEDRA CARIRI COMO ATIVADOR DO CARVÃO VEGETAL PARA CEMENTAÇÃO SÓLIDA DE AÇOS	DEFERIDO	A PRPI realizará a adequação de modalidade.
1454	PIBITI	CCT	DESENVOLVIMENTO DE UM SISTEMA DE MONITORAMENTO DE QUALIDADE DO AR VISANDO O COMBATE À POLUIÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA	INADEQUADA	; ; A proposta está em desacordo com o item 4.3.10 - a do edital. O(a) proponente deverá realizar a devida adequação da proposta no período estabelecido no edital, de 20 à 23 de abril.
1206	PIBITI	FAMED	ANÁLISE DA EFETIVIDADE DAS TERAPIAS IMUNOTERÁPICAS E TERAPIAS ALVO-MOLECULARES NO TRATAMENTO DE NEOPLASIAS: UMA REVISÃO INTEGRATIVA	INADEQUADA	A proposta está em desacordo com o item 4.3.3 do edital, provavelmente devido a uma instabilidade da plataforma no momento da submissão.
1348	PIBITI	FAMED	ANÁLISE EPIDEMIOLÓGICA DA ENDEMIA DE ARBOVIROSES (DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA) NO BRASIL NO PERÍODO DE 2022 - 2025.	DEFERIDO	O(a) proponente deverá realizar a devida adequação da proposta no período estabelecido no edital, de 20 à 23 de abril.
1437	PIBITI	FAMED	SENSIBILIDADE DA IMUNO-HISTOQUÍMICA NO DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DA HANSENÍASE.	INADEQUADA	O proponente não atende ao item 4.2.1 - c do edital. ; A proposta está em desacordo com o item 4.3.3 do edital, provavelmente devido a uma instabilidade da plataforma no momento da submissão. O(a) proponente deverá realizar a devida adequação da proposta no período estabelecido no edital, de 20 à 23 de abril.
1440	PIBITI	FAMED	O EFEITO DA MUSICOTERAPIA NO TRATAMENTO ONCOLÓGICO INFANTIL DAS CRIANÇAS ACOMPANHADAS PELO INSTITUTO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER (IACC) EM BARBALHA-CE.	INADEQUADA	; ; A proposta está em desacordo com o item 4.3.10 - B do edital. O(a) proponente deverá realizar a devida adequação da proposta no período estabelecido no edital, de 20 à 23 de abril.
1194	PIBITI	IFE	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DE PROFESSORES DE MATEMÁTICA COM SUPORTE DAS TECNOLOGIAS DIGITAIS	DEFERIDO	A PRPI realizará a adequação de modalidade.
1211	PIBITI	IFE	SABERES INDÍGENAS E CIÊNCIA OCIDENTAL MODERNA: PERSPECTIVAS (INTER)CULTURAIS PARA O ENSINO DE QUÍMICA	DEFERIDO	A PRPI realizará a adequação de modalidade.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1307	PIBITI	IFE	PROGRAMA DE MONITORAMENTO E ESTUDO DE MATERIAL PARTICULADO INALÁVEL (MP10) EM BREJO SANTO (CARIRI CEARENSE) (2023-2026)	DEFERIDO	A PRPI realizará a adequação de modalidade. ; ; A proposta está em desacordo com o item 4.3.10 - B do edital.
1308	PIBITI	IFE	INTERSECCIONALIDADE E GÊNERO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR	INADEQUADA	O(a) proponente deverá realizar a devida adequação da proposta no período estabelecido no edital, de 20 à 23 de abril.
1315	PIBITI	IFE	PRÁTICAS SOCIAIS COM AS TECNOLOGIAS DIGITAIS PARA COEMPREENDER NA EDUCAÇÃO ABERTA	INDEFERIDO	O(a) proponente deverá realizar submissão de nova proposta que atenda aos critérios do presente edital no período estabelecido, de 20 à 23 de abril.
1327	PIBITI	IFE	INVESTIGANDO A EVOLUÇÃO DAS ESTRELAS ANÁLOGAS E GEMÊAS SOLARES A PARTIR DA COMPOSIÇÃO QUÍMICA, ATIVIDADE CROMOSFÉRICA E ROTAÇÃO	DEFERIDO	A PRPI realizará a adequação de modalidade.
1385	PIBITI	IFE	COINVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA PARA FAVORECIMENTO DA ESCOLARIZAÇÃO ABERTA ATRAVÉS DE TECNOLOGIAS DIGITAIS COM ESTUDANTES DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	DEFERIDO	A PRPI realizará a adequação de modalidade.
1242	PIBITI	IISCA	SPINDELGUA - PESQUISAS FILOSÓFICAS EM SPINOZA, DELEUZE E GUATTARI	DEFERIDO	A PRPI realizará a adequação de modalidade.
1264	PIBITI	IISCA	APRIMORANDO A EXPERIÊNCIA DO USUÁRIO EM SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO AUMENTATIVA E ALTERNATIVA PARA TODOS OS CORAÇÕES PARTIDOS : PESQUISA	DEFERIDO	O(a) proponente deverá realizar submissão de nova proposta que atenda aos critérios do presente edital no período estabelecido, de 20 à 23 de abril.
1428	PIBITI	IISCA	ARTÍSTICA NA CRIAÇÃO E PRODUÇÃO MUSICAL DO CORAL DA UFCA	DEFERIDO	A PRPI realizará a adequação de modalidade.
1459	PIBITI	IISCA	PROJETO X.	INADEQUADA	; ; A proposta está em desacordo com o item 4.3.10 - (b) do edital. O(a) proponente deverá realizar a devida adequação da proposta no período estabelecido no edital, de 20 à 23 de abril.
1400	PIBITI	OUTRO	NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ECONOMIA POLÍTICA (NEP).	INADEQUADA	; ; A proposta está em desacordo com os itens 4.3.10 - A e 4.3.10 - B do edital. O(a) proponente deverá realizar a devida adequação da proposta no período estabelecido no edital, de 20 à 23 de abril.
1336	PIBIC-AF	CCT	DESENVOLVIMENTO DE UM JOGO EDUCACIONAL DIGITAL ESTILO RPG PARA APOIAR O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM DO PARADIGMA DA PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS	INDEFERIDO	A proposta foi substituída pela proposta 1363 de acordo com o item 5.7 do edital.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL N.º 01/2024/PRPI/UFCA CHAMADA PIIC/CNPq, FUNCAP E UFCA

RESULTADO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS APTAS

ID da Proposta	Modalidade	U.A.	Título	Situação	Observação
1220	PIBIC	CCAB	SISTEMAS DE CULTIVOS E ESTRATÉGIAS DE MANEJO HÍDRICO DA PITAYA EM AMBIENTE SEMIÁRIDO	ADEQUADA	;;
1227	PIBIC	CCAB	ESTUDO DE PREVALÊNCIA DE MICRORGANISMOS MULTIRRESISTENTES CAUSADORES DE MASTITE BOVINA NO ESTADO DO CEARÁ, BRASIL	ADEQUADA	;;
1238	PIBIC	CCAB	AÇÃO INSETICIDA E RESTAURAÇÃO DA ATIVIDADE DO TEMEFÓS POR TERPENOS SOBRE O AEDES AEGYPTI (DIPTERA: CULICIDAE)	ADEQUADA	;;
1262	PIBIC	CCAB	CAPACIDADE DE TROCA IÔNICA EM RAÍZES DE VARIEDADES CRIOLAS DE FEIJÃO CAUPI	INADEQUADA	A proposta está em desacordo com o item 4.3.6 do edital; ;
1263	PIBIC	CCAB	INFLUÊNCIA DA PROTEÍNA BETA NERVE GROWTH FACTOR (BNGF) PURIFICADA DO PLASMA SEMINAL DE COELHOS, OVINOS E CAPRINOS NA INDUÇÃO DA OVULAÇÃO E NA ATIVIDADE LUTEAL DE PEQUENOS RUMINANTES	ADEQUADA	;;
1282	PIBIC	CCAB	ESTUDO EPIDEMIOLÓGICO DA LEISHMANIOSE VISCERAL: AVALIAÇÃO DE CÃES RESGATADOS OU ENCAMINHADOS AO CCZ E ABRIGOS DE ANIMAIS DA REGIÃO DO CARIRI CEARENSE	ADEQUADA	;;
1293	PIBIC	CCAB	ANÁLISE TEMPORAL (1985-2020) DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO NA SUBBACIA DO RIO SALGADO NO SUL CEARENSE	ADEQUADA	;;
1295	PIBIC	CCAB	ESTUDO DA OCORRÊNCIA DE NEOPLASMAS EM CÃES E GATOS NA REGIÃO DO CARIRI, CEARÁ, BRASIL	ADEQUADA	;;
1297	PIBIC	CCAB	DETERMINAÇÃO DA SUSCETIBILIDADE ANTIMICROBIANA, AVALIAÇÃO DA RESISTÊNCIA A METICILINA, PESQUISA DE BETALACTAMASES E CARBEPENAMASES EM BACTÉRIAS CAUSADORAS DE ENFERMIDADES EM ANIMAIS DOMÉSTICOS	ADEQUADA	;;
1306	PIBIC	CCAB	SENSIBILIDADE À FUNGICIDAS DE ISOLADOS DE LASIODIPLODIA SPP. AGENTES CAUSAIS DA PODRIDÃO DA COROA DA BANANA	ADEQUADA	;;
1313	PIBIC	CCAB	PURIFICAÇÃO, CRISTALIZAÇÃO E DIFRAÇÃO DE RAIO X DE LECTINAS DE LEGUMINOSAS	INADEQUADA	;; A proposta está em desacordo com o item 4.3.9 do edital
1319	PIBIC	CCAB	RESISTÊNCIA A FUNGICIDAS EM POPULAÇÕES DE RHIZOCTONIA SOLANI CAUSADORAS DE DOENÇAS EM HORTALIÇAS	ADEQUADA	;;
1357	PIBIC	CCAB	ANÁLISE ADAPTATIVA DE FÊMEAS, DORPER E SANTA INÊS, CRIADAS NO CARIRI CEARENSE	ADEQUADA	;;
1381	PIBIC	CCAB	UTILIZAÇÃO DE PERICÁRDIO BOVINO COMO FIO DE SUTURA NAS DERMORRAFIAS EM RATOS WISTAR (RATTUS NORVEGICUS).	ADEQUADA	;;



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1386	PIBIC	CCAB	AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES BIOLÓGICAS DE MOLÉCULAS BIOATIVAS UTILIZANDO A MEMBRANA CORIOALANTÓIDE (CAM) DE EMBRIÕES DE AVES COMO MODELO ALTERNATIVO À UTILIZAÇÃO DE ANIMAIS EM PESQUISAS	ADEQUADA	::
1404	PIBIC	CCAB	CASAS DE SEMENTES CRIOULAS E MELHORAMENTO GENÉTICO DE CULTURAS ALIMENTARES: MILHO COMUM, PIPOCA (ZEA MAYS L.) E FEIJÃO CAUPI (VIGNA UNGUICULATA,):VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE NOVAS VARIEDADES	INADEQUADA	A proposta está em desacordo com o item 4.3.6 do edital; ;
1407	PIBIC	CCAB	ALTERNATIVAS DE SUBSTRATOS PARA FORMAÇÃO DE MUDAS DE HELICONIA EM AMBIENTE PROTEGIDO E CAMPO DEFINITIVO.	ADEQUADA	::
1430	PIBIC	CCAB	INFLUÊNCIA DO USO DE COMEDOUROS LENTOS (SLOW FEEDER) NO BEM- ESTAR DE CAVALOS MILITARES CRIADOS NA REGIÃO DO CARIRI CEARENSE, BRASIL	ADEQUADA	::
1433	PIBIC	CCAB	EFEITO ALELOPÁTICO DAS FOLHAS DE ESPÉCIES NATIVAS DA CAATINGA NA GERMINAÇÃO E CRESCIMENTO INICIAL DE PLÂNTULAS DE ZEA MAYS L., PHASEOLUS VULGARIS L. E RICINUS COMMUNIS L.	ADEQUADA	::
1469	PIBIC	CCAB	DESENVOLVIMENTO DE BISCOITOS ATRAVÉS DO APROVEITAMENTO DO RESÍDUO DO CAJU ANACARDIUM OCCIDENTALE L.	ADEQUADA	::
1229	PIBIC	CCSA	IMAGENS NA MADEIRA: DESENHOS E GRAVURAS COMO REGISTRO DE MEMÓRIA DA REGIÃO DO CARIRI CEARENSE	ADEQUADA	::
1236	PIBIC	CCSA	A GESTÃO SOCIAL EM POVOS INDÍGENAS: CARACTERIZAÇÕES DOS PROCESSOS DE TOMADA DE DECISÃO NOS SEUS MOVIMENTOS ORGANIZADOS	INADEQUADA	::; A proposta está em desacordo com o item 4.3.3 do edital, provavelmente devido a uma instabilidade da plataforma no momento da submissão. Realizar novamente o envio dos documentos via plataforma Yoko no período previsto para adequação da submissão.
1244	PIBIC	CCSA	ANÁLISE DA RELAÇÃO ENTRE CÓDIGOS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA E MEDIDAS DE DESEMPENHO NAS EMPRESAS DA B3	ADEQUADA	::
1246	PIBIC	CCSA	ESCUTANDO POR TODAS AS RODAS E CALÇADAS A LEITURA DE O ARARIPE: IMPRENSA E PRÁTICAS DE LEITURA NO CARIRI (1855-1864)	ADEQUADA	::
1252	PIBIC	CCSA	PLANEJAMENTO, GESTÃO TERRITORIAL E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA NAS CAPITAIS REGIONAIS CEARENSES (JUAZEIRO DO NORTE E SOBRAL): UMA ANÁLISE COMPARATIVA	INADEQUADA	A proposta está em desacordo com o item 4.3.6 do edital; A proposta está em desacordo com o item 4.3.15 do edital; A proposta está em desacordo com o item 4.3.10 - (e) do edital
1274	PIBIC	CCSA	ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE O DESEMPENHO FINANCEIRO E ADOÇÃO DA ECONOMIA CIRCULAR NOS MUNICÍPIOS CEARENSES NO PERÍODO DE 2019 A 2024.	ADEQUADA	::



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1288	PIBIC	CCSA	UM ESTUDO DE META-AVALIAÇÃO DO ENADE: CONTRIBUIÇÕES PARA UMA PROPOSIÇÃO DE INSTRUMENTAL TEÓRICO-METODOLÓGICO PARA O USO DOS SEUS RESULTADOS	ADEQUADA	::
1301	PIBIC	CCSA	ANÁLISE DA DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA EM PORTUGAL E NO BRASIL: EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	ADEQUADA	::
1321	PIBIC	CCSA	☐DORMI ADMINISTRADORA E ACORDEI PROFESSORA☐: UM ESTUDO SOBRE A CONSTRUÇÃO IDENTITÁRIA E A PROFISSIONALIDADE DO DOCENTE DE ENSINO SUPERIOR NA GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO	INADEQUADA	; A proposta está em desacordo com o item 4.3.3 do edital, provavelmente devido a uma instabilidade da plataforma no momento da submissão. Realizar novamente o envio dos documentos via plataforma Yoko no período previsto para adequação da submissão.; A proposta está em desacordo com o item 4.3.3 do edital, provavelmente devido a uma instabilidade da plataforma no momento da submissão. Realizar novamente o envio dos documentos via plataforma Yoko no período previsto para adequação da submissão.
1324	PIBIC	CCSA	IMPACTO AMBIENTAL ATUAL E FUTURO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANO MEDIANTE CENÁRIOS PARA A REGIÃO CRAJUBAR: DE UM ESTUDO PILOTO PARA FUTURAS TENDÊNCIAS.	INADEQUADA	:: A proposta está em desacordo com o item 4.3.10 - (e) do edital
1344	PIBIC	CCSA	GERENCIAMENTO DE RESULTADOS E RENTABILIDADE: UMA INVESTIGAÇÃO NAS EMPRESAS LISTADAS NA B3	INADEQUADA	:: A proposta está em desacordo com o item 4.3.10 - (e) do edital
1353	PIBIC	CCSA	DE VIÚVAS DA SECA A SUSTENTADORAS DO SEMIÁRIDO: MULHERES TRABALHADORAS RURAIS NA REGIÃO DO CARIRI CEARENSE	ADEQUADA	::
1356	PIBIC	CCSA	PÓS-VERDADE, DESINFORMAÇÃO E FAKE NEWS: FUNDAMENTAÇÕES TEÓRICO-CONCEITUAIS E APLICADAS	ADEQUADA	::
1387	PIBIC	CCSA	PLANOS MUNICIPAIS INTEGRADOS DE SEGURANÇA PÚBLICA NO CEARÁ: ELEMENTOS PARA A AGENDA DA 2025-2035	ADEQUADA	::
1409	PIBIC	CCSA	PROTAGONISMO SOCIAL E EMPODERAMENTO EM BIBLIOTECAS PÚBLICAS ESTADUAIS BRASILEIRAS: UM OLHAR A PARTIR DA MEDIAÇÃO DA INFORMAÇÃO E DA LEITURA E DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	ADEQUADA	::
1426	PIBIC	CCSA	REPRESENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFORMAÇÃO EM ACERVOS DIGITAIS NOS CONTEXTOS DA WEB SEMÂNTICA E WEB PRAGMÁTICA	ADEQUADA	::
1448	PIBIC	CCSA	INSURGÊNCIAS URBANAS E GESTÃO DA CIDADE: CARTOGRAFIA DAS REDES DE AÇÃO COLETIVA DA SOCIEDADE CIVIL EM JUAZEIRO DO NORTE	ADEQUADA	::



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1200	PIBIC	CCT	ESTUDO INVESTIGATIVO DO POTENCIAL DE APLICAÇÃO DO RESÍDUO DA LAVRA DA PEDRA CARIRI COMO INSUMO PARA SÍNTESE DA BIOCERÂMICA HIDROXIAPATITA	ADEQUADA	::
1204	PIBIC	CCT	ANÁLISE NUMÉRICA DO ESCOAMENTO MULTIFÁSICO EM REATORES UASB OPERANDO COM ELEVADAS FRAÇÕES VOLUMÉTRICAS DE BIOGÁS	ADEQUADA	::
1205	PIBIC	CCT	COMPLEXIDADE DO PROBLEMA DO CONJUNTO CONVERSOR EM DIGRAFOS	ADEQUADA	::
1207	PIBIC	CCT	ANÁLISE E ESTIMAÇÃO DE CAMPOS DE VENTOS OCEÂNICOS EM IMAGENS DE RADAR DE ABERTURA SINTÉTICA	ADEQUADA	::
1208	PIBIC	CCT	ESTUDO DE ÁREAS DEGRADADAS POR EROSÕES E POR DESLIZAMENTOS NA REGIÃO METROPOLITANA DO CARIRI-CE	ADEQUADA	::
1217	PIBIC	CCT	ANÁLISE DINÂMICA NÃO LINEAR DE CASCAS UTILIZANDO MODELOS DE ORDEM REDUZIDA	ADEQUADA	::
1247	PIBIC	CCT	ADSORÇÃO DE CAFEÍNA EM FERRITAS MAGNÉTICAS	INADEQUADA	A proposta está em desacordo com o item 4.3.6 do edital; ;
1257	PIBIC	CCT	ESTUDO DOS EFEITOS DO ENDURECIMENTO POR PRECIPITAÇÃO NO AÇO INOXIDÁVEL DUPLEX 2205 LIGADO AO COBRE	ADEQUADA	::
1265	PIBIC	CCT	UM ESTUDO SOBRE DETERMINAÇÃO ESPECTRAL E ISOMORFISMO DE GRAFOS	INADEQUADA	:: A proposta está em desacordo com o item 4.3.10 - a do edital
1273	PIBIC	CCT	PREPARAÇÃO E FUNCIONALIZAÇÃO DE NANOMATERIAIS HÍBRIDOS DO TIPO CAROÇO@CASCA: PROSPECÇÃO EM APLICAÇÕES BIOLÓGICAS	ADEQUADA	::
1278	PIBIC	CCT	ALGORITMOS E COMPLEXIDADE COMPUTACIONAL SOBRE PARÂMETROS DE PROBLEMAS DE INFECÇÃO REVERSÍVEL E EDIÇÃO DE GRAFOS	INADEQUADA	:: A proposta está em desacordo com o item 4.3.11 do edital;
1280	PIBIC	CCT	SÍNTESE DE NANOPARTÍCULAS DE VIDROS BIOATIVOS PELO MÉTODO SOL- GEL VISANDO APLICAÇÕES BIOMÉDICAS	ADEQUADA	::
1287	PIBIC	CCT	PREVISÃO DE INUNDAÇÕES NA REGIÃO DO CARIRI POR MEIO DO USO DE REDES NEURAIS.	ADEQUADA	::
1305	PIBIC	CCT	INTEGRAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO NO ENSINO: APRENDIZADO PRÁTICO COM O MÉTODO DO PONTO PROXIMAL	INADEQUADA	:: A proposta está em desacordo com o item 4.3.10 - a do edital
1311	PIBIC	CCT	UMA ABORDAGEM INFERENCIALISTA AO ENSINO DA PROGRAMAÇÃO	ADEQUADA	::
1328	PIBIC	CCT	ESTUDOS EM CÓDIGOS QUÂNTICOS CORRETORES DE ERROS E CRIPTOGRAFIA PÓS-QUÂNTICA	ADEQUADA	::
1335	PIBIC	CCT	DESENVOLVIMENTO DE UM JOGO EDUCACIONAL DIGITAL ESTILO RPG PARA APOIAR O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM DO PARADIGMA DA PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS	INADEQUADA	:: A proposta está em desacordo com o item 4.3.10 - E do edital
1340	PIBIC	CCT	ESPUMAS VÍTREAS SUSTENTÁVEIS OBTIDAS ATRAVÉS DE RESÍDUOS DE VIDRO E CALCÁRIO LAMINADO COMO AGENTE EXPANSIVO	INADEQUADA	:: A proposta está em desacordo com o item 4.3.10 - a do edital



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1351	PIBIC	CCT	ESTUDO DA ADSORÇÃO DE CONTAMINANTES EMERGENTES EM EFLUENTES SINTÉTICOS E INDUSTRIAIS USANDO CARVÃO ATIVADO DERIVADO DOS RESÍDUOS DE CASCAS DO CARYOCAR CORIACEUM WITTM (PEQUI).	ADEQUADA	;;
1369	PIBIC	CCT	PROJETO NASCENTES DO CARIRI CEARENSE	ADEQUADA	;;
1372	PIBIC	CCT	DESENVOLVENDO ALGORITMOS DE APRENDIZADO DE MÁQUINA ONLINE PARA PROCESSOS ESTOCÁSTICOS	INADEQUADA	;; A proposta está em desacordo com o item 4.3.10 - e do edital
1397	PIBIC	CCT	TRATAMENTO DE LIXIVIADO DE ATERRO SANITÁRIO EM REGIÃO SEMIÁRIDA UTILIZANDO DESTILAÇÃO SOLAR	INADEQUADA	;; A proposta está em desacordo com o item 4.3.10 - e e 3.4 do edital
1399	PIBIC	CCT	ESTUDO DA COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DE ARGILAS COMERCIAIS PARA USO COSMÉTICO	ADEQUADA	;;
1406	PIBIC	CCT	CRESCIMENTO DE FILME POLIMÉRICO A PARTIR DO 7-AZAINDOL	INADEQUADA	;; A proposta está em desacordo com o item 4.3.10 - a do edital
1416	PIBIC	CCT	ATIVIDADE (FOTO)ELETROQUÍMICA DE CERÂMICAS SEMICONDUTORAS EM SISTEMAS DE DETECÇÃO E PRODUÇÃO DE SUBSTÂNCIAS COM RELEVÂNCIA BIOLÓGICA E/OU AMBIENTAL	ADEQUADA	;;
1418	PIBIC	CCT	PROCESSOS BIOGEOQUÍMICOS E TECNOLOGIAS PARA REMEDIAÇÃO DE POLUENTES EM BACIAS HIDROGRÁFICAS NA INTERFACE AMAZÔNIA-SEMIÁRIDO SOB CENÁRIO DE MUDANÇAS GLOBAIS	ADEQUADA	;;
1422	PIBIC	CCT	INOVAÇÃO NA APLICAÇÃO DE MATERIAIS SUSTENTÁVEIS EM ARTEFATOS PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL	ADEQUADA	;;
1429	PIBIC	CCT	DESENVOLVIMENTO, FABRICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE ESTRUTURAS BIOINSPIRADAS PRODUZIDAS ATRAVÉS DE IMPRESSÃO 3D	ADEQUADA	;;
1438	PIBIC	CCT	SISTEMA DE MONITORAMENTO DOMICILIAR PARA SEGURANÇA DE IDOSOS E PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS.	ADEQUADA	;;
1453	PIBIC	CCT	BIORREDUÇÕES DE COMPOSTOS CARBONILADOS UTILIZANDO CÉLULAS ÍNTEGRAS DE VEGETAIS.	ADEQUADA	;;
1460	PIBIC	CCT	FORTALECIMENTO DA NANOTECNOLOGIA REGIONAL ATRAVÉS DO DESENVOLVIMENTO DE DIFERENTES NANOFIBRAS VIA SBS	ADEQUADA	;;
1462	PIBIC	CCT	ABORDAGENS NUMÉRICAS E COMPUTACIONAIS EM SISTEMAS QUÂNTICOS	INADEQUADA	;; A proposta está em desacordo com o item 4.3.10 - a do edital
1466	PIBIC	CCT	KIDETEC - KIT DE APRENDIZAGEM DE DESENHO TÉCNICO.	ADEQUADA	;;
1470	PIBIC	CCT	NOVA ABORDAGEM BASEADA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL COM USO DE DEEP LEARNING E FINE-TUNING PARA CLASSIFICAÇÃO, DETECÇÃO E SEGMENTAÇÃO DE AVC HEMORRÁGICO E TUMOR CEREBRAL EM IMAGENS MÉDICAS	INADEQUADA	;; A proposta está em desacordo com o item 4.3.10 - a do edital
1233	PIBIC	FAMED	RASTREAMENTO DO VÍRUS DE EPSTEIN-BARR (EBV) EM CASOS DE CARCINOMA DE COLO UTERINO	ADEQUADA	;;



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1245	PIBIC	FAMED	O IMPACTO DA PANDEMIA DA COVID-19 NA PREVALÊNCIA DE OBESIDADE EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE BARBALHA.	ADEQUADA	;;
1267	PIBIC	FAMED	RASTREAMENTO DE ARBOVÍRUS EM AMOSTRAS DE AEDES CAPTURADOS EM ÁREAS COM TRANSMISSÃO DE ARBOVIROSES.	ADEQUADA	;;
1279	PIBIC	FAMED	PERFIL E PREVALÊNCIA DE USO DE PLANTAS MEDICINAIS EM UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO CRATO, CEARÁ, BRASIL	ADEQUADA	;;
1283	PIBIC	FAMED	ESTUDO DE CANAIS IÔNICOS MITOCONDRIAIS EM DANOS CARDÍACOS POR SEPSE E ISQUEMIA/REPERFUSÃO CARDÍACA	INADEQUADA	; A proposta está em desacordo com o item 4.3.7 - E do edital;
1285	PIBIC	FAMED	ESTUDOS SOBRE ESTILO DE VIDA, PRESENTEÍSMO, ABSENTEÍSMO E WORKAHOLISM EM DOCENTES DE PROGRAMAS STRICTO SENSU	INADEQUADA	;; A proposta está em desacordo com o item 4.3.10 - B do edital
1332	PIBIC	FAMED	AÇÕES DE SAÚDE E USO DE TECNOLOGIAS PARA O ENSINO EM PROMOÇÃO DA SAÚDE EM CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA O USO DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS POR PACIENTES	ADEQUADA	;;
1342	PIBIC	FAMED	ATENDIDOS NA CLÍNICA ESCOLA DA FAMED/UFCA: UM ESTUDO ETNOFARMACOLÓGICO.	ADEQUADA	;;
1347	PIBIC	FAMED	LEVANTAMENTO CLÍNICO E EPIDEMIOLÓGICO DA HANSENÍASE NO REGIÃO DO CARIRI CEARENSE.	ADEQUADA	;;
1373	PIBIC	FAMED	BIOFABRICAÇÃO □ UM ESTUDO SOBRE ANATOMIA E FABRICAÇÃO DIGITAL.	ADEQUADA	;;
1411	PIBIC	FAMED	AVALIAÇÃO DO MECANISMO DE MORTE CELULAR INDUZIDOS POR POLISSACARÍDEOS VEGETAIS EM CEPAS DE LEISHMANIA SP.	ADEQUADA	;;
1434	PIBIC	FAMED	CONSTRIÇÃO INTRAUTERINA DO DUCTO ARTERIOSO POR USO MATERNO DE DIPIRONA	ADEQUADA	;;
1449	PIBIC	FAMED	A RELAÇÃO ENTRE A HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA E A PROGRESSÃO DA DOENÇA RENAL CRÔNICA: UMA ANÁLISE ACERCA DOS DESAFIOS PARA UMA PREVENÇÃO EFICAZ.	INADEQUADA	;; A proposta está em desacordo com o item 4.3.10 - a e 4.3.10 - e do edital
1464	PIBIC	FAMED	AVALIAÇÃO DOS FATORES DE RISCO E DE PROTEÇÃO PARA TRANSTORNOS ALIMENTARES EM QUESTÃO NO BRASIL.	ADEQUADA	;;
1468	PIBIC	FAMED	A EVOLUÇÃO DA DOENÇA ARTERIAL OBSTRUTIVA PERIFÉRICA DURANTE A ESPERA POR ATENDIMENTO NA FILA DA CENTRAL ESTADUAL DA REGULAÇÃO DE LEITOS	INADEQUADA	O proponente não atende ao item 4.2.1 - c do edital; ; A proposta está em desacordo com o item 4.3.10 - b do edital
1472	PIBIC	FAMED	DOENÇA RENAL CRÔNICA NO CARIRI CEARENSE: FATORES ETIOLÓGICOS E PREVALÊNCIA DE PACIENTES EM HEMODIÁLISE	ADEQUADA	;;
1202	PIBIC	IFE	AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE NEUROPROTERORA E COGNITIVO-EMOCIONAL DE EXTRATOS DE PLANTAS BIOATIVAS EM ZEBRAFISH	ADEQUADA	;;
1218	PIBIC	IFE	□(BIO)DOCÊNCIAS□ E EDUCAÇÃO SEXUAL: NARRATIVAS E PROBLEMATIZAÇÕES A PARTIR DOS ESTÁGIOS CURRICULARES	ADEQUADA	;;



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1234	PIBIC	IFE	SÍNTESE DE PONTOS QUÂNTICOS DE CARBONO A PARTIR DE FONTES NATURAIS CARIRIENSES PARA APLICAÇÃO COMO SENSORES IÔNICOS	ADEQUADA	;;
1235	PIBIC	IFE	EDUCOMUNICAÇÃO: DESCOBRINDO O USO DAS TECNOLOGIAS DIGITAIS NA PRÁTICA DOCENTE DE BREJO SANTO E PORTEIRAS	INADEQUADA	;; A proposta está em desacordo com o item 4.3.7 - E do edital, A proposta está em desacordo com o item 4.3.10 - D do edital
1237	PIBIC	IFE	O ENSINO DE CIÊNCIAS/FÍSICA E A EDUCAÇÃO AMBIENTAL A PARTIR DE DADOS DE SENSORIAMENTO REMOTO	ADEQUADA	;;
1243	PIBIC	IFE	ESTRUTURA FLORÍSTICA DA MATA SECA DO SEDIMENTAR NO DOMÍNIO DA CAATINGA	ADEQUADA	;;
1250	PIBIC	IFE	CONSTRUÇÃO DE UM MODELO EPISTEMOLÓGICO DE REFERÊNCIA: TECNOLOGIAS DIGITAIS NO ENSINO DA MATEMÁTICA	ADEQUADA	;;
1251	PIBIC	IFE	SEQUÊNCIAS DE ENSINO COMO ABORDAGEM METODOLÓGICA PARA PROFESSORES QUE ENSINAM MATEMÁTICA	ADEQUADA	;;
1254	PIBIC	IFE	UM RIO TINHA CONTADO: ARTICULAÇÕES ENTRE CIÊNCIA, LITERATURA E CONHECIMENTOS LOCAIS.	ADEQUADA	;;
1261	PIBIC	IFE	APRENDIZAGEM DE HABILIDADES PARA O SÉCULO XXI: CONTRIBUIÇÕES PARA A FORMAÇÃO DE DOCENTES EM CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA	ADEQUADA	;;
1275	PIBIC	IFE	BIOFILMES BACTERIANOS: UTILIZAÇÃO DE SAPOGENINAS COMO ALTERNATIVAS PARA REVERSÃO DA RESISTÊNCIA	ADEQUADA	;;
1339	PIBIC	IFE	INTERSECCIONALIDADE E GÊNERO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR	ADEQUADA	;;
1376	PIBIC	IFE	ESTUDOS IN SILICO APLICADOS A ALVOS BIOLÓGICOS DE IMPORTÂNCIA TERAPÊUTICA E DE REMEDIAÇÃO AMBIENTAL	INADEQUADA	A proposta está em desacordo com o item 4.3.6 do edital; A proposta está em desacordo com o item 4.3.9 do edital
1402	PIBIC	IFE	MÉTODOS NÃO QUÍMICOS PARA O CONTROLE DE Aedes Aegypti	ADEQUADA	;;
1410	PIBIC	IFE	A HISTÓRIA DA CIÊNCIA POR MEIO DE MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA EM TEMPOS DE NEGACIONISMO: UMA COMPLEMENTAÇÃO AO LIVRO DIDÁTICO DO NOVO ENSINO MÉDIO	ADEQUADA	;;
1412	PIBIC	IFE	PRÁTICAS SOCIAIS COM AS TECNOLOGIAS DIGITAIS PARA COEMPREENDER NA EDUCAÇÃO ABERTA	INADEQUADA	;; A proposta está em desacordo com o item 4.3.10 - b do edital
1439	PIBIC	IFE	O PAPEL DAS BRINCADEIRAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL: COM A PALAVRA, AS CRIANÇAS E OS(AS) EDUCADORES(AS) DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE BREJO SANTO - CE.	ADEQUADA	;;
1471	PIBIC	IFE	ESTUDO E CARACTERIZAÇÃO DE MATERIAIS GEOPOLIMÉRICOS OBTIDOS A PARTIR DE ALUMINOSSILICATOS	ADEQUADA	;;
1199	PIBIC	IISCA	ANTÍGONAS CONTEMPORÂNEAS: LEITURAS DE SÓFOCLES ENTRE O QUEER E A PSICANÁLISE	INADEQUADA	;; A proposta está em desacordo com o item 4.3.10 - (e) do edital



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1214	PIBIC	IISCA	LONGE DE CASA: O FOTOJORNALISMO DE LUIGI MAMPRIN NA REVISTA REALIDADE	ADEQUADA	::
1215	PIBIC	IISCA	O SENTIDO DA FESTA: SIGNIFICAÇÃO E RESSIGNIFICAÇÃO NA PERMANÊNCIA DE FOLGUELOS TRADICIONAIS DO CARIRI E ARREDORES	ADEQUADA	::
1296	PIBIC	IISCA	TEORIA DE TROPOS, RELAÇÕES E O ARGUMENTO DE REGRESSO AO INFINITO	ADEQUADA	::
1300	PIBIC	IISCA	PROFESSORES DE LIBRAS E SUAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NOS CURSOS DE LICENCIATURA DO CARIRI: UMA ANÁLISE DAS ABORDAGENS DO ENSINO	ADEQUADA	::
1309	PIBIC	IISCA	UM CURSO, MUITOS DESEJOS: PERFIL DOS/DAS DISCENTES INGRESSANTES NA TURMA 2024.1 DO CURSO DE MÚSICA DA UFCA.	ADEQUADA	::
1312	PIBIC	IISCA	O ENSINO DE TELEJORNALISMO E AS PRÁTICAS INCLUSIVAS DE ACESSIBILIDADE NAS PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS ACADÊMICAS: UM MAPEAMENTO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS DO NORDESTE E DO SUL DO BRASIL	INADEQUADA	A proposta está em desacordo com o item 4.3.6 do edital; A proposta está em desacordo com o item 4.3.15 do edital; A proposta está em desacordo com o item 4.3.10 - (e) do edital
1322	PIBIC	IISCA	A PAISAGEM SONORA DA CHAPADA DO ARARIPE: UM ESTUDO SOBRE MÚSICA E MEIO AMBIENTE.	ADEQUADA	::
1346	PIBIC	IISCA	O PROBLEMA DA VERDADE NA FICÇÃO	ADEQUADA	::
1370	PIBIC	IISCA	INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA AO JORNALISMO: QUESTÕES DEONTOLÓGICAS, MAPEAMENTO DE EXPERIÊNCIAS E PROPOSTA DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS	ADEQUADA	::
1392	PIBIC	IISCA	TOTALIDADE E BEM NA REPÚBLICA DE PLATÃO	ADEQUADA	::
1432	PIBIC	IISCA	AVALIAÇÃO DA EXPERIÊNCIA DE PESSOAS CEGAS OU COM BAIXA VISÃO NO USO DE PORTAIS E SISTEMAS EDUCACIONAIS DE UMA IFES	INADEQUADA	; A proposta está em desacordo com o item 4.3.9 do edital. A proposta está em desacordo com o item 4.3.7 - (e) do edital;
1443	PIBIC	IISCA	ENTRE O CULTIVO E O CONSUMO: MAPEANDO AS ESTRATÉGIAS E ESPAÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO CARIRI CEARENSE	ADEQUADA	::
1455	PIBIC	IISCA	PROJETO X.	ADEQUADA	::
1461	PIBIC	IISCA	DESENHO À MÃO NA FORMAÇÃO DO DESIGNER □ PARTE II: A APLICAÇÃO DAS METODOLOGIAS ESTUDADAS EM OFICINAS PRÁTICAS.	INADEQUADA	::; A proposta está em desacordo com o item 4.3.10 - (e) do edital
1473	PIBIC	IISCA	SAÚDE DO MÚSICO NO BRASIL E ADAPTAÇÕES ERGONÔMICAS PARA O ESTUDO DO PIANO/TECLADO	INADEQUADA	::; A proposta está em desacordo com o item 4.3.10 - (e) do edital
1219	PIBIC	OUTRO	DECAIMENTO DE CLORO RESIDUAL LIVRE EM REDE DE DISTRIBUIÇÃO D□E ÁGUA DE UMA INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO SUPERIOR	ADEQUADA	::
1225	PIBIC-AF	CCAB	ESTUDO DE PREVALÊNCIA DE MICRORGANISMOS MULTIRRESISTENTES CAUSADORES DE MASTITE BOVINA NO ESTADO DO CEARÁ, BRASIL	ADEQUADA	::



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1298	PIBIC-AF	CCAB	CARACTERIZAÇÃO E SUSCEPTIBILIDADE IN VITRO DE BACTÉRIAS PROVENIENTES DE CASOS DE OTITE EM CÃES E GATOS AOS ÓLEOS ESSENCIAIS ORIGANUM VULGARE (ORÉGANO), MELALEUCA ALTERNIFOLIA (MELALEUCA) E ANTIBIÓTICOS	ADEQUADA	::
1316	PIBIC-AF	CCAB	PURIFICAÇÃO, CRISTALIZAÇÃO E DIFRAÇÃO DE RAIOS X DE LECTINAS DE LEGUMINOSAS	ADEQUADA	::
1343	PIBIC-AF	CCAB	USO DA TERMOGRAFIA DE INFRAVERMELHO EM PEQUENOS REBANHOS LEITEIROS PARA IDENTIFICAÇÃO DE ESTRESSE TÉRMICO	ADEQUADA	::
1379	PIBIC-AF	CCAB	LEVANTAMENTO DE OCORRÊNCIAS DE ANIMAIS SELVAGENS NO BATALHÃO DE POLÍCIA DE MEIO AMBIENTE (BPMA) NA REGIÃO METROPOLITANA DO CARIRI CEARENSE.	ADEQUADA	::
1414	PIBIC-AF	CCAB	EFICÁCIA ANTIMICROBIANA DE SAPONÁCEO A BASE DE ÓLEO DE PEQUI (CARYOCAR CORIACEUM WITTM) UTILIZADAS NA ANTISSEPSIA DA PELE DE CADELAS SUBMETIDAS À OVARIOTOMIA	ADEQUADA	::
1253	PIBIC-AF	CCSA	PLANEJAMENTO, GESTÃO TERRITORIAL E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA NAS CAPITAIS REGIONAIS CEARENSES (JUAZEIRO DO NORTE E SOBRAL): UMA ANÁLISE COMPARATIVA	INADEQUADA	A proposta está em desacordo com o item 4.3.6 do edital; A proposta está em desacordo com o item 4.3.15 do edital; A proposta está em desacordo com o item 4.3.10 - (e) do edital
1290	PIBIC-AF	CCSA	UM ESTUDO DE META-AVALIAÇÃO DO ENADE: CONTRIBUIÇÕES PARA UMA PROPOSIÇÃO DE INSTRUMENTAL TEÓRICO-METODOLÓGICO PARA O USO DOS SEUS RESULTADOS	ADEQUADA	::
1302	PIBIC-AF	CCSA	ANÁLISE DA DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA EM PORTUGAL E NO BRASIL: EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	ADEQUADA	::
1325	PIBIC-AF	CCSA	MERCADO INSTITUCIONAL DE COMPRAS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM MUNICÍPIOS DO CARIRI CEARENSE	INADEQUADA	A proposta está em desacordo com o item 4.3.6 do edital; A proposta está em desacordo com o item 4.3.15 do edital; A proposta está em desacordo com o item 4.3.10 - (e) do edital
1358	PIBIC-AF	CCSA	PÓS-VERDADE, DESINFORMAÇÃO E FAKE NEWS: FUNDAMENTAÇÕES TEÓRICO-CONCEITUAIS E APLICADAS	ADEQUADA	::
1389	PIBIC-AF	CCSA	PLANOS MUNICIPAIS INTEGRADOS DE SEGURANÇA PÚBLICA NO CEARÁ: ELEMENTOS PARA A AGENDA DA 2025-2035	ADEQUADA	::
1395	PIBIC-AF	CCSA	PROTAGONISMO SOCIAL E EMPODERAMENTO EM BIBLIOTECAS PÚBLICAS ESTADUAIS BRASILEIRAS: UM OLHAR A PARTIR DA MEDIAÇÃO DA INFORMAÇÃO E DA LEITURA E DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	ADEQUADA	::
1401	PIBIC-AF	CCSA	PROPOSIÇÃO DE MODELO PARA RELACIONAR OFERTAS E DEMANDAS TECNOLÓGICAS DO MERCADO	INADEQUADA	; A proposta está em desacordo com o item 4.3.7 - (e) do edital; A proposta está em desacordo com o item 4.3.10 - (a), (b), do



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

					edital. A proposta está em desacordo com o item 4.3.12 do edital.
1425	PIBIC-AF	CCSA	REPRESENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFORMAÇÃO EM ACERVOS DIGITAIS NOS CONTEXTOS DA WEB SEMÂNTICA E WEB PRAGMÁTICA	ADEQUADA	;;
1450	PIBIC-AF	CCSA	INSURGÊNCIAS URBANAS E GESTÃO DA CIDADE: CARTOGRAFIA DAS REDES DE AÇÃO COLETIVA DA SOCIEDADE CIVIL EM JUAZEIRO DO NORTE	ADEQUADA	;;
1209	PIBIC-AF	CCT	ESTUDO DE ÁREAS DEGRADADAS POR EROSÕES E POR DESLIZAMENTOS NA REGIÃO METROPOLITANA DO CARIRI-CE	ADEQUADA	;;
1228	PIBIC-AF	CCT	ANÁLISE NUMÉRICA DO ESCOAMENTO MULTIFÁSICO EM REATORES UASB OPERANDO COM ELEVADAS FRAÇÕES VOLUMÉTRICAS DE BIOGÁS	ADEQUADA	;;
1240	PIBIC-AF	CCT	ESTUDO DO COMPORTAMENTO DE SOLOS EXPANSIVOS DA REGIÃO DO CARIRI-CE	INADEQUADA	;; A proposta está em desacordo com o item 4.3.10 - B do edital.
1248	PIBIC-AF	CCT	SÍNTESE E CARACTERIZAÇÃO DE BIOFILMES ABSORVÍVEL DE COLÁGENO OBTIDOS DE RESÍDUOS PESQUEIROS PARA APLICAÇÕES NA ÁREA DE ESTÉTICA AVANÇADA	ADEQUADA	;;
1258	PIBIC-AF	CCT	CARACTERIZAÇÃO ELETROQUÍMICA EM MEIO ÁCIDO DO AÇO INOXIDÁVEL DUPLEX 2205 LIGADO AO COBRE	INADEQUADA	;; A proposta está em desacordo com o item 4.3.10 - a do edital
1266	PIBIC-AF	CCT	EQUIDADE DE GÊNERO E EMPODERAMENTO FEMININO EM AMBIENTES ACADÊMICOS: UM ESTUDO DE CASO NA UFCA	INADEQUADA	;; A proposta está em desacordo com o item 4.3.10 - B do edital. A modalidade informada é PIBIC, e não PIBIC-Af
1272	PIBIC-AF	CCT	PREPARAÇÃO E FUNCIONALIZAÇÃO DE NANOMATERIAIS HÍBRIDOS DO TIPO CAROÇO@CASCA: PROSPECÇÃO EM APLICAÇÕES BIOLÓGICAS	ADEQUADA	;;
1329	PIBIC-AF	CCT	ESTUDOS EM CÓDIGOS QUÂNTICOS CORRETORES DE ERROS E CRIPTOGRAFIA PÓS-QUÂNTICA	ADEQUADA	;;
1363	PIBIC-AF	CCT	ENSINO DE ENGENHARIA DE SOFTWARE NAS IFES BRASILEIRAS	ADEQUADA	;;
1371	PIBIC-AF	CCT	PROJETO NASCENTES DO CARIRI CEARENSE	ADEQUADA	;;
1377	PIBIC-AF	CCT	CURATIVOS INTELIGENTES À BASE DE PLANTAS MEDICINAIS INSERIDAS EM BIOFILMES	ADEQUADA	;;
1398	PIBIC-AF	CCT	ESTUDO DA COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DE ARGILAS COMERCIAIS PARA USO COSMÉTICO	ADEQUADA	;;
1420	PIBIC-AF	CCT	ATIVIDADE (FOTO)ELETROQUÍMICA DE CERÂMICAS SEMICONDUTORAS EM SISTEMAS DE DETECÇÃO E PRODUÇÃO DE SUBSTÂNCIAS COM RELEVÂNCIA BIOLÓGICA E/OU AMBIENTAL	ADEQUADA	;;
1421	PIBIC-AF	CCT	PROCESSOS BIOGEOQUÍMICOS E TECNOLOGIAS PARA REMEDIAÇÃO DE POLUENTES EM BACIAS HIDROGRÁFICAS NA INTERFACE AMAZÔNIA-SEMIÁRIDO SOB CENÁRIO DE MUDANÇAS GLOBAIS	ADEQUADA	;;



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1424	PIBIC-AF	CCT	DO HARDWARE AO SOFTWARE: CONSTRUINDO UM SISTEMA COMPUTACIONAL DO ZERO PARA EXPLORAR TÉCNICAS AVANÇADAS DE DESENVOLVIMENTO.	INADEQUADA	; ; A proposta está em desacordo com o item 4.3.10 - E do edital
1286	PIBIC-AF	FAMED	ESTUDOS SOBRE ESTILO DE VIDA, PRESENTEÍSMO, ABSENTÉISMO E WORKAHOLISM EM DOCENTES DE PROGRAMAS STRICTO SENSU	INADEQUADA	; ; A proposta está em desacordo com o item 4.3.10 - B do edital
1350	PIBIC-AF	FAMED	PROTOCOLO PARA DIAGNÓSTICO DE PREVALÊNCIA DE DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS EM CADÁVERES DO SVO DE BARBALHA-CE.	ADEQUADA	; ;
1436	PIBIC-AF	FAMED	EXAMES DA ATENÇÃO PRÉ-NATAL: CONHECIMENTO, FLUXOS E RESOLUBILIDADE NA ATENÇÃO SECUNDÁRIA	INADEQUADA	; ; A proposta está em desacordo com o item 4.3.10 - A do edital
1441	PIBIC-AF	FAMED	PROSPECTIVA EPIDEMIOLÓGICA EM PATOLOGIAS TROPICAIS: UM ESTUDO LONGITUDINAL EM PACIENTES AMBULATORIAIS NO CARIRI CEARENSE.	INADEQUADA	; ; A proposta está em desacordo com o item 4.3.10 - B do edital
1465	PIBIC-AF	FAMED	O RASTREIO E A CARACTERIZAÇÃO DO PERFIL CLÍNICO-EPIDEMIOLÓGICO DA DEPRESSÃO GERIÁTRICA: UM ESTUDO DESCRITIVO DOS PACIENTES ASSISTIDOS NO AMBULATÓRIO DE GERIATRIA	ADEQUADA	; ;
1216	PIBIC-AF	IFE	ESCOLAS PÚBLICAS EM BAIROS COM POPULAÇÃO DE MAIORIA NEGRA: IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 10.639/2003 EM ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL NO CARIRI ORIENTAL - CE	INADEQUADA	; ; A proposta está em desacordo com o item 4.3.10 - B do edital
1317	PIBIC-AF	IISCA	A EVASÃO E SUAS CAUSAS NO CURSO DE LETRAS-LIBRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI ENTRE 2019 E 2024	INADEQUADA	; ; A proposta está em desacordo com o item 4.3.10 - (e) do edital
1393	PIBIC-AF	IISCA	TOTALIDADE E BEM NA REPÚBLICA DE PLATÃO	ADEQUADA	; ;
1444	PIBIC-AF	IISCA	ENTRE O CULTIVO E O CONSUMO: MAPEANDO AS ESTRATÉGIAS E ESPAÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO CARIRI CEARENSE	ADEQUADA	; ;
1457	PIBIC-AF	IISCA	PROJETO X.	ADEQUADA	; ;
1368	PIBIC-AF	OUTRO	ARQUIVOS UNIVERSITÁRIOS: A ORGANIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO ACERVO DOCUMENTAL DA DARQ/UFCA.	INADEQUADA	; A proposta está em desacordo com o item 4.3.9 do edital; A proposta está em desacordo com o item 4.3.10 - a do edital
1303	PIBIC-EM	CCSA	ANÁLISE DA DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA EM PORTUGAL E NO BRASIL: EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	ADEQUADA	; ;
1451	PIBIC-EM	CCSA	INSURGÊNCIAS URBANAS E GESTÃO DA CIDADE: CARTOGRAFIA DAS REDES DE AÇÃO COLETIVA DA SOCIEDADE CIVIL EM JUAZEIRO DO NORTE	ADEQUADA	; ;
1198	PIBIC-EM	CCT	AVALIAÇÃO DA CASCA DA MACAÚBA (ACROCOMIA ACULEATA) COMO COAGULANTE NATURAL PARA TRATAMENTO DE ÁGUA DE AÇUDES DA CIDADE DE CARIRI AÇU - CE	INADEQUADA	; A proposta está em desacordo com o item 4.3.7 - f do edital; A proposta está em desacordo com o item 4.3.10 - a do edital



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1359	PIBIC-EM	CCT	USO DOS RESÍDUOS DA SERRAGEM DA ROCHA ORNAMENTAL PEDRA CARIRI PARA A REMOÇÃO DE ÍONS METÁLICOS CU+2 E PB+2 DE EFLUENTES SINTÉTICOS POR PROCESSO ADSORTIVO.	INADEQUADA	; ; A proposta está em desacordo com o item 4.3.10 - a do edital
1364	PIBIC-EM	CCT	ENSINO DE ENGENHARIA DE SOFTWARE NAS IFES BRASILEIRAS	ADEQUADA	; ;
1378	PIBIC-EM	CCT	OBTENÇÃO DE BIOPLÁSTICOS PARA EMBALAGENS SUSTENTÁVEIS A PARTIR DE RESÍDUOS VEGETAIS	INADEQUADA	; ; A proposta está em desacordo com o item 4.3.10 - b do edital. A modalidade informada é PIBITI, e não PIBIC-EM
1423	PIBIC-EM	CCT	PROCESSOS BIOGEOQUÍMICOS E TECNOLOGIAS PARA REMEDIAÇÃO DE POLUENTES EM BACIAS HIDROGRÁFICAS NA INTERFACE AMAZÔNIA-SEMIÁRIDO SOB CENÁRIO DE MUDANÇAS GLOBAIS	ADEQUADA	; ;
1212	PIBIC-EM	IFE	SABERES INDÍGENAS E CIÊNCIA OCIDENTAL MODERNA: PERSPECTIVAS (INTER)CULTURAIS PARA O ENSINO DE QUÍMICA	ADEQUADA	; ;
1334	PIBIC-EM	IFE	QUESTÕES INTERSECCIONAIS DE GÊNERO NO ENSINO MÉDIO: COMO AS MENINAS SE PERCEBEM E SÃO PERCEBIDAS?	INADEQUADA	; ; A proposta está em desacordo com o item 4.3.10 - B do edital
1408	PIBIC-EM	IFE	COEMPREENDEDORES COM A ESCOLARIZAÇÃO ABERTA: A INOVAÇÃO EDUCACIONAL NO ENSINO MÉDIO	INADEQUADA	; A proposta está em desacordo com o item 4.3.3 do edital, provavelmente devido a uma instabilidade da plataforma no momento da submissão. Realizar novamente o envio dos documentos via plataforma Yoko no período previsto para adequação da submissão.; A proposta está em desacordo com o item 4.3.9, 4.3.10 - a e 4.3.10 - d do edital
1249	PIBIC-EM	IISCA	FILOSOFIA E ECOLOGIA NO ENSINO MÉDIO NA ERA PÓS MÍDIA	ADEQUADA	; ;
1323	PIBIC-EM	IISCA	A PAISAGEM SONORA DA CHAPADA DO ARARIPE: UM ESTUDO SOBRE MÚSICA E MEIO AMBIENTE	ADEQUADA	; ;
1394	PIBIC-EM	IISCA	TOTALIDADE E BEM NA REPÚBLICA DE PLATÃO	ADEQUADA	; ;
1445	PIBIC-EM	IISCA	ENTRE O CULTIVO E O CONSUMO: MAPEANDO AS ESTRATÉGIAS E ESPAÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO CARIRI CEARENSE	ADEQUADA	; ;
1276	PIBITI	CCAB	USO DE NANOCÁPSULAS DE ÓLEOS ESSENCIAIS DE PLANTAS DO CARIRI NO CONTROLE DE Aedes Aegypti (DIPTERA: CULICIDAE)	ADEQUADA	; ;
1284	PIBITI	CCAB	ESTUDO DE CULTIVARES DE OCIMUM BASILICUM L. DE COR ROXA E VERDE NO CARIRI CEARENSE	ADEQUADA	; ;
1291	PIBITI	CCAB	RESPOSTAS FISIOLÓGICAS E COMPORTAMENTAIS DE CAVALOS MANGALARGA MARCHADOR A DIFERENTES EXPRESSÕES FACIAIS DE MEMBROS DA MESMA ESPÉCIE E DE HUMANOS	ADEQUADA	; ;
1292	PIBITI	CCAB	USO DO SILÍCIO COMO ATENUANTE DO ESTRESSE SALINO EM HORTALIÇAS SOB SISTEMA HIDROPONICO INTELIGENTE	ADEQUADA	; ;



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1294	PIBITI	CCAB	SISTEMA PARA MONITORAMENTO DA TEMPERATURA DA SOLUÇÃO NUTRITIVA HIDROPÔNICA	ADEQUADA	::
1314	PIBITI	CCAB	PURIFICAÇÃO, CRISTALIZAÇÃO E DIFRAÇÃO DE RAIOS X DE LECTINAS DE LEGUMINOSAS	ADEQUADA	::
1320	PIBITI	CCAB	TERMOGRAFIA COMO ALIADA NA IDENTIFICAÇÃO DE BOVINOS DE CORTE EM ESTRESSE TÉRMICO	ADEQUADA	::
1382	PIBITI	CCAB	UTILIZAÇÃO DA CASCA DE OVO DE GALINHA (GALLUS GALLUS DOMESTICUS) COMO FONTE PARA PRODUÇÃO DE COMPOSTOS DE CÁLCIO E SUAS POSSÍVEIS APLICAÇÕES NA MEDICINA VETERINÁRIA.	ADEQUADA	::
1383	PIBITI	CCAB	PRODUÇÃO DE BIOMEMBRANA DE ALGINATO, CARBOXIMETILCELULOSE E ÓLEO DE PEQUI (CARYOCAR CORIACEUM) E SUA UTILIZAÇÃO EM FERIDAS CUTÂNEAS EM RATOS WISTAR (RATTUS NORVEGICUS)	ADEQUADA	::
1384	PIBITI	CCAB	DESENVOLVIMENTO DE ALGORITMOS DE ANÁLISE CINÉTICA ESPERMÁTICA ANIMAL BASEADA EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	ADEQUADA	::
1396	PIBITI	CCAB	AVALIAÇÃO DO EFEITO CICATRIZANTE DE POMADA À BASE DO ÓLEO DE PEQUI (CARYOCAR CORIACEUM WITTM) EM FERIDAS CUTÂNEAS PRODUZIDAS EXPERIMENTALMENTE EM RATOS WISTAR (RATTUS NORVEGICUS)	ADEQUADA	::
1405	PIBITI	CCAB	CASAS DE SEMENTES CRIOLAS E MELHORAMENTO GENÉTICO DE CULTURAS ALIMENTARES: MILHO COMUM, PIPOCA (ZEA MAYS L.) E FEIJÃO CAUPI (VIGNA UNGUICULATA,):VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE NOVAS VARIEDADES	INADEQUADA	A proposta está em desacordo com o item 4.3.6 do edital; ;
1413	PIBITI	CCAB	ALTERNATIVAS DE SUBSTRATOS PARA FORMAÇÃO DE MUDAS DE HELICONIA EM AMBIENTE PROTEGIDO E CAMPO DEFINITIVO.	ADEQUADA	::
1456	PIBITI	CCAB	USO DE SISTEMAS AGROFLORESTAIS PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS NO SEMIÁRIDO NORDESTINO	ADEQUADA	::
1268	PIBITI	CCSA	CONECTE-SE: PLATAFORMA DIGITAL DE CONEXÃO ENTRE EGRESSOS, PROFISSIONAIS E EMPRESAS.	ADEQUADA	::
1277	PIBITI	CCSA	EMPREENDEDORISMO SUSTENTÁVEL EM INDÚSTRIAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS EM JUAZEIRO DO NORTE-CE	INADEQUADA	::; A proposta está em desacordo com o item 4.3.10 - (b) do edital. A modalidade informada é PIBIC, e não PIBITI.
1299	PIBITI	CCSA	EMPREENDEDORISMO EM CONTEXTOS NÃO-BIBLIOTECÁRIOS: ATUAÇÃO DOS EGRESSOS DA UFCA NO MERCADO INFORMACIONAL EXISTENTE NÃO OCUPADO	INADEQUADA	::; A proposta está em desacordo com o item 4.3.10 - (b) do edital. A modalidade informada é PIBIC, e não PIBITI.
1304	PIBITI	CCSA	PAINEL DE MONITORAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA NO CEARÁ: EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	ADEQUADA	::



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1352	PIBITI	CCSA	ENSINO DE BIBLIOTECA DIGITAL NA BIBLIOTECONOMIA: CONTEÚDOS E PROPOSTAS DE ESTUDOS PARA A GRADUAÇÃO BRASILEIRA.	INADEQUADA	; ; A proposta está em desacordo com o item 4.3.10 - (b) do edital. A modalidade informada é PIBIC, e não PIBITI.
1360	PIBITI	CCSA	PÓS-VERDADE, DESINFORMAÇÃO E FAKE NEWS: FUNDAMENTAÇÕES TEÓRICO-CONCEITUAIS E APLICADAS	ADEQUADA	; ;
1390	PIBITI	CCSA	PROTAGONISMO SOCIAL E EMPODERAMENTO EM BIBLIOTECAS PÚBLICAS ESTADUAIS BRASILEIRAS: UM OLHAR A PARTIR DA MEDIAÇÃO DA INFORMAÇÃO E DA LEITURA E DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	INADEQUADA	; ; A proposta está em desacordo com o item 4.3.10 - (b) do edital. Indica planos de trabalho PIBIC na submissão de PIBITI.
1391	PIBITI	CCSA	PLANOS MUNICIPAIS INTEGRADOS DE SEGURANÇA PÚBLICA NO CEARÁ: ELEMENTOS PARA A AGENDA DA 2025-2035	ADEQUADA	; ;
1427	PIBITI	CCSA	INSTITUCIONALIZAÇÃO COGNITIVA E SOCIAL DA PESQUISA CIENTÍFICA NO BRASIL: EXTRAÇÃO AUTOMÁTICA E ANÁLISE DE CITAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO DE REDES DE COLABORAÇÃO	ADEQUADA	; ;
1447	PIBITI	CCSA	INSURGÊNCIAS URBANAS E GESTÃO DA CIDADE: CARTOGRAFIA DAS REDES DE AÇÃO COLETIVA DA SOCIEDADE CIVIL EM JUAZEIRO DO NORTE	ADEQUADA	; ;
1463	PIBITI	CCSA	MULHER, TRABALHO E INTERSECCIONALIDADES: UM ESTUDO NA REGIÃO DO CARIRI	INADEQUADA	; A proposta está em desacordo com o item 4.3.9 do edital.;
1201	PIBITI	CCT	AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE ANTIMICROBIANA IN VITRO DO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PRODUZIDO A PARTIR DE PRECURSOR GEOLÓGICO: ENGENHARIA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE PÚBLICA	ADEQUADA	; ;
1203	PIBITI	CCT	OTIMIZAÇÃO DA SEPARAÇÃO LÍQUIDO-SÓLIDOS-BIOGÁS EM REATORES UASB TRATANDO ÁGUAS RESIDUÁRIAS INDUSTRIAIS	ADEQUADA	; ;
1210	PIBITI	CCT	ESTUDO DE SOLUÇÕES INOVADORAS PARA FUNDAÇÕES APOIADAS EM SOLOS COLAPSÍVEIS	ADEQUADA	; ;
1213	PIBITI	CCT	PEDRA CARIRI E ÓLEO DE PEQUI PARA PRODUÇÃO DE ÉSTERES METÁLICOS	INADEQUADA	A proposta está em desacordo com o item 4.3.6 do edital; ; A proposta está em desacordo com o item 4.3.10 - b do edital. A modalidade informada é PIBIC, e não PIBITI
1231	PIBITI	CCT	DESENVOLVIMENTO DE UMA INTERFACE GRÁFICA PARA RECONSTRUÇÃO DE SUPERFÍCIES A PARTIR DE IMAGENS DE RADAR DE ABERTURA SINTÉTICA	ADEQUADA	; ;
1239	PIBITI	CCT	ESTUDO DO COMPORTAMENTO DE SOLOS EXPANSIVOS DA REGIÃO DO CARIRI-CE	INADEQUADA	; ; A proposta está em desacordo com o item 4.3.10 - b do edital. A modalidade informada no primeiro plano é PIBIC, e não PIBITI



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1259	PIBITI	CCT	SÍNTESE E AVALIAÇÃO DA EFICIÊNCIA DE EXTRATOS NATURAIS COMO INIBIDORES VERDES DE CORROSÃO DO AÇO CARBONO EM DIFERENTES MEIOS CORROSIVOS	INADEQUADA	; ; A proposta está em desacordo com o item 4.3.10 - a do edital
1269	PIBITI	CCT	PREPARAÇÃO E FUNCIONALIZAÇÃO DE NANOMATERIAIS HÍBRIDOS DO TIPO CAROÇO@CASCA: PROSPECÇÃO EM APLICAÇÕES BIOLÓGICAS	ADEQUADA	; ;
1281	PIBITI	CCT	SÍNTESE DE NANOFIBRAS CERÂMICAS POR FIAÇÃO POR SOPRO EM SOLUÇÃO (SBS) BASEADAS NO BIOVIDRO 4555 PARA APLICAÇÕES BIOMÉDICAS	ADEQUADA	; ;
1289	PIBITI	CCT	PREVISÃO DE INUNDAÇÕES NA REGIÃO DO CARIRI POR MEIO DO USO DE REDES NEURAIS.	ADEQUADA	; ;
1330	PIBITI	CCT	OBSERVATÓRIO MULHERES CIENTISTAS EM STEM NO NORDESTE	INADEQUADA	; ; A proposta está em desacordo com o item 4.3.10 - e do edital
1333	PIBITI	CCT	DESENVOLVIMENTO COM GIT BASEADO EM BRANCHES OU EM TRUNK? O QUÊ OS ESPECIALISTAS FALAM SOBRE ISSO	INADEQUADA	; ; A proposta está em desacordo com o item 4.3.10 - b do edital. A modalidade informada é PIBIC, e não PIBITI. O título do projeto não está totalmente igual
1337	PIBITI	CCT	DESENVOLVIMENTO DE UM JOGO EDUCACIONAL DIGITAL ESTILO RPG PARA APOIAR O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM DO PARADIGMA DA PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS	INADEQUADA	; ; A proposta está em desacordo com o item 4.3.10 - e do edital
1341	PIBITI	CCT	REAPROVEITAMENTO SUSTENTÁVEL DE RESÍDUO DE E.V.A DE INDÚSTRIAS CALÇADISTAS DA REGIÃO DO CARIRI-CE PARA APLICAÇÃO EM BLOCOS DE PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO LEVE	ADEQUADA	; ;
1349	PIBITI	CCT	ANÁLISE DE SÉRIES TEMPORAIS USANDO INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	ADEQUADA	; ;
1355	PIBITI	CCT	INVESTIGAÇÃO DA ADSORÇÃO DE CONTAMINANTES EMERGENTES EM EFLUENTES SINTÉTICOS E INDUSTRIAIS UTILIZANDO RESÍDUOS DE SERRAGEM DE ROCHA ORNAMENTAL COMO ADSORVENTE.	ADEQUADA	; ;
1367	PIBITI	CCT	RECICLAGEM DE RESÍDUOS DE ABS PROVENIENTES DOS PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS PARA A PRODUÇÃO DE FILAMENTOS UTILIZADOS EM IMPRESSORAS 3D	INADEQUADA	; ; A proposta está em desacordo com o item 4.3.10 - b do edital. A modalidade informada é PIBIC, e não PIBITI. Não informa o título do projeto aos quais os planos estão vinculados
1374	PIBITI	CCT	DESENVOLVENDO ALGORITMOS DE APRENDIZADO DE MÁQUINA ONLINE PARA PROCESSOS ESTOCÁSTICOS	INADEQUADA	; ; A proposta está em desacordo com o item 4.3.10 - e do edital
1375	PIBITI	CCT	OBTENÇÃO DE BIOPLÁSTICOS PARA EMBALAGENS SUSTENTÁVEIS A PARTIR DE RESÍDUOS VEGETAIS	ADEQUADA	; ;
1419	PIBITI	CCT	ATIVIDADE (FOTO)ELETROQUÍMICA DE CERÂMICAS SEMICONDUTORAS EM SISTEMAS DE DETECÇÃO E PRODUÇÃO DE SUBSTÂNCIAS COM RELEVÂNCIA BIOLÓGICA E/OU AMBIENTAL	ADEQUADA	; ;



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1442	PIBITI	CCT	PROCESSOS BIOGEOQUÍMICOS E TECNOLOGIAS PARA REMEDIAÇÃO DE POLUENTES EM BACIAS HIDROGRÁFICAS NA INTERFACE AMAZÔNIA-SEMIÁRIDO SOB CENÁRIO DE MUDANÇAS GLOBAIS	INADEQUADA	; ; A proposta está em desacordo com o item 4.3.9 do edital
1446	PIBITI	CCT	INVESTIGAÇÃO DO RESÍDUO DA PEDRA CARIRI COMO ATIVADOR DO CARVÃO VEGETAL PARA CEMENTAÇÃO SÓLIDA DE AÇOS	INADEQUADA	; ; A proposta está em desacordo com o item 4.3.10 - b do edital. A modalidade informada é PIBIC, e não PIBITI
1454	PIBITI	CCT	DESENVOLVIMENTO DE UM SISTEMA DE MONITORAMENTO DE QUALIDADE DO AR VISANDO O COMBATE À POLUIÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA	INADEQUADA	; ; A proposta está em desacordo com o item 4.3.10 - a do edital
1458	PIBITI	CCT	FORTALECIMENTO DA NANOTECNOLOGIA REGIONAL ATRAVÉS DO DESENVOLVIMENTO DE DIFERENTES NANOFIBRAS VIA SBS	ADEQUADA	; ;
1206	PIBITI	FAMED	ANÁLISE DA EFETIVIDADE DAS TERAPIAS IMUNOTERÁPICAS E TERAPIAS ALVO-MOLECULARES NO TRATAMENTO DE NEOPLASIAS: UMA REVISÃO INTEGRATIVA	INADEQUADA	; A proposta está em desacordo com o item 4.3.3 do edital, provavelmente devido a uma instabilidade da plataforma no momento da submissão. Realizar novamente o envio dos documentos via plataforma Yoko no período previsto para adequação da submissão.;
1348	PIBITI	FAMED	ANÁLISE EPIDEMIOLÓGICA DA ENDEMIAS DE ARBOVIROSES (DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA) NO BRASIL NO PERÍODO DE 2022 - 2025.	INADEQUADA	; ; A proposta está em desacordo com o item 4.3.10 - B do edital
1380	PIBITI	FAMED	INOVAÇÕES EM EDUCAÇÃO MÉDICA: O ESTUDO DO DESENVOLVIMENTO DE ESTAÇÕES DE SIMULAÇÕES DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS	ADEQUADA	; ;
1437	PIBITI	FAMED	SENSIBILIDADE DA IMUNO-HISTOQUÍMICA NO DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DA HANSENÍASE.	INADEQUADA	O proponente não atende ao item 4.2.1 - c do edital. ; A proposta está em desacordo com o item 4.3.3 do edital, provavelmente devido a uma instabilidade da plataforma no momento da submissão. Realizar novamente o envio dos documentos via plataforma Yoko no período previsto para adequação da submissão.;
1440	PIBITI	FAMED	O EFEITO DA MUSICOTERAPIA NO TRATAMENTO ONCOLÓGICO INFANTIL DAS CRIANÇAS ACOMPANHADAS PELO INSTITUTO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER (IACC) EM BARBALHA-CE.	INADEQUADA	; ; A proposta está em desacordo com o item 4.3.10 - B do edital
1452	PIBITI	FAMED	CONSTRUÇÃO DE SISTEMA ROBOTIZADO DE ALIMENTAÇÃO RESTRITA PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO EM LINGUAGEM PYTHON	ADEQUADA	; ;
1194	PIBITI	IFE	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DE PROFESSORES DE MATEMÁTICA COM SUPORTE DAS TECNOLOGIAS DIGITAIS	INADEQUADA	; ; A proposta está em desacordo com o item 4.3.10 - B do edital
1211	PIBITI	IFE	SABERES INDÍGENAS E CIÊNCIA OCIDENTAL MODERNA: PERSPECTIVAS (INTER)CULTURAIS PARA O ENSINO DE QUÍMICA	INADEQUADA	; ; A proposta está em desacordo com o item 4.3.10 - B do edital



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1307	PIBITI	IFE	PROGRAMA DE MONITORAMENTO E ESTUDO DE MATERIAL PARTICULADO INALÁVEL (MP10) EM BREJO SANTO (CARIRI CEARENSE) (2023-2026)	INADEQUADA	; ; A proposta está em desacordo com o item 4.3.10 - B do edital
1308	PIBITI	IFE	INTERSECCIONALIDADE E GÊNERO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR	INADEQUADA	; ; A proposta está em desacordo com o item 4.3.10 - B do edital
1315	PIBITI	IFE	PRÁTICAS SOCIAIS COM AS TECNOLOGIAS DIGITAIS PARA COEMPREENDER NA EDUCAÇÃO ABERTA	INADEQUADA	; ; A proposta está em desacordo com o item 4.3.10 - B e E do edital
1327	PIBITI	IFE	INVESTIGANDO A EVOLUÇÃO DAS ESTRELAS ANÁLOGAS E GEMÊAS SOLARES A PARTIR DA COMPOSIÇÃO QUÍMICA, ATIVIDADE CROMOSFÉRICA E ROTAÇÃO	INADEQUADA	; ; A proposta está em desacordo com o item 4.3.10 - B do edital
1385	PIBITI	IFE	COINVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA PARA FAVORECIMENTO DA ESCOLARIZAÇÃO ABERTA ATRAVÉS DE TECNOLOGIAS DIGITAIS COM ESTUDANTES DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	INADEQUADA	A proposta está em desacordo com o item 4.3.15 do edital. ; ; A proposta está em desacordo com o item 4.3.10 - B do edital
1403	PIBITI	IFE	MÉTODOS NÃO QUÍMICOS PARA O CONTROLE DE Aedes Aegypti	ADEQUADA	; ;
1242	PIBITI	IISCA	SPINDELGUA - PESQUISAS FILOSÓFICAS EM SPINOZA, DELEUZE E GUATTARI	INADEQUADA	; ; A proposta está em desacordo com o item 4.3.10 - (b) do edital. A modalidade informada é PIBIC, e não PIBITI.
1264	PIBITI	IISCA	APRIMORANDO A EXPERIÊNCIA DO USUÁRIO EM SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO AUMENTATIVA E ALTERNATIVA	INADEQUADA	; A proposta está em desacordo com o item 4.3.9 do edital. ;
1428	PIBITI	IISCA	PARA TODOS OS CORAÇÕES PARTIDOS : PESQUISA ARTÍSTICA NA CRIAÇÃO E PRODUÇÃO MUSICAL DO CORAL DA UFCA	INADEQUADA	; ; A proposta está em desacordo com o item 4.3.10 - (b) do edital. A modalidade informada é PIBIC, e não PIBITI.
1459	PIBITI	IISCA	PROJETO X.	INADEQUADA	; ; A proposta está em desacordo com o item 4.3.10 - (b) do edital
1400	PIBITI	OUTRO	NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ECONOMIA POLÍTICA (NEP).	INADEQUADA	; ; A proposta está em desacordo com os itens 4.3.10 - A e 4.3.10 - B do edital
1435	PIBITI	OUTRO	MAPEAMENTO DE PRODUÇÕES DE AUTORIA FEMININA NA REGIÃO NORDESTE NO PERÍODO DE 2000 A 2024	ADEQUADA	; ;



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL N.º 01/2024/PRPI/UFCA CHAMADA PIIC/CNPq, FUNCAP E UFCA						
RELAÇÃO FINAL DE PROPOSTAS APTAS E DA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES						
ID da Proposta	Modalidade	Nome do Proponente	U.A.	Pontuação do Lattes	Pontuação - Membro de Programa de Pós-Graduação	Pontuação final
1319	PIBIC	SAMI JORGE MICHEREFF	CCAB	447,8	5	452,8
1509	PIBIC	CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA	CCAB	442	0	442
1306	PIBIC	KAMILA CAMARA CORREIA*	CCAB	405,4	5	410,4
1238	PIBIC	FRANCISCO ROBERTO DE AZEVEDO	CCAB	324,4	6	330,4
1293	PIBIC	CARLOS WAGNER OLIVEIRA	CCAB	266,6	3	269,6
1227	PIBIC	BRENO BEZERRA ARAGÃO	CCAB	202,9		202,9
1220	PIBIC	ANA CELIA MAIA MEIRELES	CCAB	182,6	3	185,6
1430	PIBIC	MARIA GABRIELA DA CONCEIÇÃO*	CCAB	165,1		165,1
1498	PIBIC	JUAN CARLOS ALVAREZ-PIZARRO	CCAB	136,3	5	141,3
1386	PIBIC	FRANCISCO NASCIMENTO PEREIRA JUNIOR	CCAB	135,5	5	140,5
1263	PIBIC	JORGE ANDRÉ MATIAS MARTINS	CCAB	126		126
1297	PIBIC	LAYZE CILMARA ALVES DA SILVA VIEIRA	CCAB	118,2		118,2
1284	PIBIC	CLAUDIA ARAÚJO MARCO	CCAB	108,7		108,7
1295	PIBIC	MARIA TALITA SOARES FRADE	CCAB	81,8		81,8
1357	PIBIC	JOSÉ VALMIR FEITOSA	CCAB	71,9		71,9
1282	PIBIC	ANNA MARIA DA CRUZ FERREIRA EVARISTO	CCAB	59		59
1520	PIBIC	SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR	CCAB	51,9		51,9
1433	PIBIC	WANESSA NEPOMUCENO FERREIRA	CCAB	50,4		50,4
1469	PIBIC	MARIA INÊS RODRIGUES MACHADO	CCAB	35,1		35,1
1381	PIBIC	JÚLIO RODRIGUES PEREIRA JÚNIOR	CCAB	34,9		34,9
1407	PIBIC	EDILZA MARIA FELIPE VÁSQUEZ	CCAB	32,9		32,9
1409	PIBIC	MARIA CLEIDE RODRIGUES BERNARDINO	CCSA	325,5	3	328,5
1505	PIBIC	DIEGO COELHO DO NASCIMENTO	CCSA	255,5	12	267,5
1301	PIBIC	IVES ROMERO TAVARES DO NASCIMENTO	CCSA	233,5	3	236,5
1356	PIBIC	JONATHAS LUIZ CARVALHO SILVA	CCSA	207	3	210
1274	PIBIC	MILTON JARBAS RODRIGUES CHAGAS	CCSA	202,2		202,2
1277	PIBIC	MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA BRASIL	CCSA	187,3	9	196,3
1534	PIBIC	EDUARDO VIVIAN DA CUNHA	CCSA	161,7		161,7
1246	PIBIC	JUCIELDO FERREIRA ALEXANDRE	CCSA	141,6	3	144,6
1448	PIBIC	FRANCISCO RANIERE MOREIRA DA SILVA	CCSA	133,9	9	142,9
1387	PIBIC	WENDELL DE FREITAS BARBOSA	CCSA	121	3	124



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1426	PIBIC	DENYSSON AXEL RIBEIRO MOTA	CCSA	99,4	3	102,4
1502	PIBIC	POLYANDRA ZAMPIERE PESSOA DA SILVA	CCSA	96,8		96,8
1244	PIBIC	PAULO HENRIQUE LEAL	CCSA	89		89
1533	PIBIC	JESUÍNA MARIA PEREIRA FERREIRA	CCSA	75,4	3	78,4
1352	PIBIC	DAVID VERNON VIEIRA	CCSA	73,5	3	76,5
1482	PIBIC	DOMENICO CEGLIA	CCSA	71,3	3	74,3
1299	PIBIC	ELIENY DO NASCIMENTO SILVA	CCSA	63,5	3	66,5
1288	PIBIC	JAQUELINE DOURADO DO NASCIMENTO*	CCSA	64,3		64,3
1519	PIBIC	RODOLFO JAKOV SARAIVA LÔBO	CCSA	61,3		61,3
1229	PIBIC	ARILUCI GOES ELLIOTT	CCSA	54,5	0	54,5
1353	PIBIC	MILANYA RIBEIRO DA SILVA	CCSA	39,6		39,6
1526	PIBIC	WALESKA JAMES SOUSA FÉLIX	CCSA	24,5		24,5
1416	PIBIC	THIAGO MIELLE BRITO FERREIRA OLIVEIRA	CCT	355,6	5	360,6
1418	PIBIC	FRANCISCO JOSÉ DE PAULA FILHO	CCT	311	11	322
1351	PIBIC	JORGE MARCELL COELHO MENEZES	CCT	264		264
1369	PIBIC	CELME TORRES FERREIRA DA COSTA	CCT	259,1	0	259,1
1485	PIBIC	PAULO RENATO ALVES FIRMINO	CCT	245,7	0	245,7
1429	PIBIC	WENDELL BRUNO ALMEIDA BEZERRA	CCT	232		232
1204	PIBIC	MARIA GORETHE DE SOUSA LIMA BRITO	CCT	176,7	3	179,7
1208	PIBIC	ANA PATRÍCIA NUNES BANDEIRA	CCT	154,4		154,4
1278	PIBIC	CARLOS VINÍCIUS GOMES COSTA LIMA	CCT	132,5		132,5
1287	PIBIC	PAULO ROBERTO LACERDA TAVARES	CCT	117,8	3	120,8
1470	PIBIC	LUÍS FABRÍCIO DE FREITAS SOUZA	CCT	103		103
1257	PIBIC	HILLANE MIRELLE LOPES FERREIRA DE LIMA OLIVEIRA*	CCT	95,7		95,7
1500	PIBIC	LEANDRO MARQUES CORREIA	CCT	94,5		94,5
1328	PIBIC	CLARICE DIAS DE ALBUQUERQUE	CCT	80,5	5	85,5
1489	PIBIC	ERICA BOIZAN BATISTA	CCT	79,1	5	84,1
1200	PIBIC	LAÉDNA SOUTO NEIVA	CCT	83		83
1484	PIBIC	MARIA ISABEL BRASILEIRO RODRIGUES	CCT	80		80
1399	PIBIC	ANA CANDIDA DE ALMEIDA PRADO	CCT	70,3		70,3
1239	PIBIC	JOÃO BARBOSA DE SOUZA NETO	CCT	67,8		67,8
1453	PIBIC	ALLANA KELLEN LIMA SANTOS PEREIRA	CCT	65,4		65,4
1207	PIBIC	FRANCISCO ALIXANDRE AVILA RODRIGUES	CCT	64,8		64,8
1217	PIBIC	FLÁVIO AUGUSTO XAVIER CARNEIRO PINHO	CCT	57,5		57,5
1460	PIBIC	EDVÂNIA TRAJANO TEÓFILO	CCT	57,3		57,3
1333	PIBIC	PAOLA RODRIGUES DE GODOY ACCIOLY*	CCT	56,6		56,6
1205	PIBIC	THIAGO BRAGA MARCILON	CCT	56,3		56,3



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1273	PIBIC	MARIA APARECIDA SANTIAGO DA SILVA	CCT	54,9		54,9
1529	PIBIC	DORGIVAL PEREIRA DA SILVA NETTO	CCT	40,1		40,1
1305	PIBIC	VALDINÊS LEITE DE SOUSA JÚNIOR	CCT	34,6	5	39,6
1496	PIBIC	ROSILDA BENÍCIO DE SOUZA	CCT	36,5		36,5
1280	PIBIC	FRANCISCA MARIA MARTINS PEREIRA	CCT	36,2		36,2
1367	PIBIC	ANDRÉ WESLEY BARBOSA RODRIGUES	CCT	32,5		32,5
1535	PIBIC	DIEGO FRANKIN DE SOUZA VERAS SANT'ANA	CCT	31,5		31,5
1422	PIBIC	AERSON MOREIRA BARRETO	CCT	30,8		30,8
1438	PIBIC	RAMON SANTOS NEPOMUCENO	CCT	25,5		25,5
1475	PIBIC	AMANDA BEZERRA DE SOUSA PINO	CCT	25		25
1446	PIBIC	MARIA DAS DORES BANDEIRA BARROSO	CCT	24		24
1311	PIBIC	CAMILA HELENA SOUZA OLIVEIRA	CCT	20,6		20,6
1508	PIBIC	MARCELO OLIVEIRA SANTIAGO	CCT	14,5		14,5
1466	PIBIC	LUCIMAR DA SILVA SANTIAGO	CCT	11		11
1464	PIBIC	GISLENE FARIAS DE OLIVEIRA	FAMED	620		620
1267	PIBIC	ESTELITA LIMA CÂNDIDO	FAMED	424,4	9	433,4
1347	PIBIC	MARIA DO SOCORRO VIEIRA DOS SANTOS	FAMED	308,2	5	313,2
1332	PIBIC	MILENA SILVA COSTA*	FAMED	280,6	6	286,6
1479	PIBIC	MARIA ROSILENE CANDIDO MOREIRA	FAMED	270	9	279
1342	PIBIC	CLAUDIO GLEIDISTON LIMA DA SILVA	FAMED	253,3		253,3
1486	PIBIC	HEBERTY DI TARSO FERNANDES FACUNDO	FAMED	151,9	5	156,9
1233	PIBIC	MARCOS ANTONIO PEREIRA DE LIMA	FAMED	91,3	8	99,3
1279	PIBIC	IRI SANDRO PAMPOLHA LIMA	FAMED	90,2	5	95,2
1411	PIBIC	RACQUEL OLIVEIRA DA SILVA SOUZA	FAMED	73,2		73,2
1373	PIBIC	CRISTIANE MARINHO UCHOA LOPES*	FAMED	65,1	0	65,1
1512	PIBIC	ROBERTO FLAVIO FONTENELLE PINHEIRO JUNIOR	FAMED	47,7	8	55,7
1524	PIBIC	SALLY DE FRANÇA LACERDA PINHEIRO	FAMED	50,3		50,3
1245	PIBIC	EMMANUELA QUENTAL CALLOU SÁ	FAMED	33,5	3	36,5
1472	PIBIC	LEILA SILVEIRA VIEIRA DA SILVA	FAMED	14,5		14,5
1434	PIBIC	ISAURA ELAINE GONÇALVES MOREIRA ROCHA	FAMED	7		7
1339	PIBIC	FRANCIONE CHARAPA ALVES	IFE	379,3	15	394,3
1275	PIBIC	JACQUELINE COSMO ANDRADE PINHEIRO*	IFE	355,7	3	358,7
1218	PIBIC	ELAINE DE JESUS SOUZA*	IFE	269,6	3	272,6
1412	PIBIC	KARINE PINHEIRO DE SOUZA	IFE	164,3	6	170,3
1261	PIBIC	PAULO GONÇALO FARIAS GONÇALVES	IFE	154,7	6	160,7
1254	PIBIC	TATIANA SANTOS ANDRADE*	IFE	158,6		158,6
1250	PIBIC	ROCHELANDE FELIPE RODRIGUES	IFE	120,5		120,5



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1523	PIBIC	ROGÉRIO DE AQUINO SARAIVA	IFE	113,1		113,1
1234	PIBIC	BRUNO PEIXOTO DE OLIVEIRA	IFE	98,6		98,6
1237	PIBIC	FRANCINEIDE AMORIM COSTA SANTOS	IFE	79	5	84
1202	PIBIC	LAURA HÉVILA INOCENCIO LEITE*	IFE	80,3	0	80,3
1402	PIBIC	RAIMUNDO NONATO COSTA FERREIRA	IFE	73,4		73,4
1307	PIBIC	LETICIA CAETANO DA SILVA*	IFE	71,2		71,2
1251	PIBIC	EDICARLOS PEREIRA DE SOUSA	IFE	68		68
1243	PIBIC	VIVIAN OLIVEIRA AMORIM	IFE	60,5	3	63,5
1439	PIBIC	GERCILENE OLIVEIRA DE LIMA	IFE	50		50
1327	PIBIC	THARCÍSYO SÁ E SOUSA DUARTE	IFE	38,5		38,5
1194	PIBIC	RODRIGO LACERDA CARVALHO	IFE	28		28
1211	PIBIC	SAULO QUINTANA GOMES	IFE	22,5		22,5
1471	PIBIC	MARCUS VENICIO DA SILVA FERNANDES	IFE	21,8		21,8
1410	PIBIC	ROMÁRIO FELINTO RAFAEL	IFE	4,5	3	7,5
1443	PIBIC	MARIA LAÍS DOS SANTOS LEITE	IISCA	227,4		227,4
1346	PIBIC	ITALO LINS LEMOS	IISCA	123,5	3	126,5
1370	PIBIC	IVAN SATUF REZENDE	IISCA	107,8		107,8
1309	PIBIC	ANTONIO CHAGAS NETO	IISCA	89,9		89,9
1322	PIBIC	MARCIO MATTOS ARAGÃO MADEIRA	IISCA	79,1	3	82,1
1428	PIBIC	CARLOS RENATO DE LIMA BRITO	IISCA	78,1		78,1
1300	PIBIC	ANA CARMITA BEZERRA DE SOUZA*	IISCA	70,9		70,9
1215	PIBIC	RICARDO NOGUEIRA DE CASTRO MONTEIRO	IISCA	67,6	0	67,6
1242	PIBIC	LUIZ MANOEL LOPES	IISCA	59,5	3	62,5
1214	PIBIC	MARCELO EDUARDO LEITE	IISCA	61,5		61,5
1392	PIBIC	CAMILA DO ESPÍRITO SANTO PRADO DE OLIVEIRA	IISCA	50,6	3	53,6
1474	PIBIC	FRANCISCO DAS CHAGAS ALEXANDRE NUNES DE SOUSA	IISCA	45,5		45,5
1455	PIBIC	IVY FRANCIELLE HIGINO MARTINS	IISCA	44,3		44,3
1537	PIBIC	LUCIANA CARINA JOLY	IISCA	40		40
1528	PIBIC	CLEIDE LUCIANE ANTONIUTTI	IISCA	37,5		37,5
1296	PIBIC	VALDETONIO PEREIRA DE ALENCAR	IISCA	31,5	3	34,5
1513	PIBIC	LENILSON MIRANDA JONAS JUNIOR	IISCA	28,5		28,5
1219	PIBIC	JAQUELINE VÍGOLO COUTINHO	OUTRO	55,8		55,8
1511	PIBIC-AF	CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA	CCAB	442	0	442
1225	PIBIC-AF	BRENO BEZERRA ARAGÃO	CCAB	202,9		202,9
1298	PIBIC-AF	LAYZE CILMARA ALVES DA SILVA VIEIRA	CCAB	118,2		118,2
1379	PIBIC-AF	FRANCISCO NASCIMENTO PEREIRA JUNIOR	CCAB	101	5	106
1343	PIBIC-AF	ANTÔNIO NÉLSON LIMA DA COSTA	CCAB	86		86



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1414	PIBIC-AF	JÚLIO RODRIGUES PEREIRA JÚNIOR	CCAB	34,9		34,9
1395	PIBIC-AF	MARIA CLEIDE RODRIGUES BERNARDINO	CCSA	325,5	3	328,5
1506	PIBIC-AF	DIEGO COELHO DO NASCIMENTO	CCSA	255,5	12	267,5
1302	PIBIC-AF	IVES ROMERO TAVARES DO NASCIMENTO	CCSA	233,5	3	236,5
1358	PIBIC-AF	JONATHAS LUIZ CARVALHO SILVA	CCSA	207	3	210
1450	PIBIC-AF	FRANCISCO RANIERE MOREIRA DA SILVA	CCSA	133,9	9	142,9
1389	PIBIC-AF	WENDELL DE FREITAS BARBOSA	CCSA	121	3	124
1425	PIBIC-AF	DENYSSON AXEL RIBEIRO MOTA	CCSA	99,4	3	102,4
1290	PIBIC-AF	JAQUELINE DOURADO DO NASCIMENTO*	CCSA	64,3		64,3
1420	PIBIC-AF	THIAGO MIELLE BRITO FERREIRA OLIVEIRA	CCT	355,6	5	360,6
1421	PIBIC-AF	FRANCISCO JOSÉ DE PAULA FILHO	CCT	311	11	322
1371	PIBIC-AF	CELME TORRES FERREIRA DA COSTA	CCT	259,1	0	259,1
1228	PIBIC-AF	MARIA GORETHE DE SOUSA LIMA BRITO	CCT	176,7	3	179,7
1209	PIBIC-AF	ANA PATRÍCIA NUNES BANDEIRA	CCT	154,4		154,4
1480	PIBIC-AF	HILLANE MIRELLE LOPES FERREIRA DE LIMA OLIVEIRA*	CCT	95,7		95,7
1248	PIBIC-AF	LEANDRO MARQUES CORREIA	CCT	90,5		90,5
1329	PIBIC-AF	CLARICE DIAS DE ALBUQUERQUE	CCT	80,5	5	85,5
1398	PIBIC-AF	ANA CANDIDA DE ALMEIDA PRADO	CCT	70,3		70,3
1240	PIBIC-AF	JOÃO BARBOSA DE SOUZA NETO	CCT	67,8		67,8
1377	PIBIC-AF	ALLANA KELLEN LIMA SANTOS PEREIRA	CCT	62,3		62,3
1491	PIBIC-AF	ERICA BOIZAN BATISTA	CCT	57,1	5	62,1
1272	PIBIC-AF	MARIA APARECIDA SANTIAGO DA SILVA	CCT	54,9		54,9
1363	PIBIC-AF	DORGIVAL PEREIRA DA SILVA NETTO	CCT	38,6		38,6
1503	PIBIC-AF	RAMON SANTOS NEPOMUCENO	CCT	25,5		25,5
1465	PIBIC-AF	GISLENE FARIAS DE OLIVEIRA	FAMED	631		631
1350	PIBIC-AF	MARIA DO SOCORRO VIEIRA DOS SANTOS	FAMED	308,2	5	313,2
1478	PIBIC-AF	MARIA ROSILENE CANDIDO MOREIRA	FAMED	270	9	279
1493	PIBIC-AF	MILENA SILVA COSTA*	FAMED	253	6	259
1522	PIBIC-AF	CLÁUDIO GLEIDISTON LIMA DA SILVA	FAMED	245,8		245,8
1216	PIBIC-AF	REGINALDO FERREIRA DOMINGOS	IFE	83,3	5	88,3
1444	PIBIC-AF	MARIA LAÍS DOS SANTOS LEITE	IISCA	227,4		227,4
1495	PIBIC-AF	ANA CARMITA BEZERRA DE SOUZA*	IISCA	70,9		70,9
1393	PIBIC-AF	CAMILA DO ESPÍRITO SANTO PRADO DE OLIVEIRA	IISCA	50,6	3	53,6
1457	PIBIC-AF	IVY FRANCIELLE HIGINO MARTINS	IISCA	44,3		44,3
1515	PIBIC-AF	JOSEDETE GONCALVES XAVIER	OUTRO	25		25
1303	PIBIC-EM	IVES ROMERO TAVARES DO NASCIMENTO	CCSA	233,5	3	236,5
1451	PIBIC-EM	FRANCISCO RANIERE MOREIRA DA SILVA	CCSA	133,9	9	142,9



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1423	PIBIC-EM	FRANCISCO JOSÉ DE PAULA FILHO	CCT	311	11	322
1359	PIBIC-EM	JORGE MARCELL COELHO MENEZES	CCT	264		264
1497	PIBIC-EM	LEANDRO MARQUES CORREIA	CCT	94,5		94,5
1378	PIBIC-EM	ALLANA KELLEN LIMA SANTOS PEREIRA	CCT	62,3		62,3
1364	PIBIC-EM	DORGIIVAL PEREIRA DA SILVA NETTO	CCT	38,6		38,6
1516	PIBIC-EM	FRANCIONE CHARAPA ALVES	IFE	379,3	15	394,3
1212	PIBIC-EM	SAULO QUINTANA GOMES	IFE	22,5		22,5
1445	PIBIC-EM	MARIA LAÍS DOS SANTOS LEITE	IISCA	227,4		227,4
1323	PIBIC-EM	MARCIO MATTOS ARAGÃO MADEIRA	IISCA	79,1	3	82,1
1249	PIBIC-EM	LUIZ MANOEL LOPES	IISCA	59,5	3	62,5
1394	PIBIC-EM	CAMILA DO ESPÍRITO SANTO PRADO DE OLIVEIRA	IISCA	50,6	3	53,6
1510	PIBITI	CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA	CCAB	442	0	442
1276	PIBITI	FRANCISCO ROBERTO DE AZEVEDO	CCAB	330,4	6	336,4
1294	PIBITI	CARLOS WAGNER OLIVEIRA	CCAB	266,6	3	269,6
1292	PIBITI	ANA CELIA MAIA MEIRELES	CCAB	182,6	3	185,6
1396	PIBITI	RENAN PARAGUASSU DE SÁ RODRIGUES	CCAB	148,4		148,4
1382	PIBITI	FRANCISCO NASCIMENTO PEREIRA JUNIOR	CCAB	135,5	5	140,5
1384	PIBITI	JORGE ANDRÉ MATIAS MARTINS	CCAB	126		126
320	PIBITI	ANTÔNIO NÉLSON LIMA DA COSTA	CCAB	81		81
1521	PIBITI	SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR	CCAB	51,9		51,9
1291	PIBITI	PRISCILA TEIXEIRA DE SOUZA CARNEIRO	CCAB	37,1		37,1
1383	PIBITI	JÚLIO RODRIGUES PEREIRA JÚNIOR	CCAB	34,9		34,9
1413	PIBITI	EDILZA MARIA FELIPE VÁSQUEZ	CCAB	32,9		32,9
1456	PIBITI	SEBASTIÃO CAVALCANTE DE SOUSA	CCAB	28,6		28,6
1390	PIBITI	MARIA CLEIDE RODRIGUES BERNARDINO	CCSA	325,5	3	328,5
1504	PIBITI	DIEGO COELHO DO NASCIMENTO	CCSA	255,5	12	267,5
1360	PIBITI	JONATHAS LUIZ CARVALHO SILVA	CCSA	207	3	210
1268	PIBITI	MILTON JARBAS RODRIGUES CHAGAS	CCSA	198,2		198,2
1447	PIBITI	FRANCISCO RANIERE MOREIRA DA SILVA	CCSA	133,9	9	142,9
1391	PIBITI	WENDELL DE FREITAS BARBOSA	CCSA	121	3	124
1304	PIBITI	IVES ROMERO TAVARES DO NASCIMENTO	CCSA	109	3	112
1427	PIBITI	DENYSSON AXEL RIBEIRO MOTA	CCSA	99,4	3	102,4
1419	PIBITI	THIAGO MIELLE BRITO FERREIRA OLIVEIRA	CCT	355,6	5	360,6
1442	PIBITI	FRANCISCO JOSÉ DE PAULA FILHO	CCT	311	11	322
1355	PIBITI	JORGE MARCELL COELHO MENEZES	CCT	264		264
1487	PIBITI	PAULO RENATO ALVES FIRMINO	CCT	245,7	0	245,7
1203	PIBITI	MARIA GORETHE DE SOUSA LIMA BRITO	CCT	176,7	3	179,7



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1210	PIBITI	ANA PATRÍCIA NUNES BANDEIRA	CCT	154,4		154,4
1289	PIBITI	PAULO ROBERTO LACERDA TAVARES	CCT	117,8	3	120,8
1481	PIBITI	HILLANE MIRELLE LOPES FERREIRA DE LIMA OLIVEIRA*	CCT	95,7		95,7
1499	PIBITI	LEANDRO MARQUES CORREIA	CCT	94,5		94,5
1477	PIBITI	CLARICE DIAS DE ALBUQUERQUE	CCT	80,5	5	85,5
1201	PIBITI	LAÉDNA SOUTO NEIVA	CCT	83		83
1341	PIBITI	MARIA ISABEL BRASILEIRO RODRIGUES	CCT	80		80
1231	PIBITI	FRANCISCO ALIXANDRE AVILA RODRIGUES	CCT	64,8		64,8
1375	PIBITI	ALLANA KELLEN LIMA SANTOS PEREIRA	CCT	62,3		62,3
1458	PIBITI	EDVÂNIA TRAJANO TEÓFILO	CCT	57,3		57,3
1269	PIBITI	MARIA APARECIDA SANTIAGO DA SILVA	CCT	54,9		54,9
1530	PIBITI	DORGIVAL PEREIRA DA SILVA NETTO	CCT	40,1		40,1
1281	PIBITI	FRANCISCA MARIA MARTINS PEREIRA	CCT	36,2		36,2
1507	PIBITI	RAMON SANTOS NEPOMUCENO	CCT	25,5		25,5
1501	PIBITI	GISLENE FARIAS DE OLIVEIRA	FAMED	620		620
1348	PIBITI	CLAUDIO GLEIDISTON LIMA DA SILVA	FAMED	254,8		254,8
1452	PIBITI	HEBERTY DI TARSO FACUNDO	FAMED	151,9	5	156,9
1380	PIBITI	CRISTIANE MARINHO UCHÔA LOPES*	FAMED	65,1	3	68,1
1514	PIBITI	FRANCIONE CHARAPA ALVES	IFE	379,3	15	394,3
1494	PIBITI	KARINE PINHEIRO DE SOUZA	IFE	167,1		167,1
1403	PIBITI	RAIMUNDO NONATO COSTA FERREIRA	IFE	73,4		73,4
1385	PIBITI	MARIA IRACEMA PINHO DE SOUSA	IFE	39,3	3	42,3
1483	PIBITI	JAYR ALENCAR PEREIRA	IISCA	59,5	0	59,5
1459	PIBITI	IVY FRANCIELLE HIGINO MARTINS	IISCA	44,3		44,3
1531	PIBITI	LUCIANA CARINA JOLY	IISCA	38		38
1435	PIBITI	LUCIANA BESSA SILVA	OUTRO	60,2		60,2
1488	PIBITI	PAULO HENRIQUE FREITAS MACIEL	OUTRO	44		44
* Proponentes que se enquadram no parágrafo único do item 6.6.2 do edital.						



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DAS UNIDADES ACADÊMICAS



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CEAD



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 11/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024
PROCESSO SELETIVO DISCENTE
PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFCA NA MODALIDADE EAD
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ECONOMIA SOLIDÁRIA, INOVAÇÃO E GESTÃO SOCIAL (EESIGS)

O CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (CEAD) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA), por meio da Coordenação do Curso de Pós-Graduação da UFCA, na modalidade EAD, ESPECIALIZAÇÃO EM ECONOMIA SOLIDÁRIA, INOVAÇÃO E GESTÃO SOCIAL (EESIGS), no uso de suas atribuições legais, divulga e estabelece normas específicas para abertura de inscrições em Processo Seletivo Discente, exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScSnAUI2zmE2iRMXPEzmFttG0YxPdvh1AOGUJM78wYh798keg/viewform>, destinado ao preenchimento de 120 (cento e vinte) vagas para estudantes no curso de Pós-Graduação: ESPECIALIZAÇÃO EM ECONOMIA SOLIDÁRIA, INOVAÇÃO E GESTÃO SOCIAL (EESIGS), na modalidade a distância, gratuito, a ser oferecido pela UFCA, observadas as normas do Centro de Educação a Distância (CEAD) da UFCA e da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PRPI) da UFCA e ainda conforme disposições a seguir: para atender à Resolução Consuni n.98, de 18 de agosto de 2022 que estabelece normas regulando e disciplinando o funcionamento de cursos de pós-graduação lato sensu no âmbito da Universidade Federal do Cariri (UFCA); à Resolução Câmara Acadêmica Consuni n.17, de 16 de agosto de 2022, que dispõe sobre a oferta de cursos de pós-graduação lato sensu denominados cursos de especialização, na modalidade EaD, no âmbito do Centro de Educação a Distância da Universidade Federal do Cariri – UFCA; à Resolução n.1, de 06 de abril de 2018 e suas alterações, que estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação lato sensu denominados cursos de especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior; à Portaria MEC/SERES nº 610, de 25 de abril de 2022 que credencia a UFCA para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância; à Resolução CONSUNI nº 64, de 24 de fevereiro de 2022 que cria o Centro de Educação a Distância - CEAD, na Universidade Federal do Cariri - UFCA; ao Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017 que regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; à Resolução do CONSUNI/UFCA nº 148, de 13 de junho de 2023, que dispõe sobre a política de ações afirmativas para pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis) e imigrantes, solicitantes de refúgio, refugiados, apatriados e portadores de visto humanitário na Pós-Graduação (lato sensu e stricto sensu) na UFCA.

Considerando a necessidade de atualizar, ampliar e diversificar a pós-graduação da UFCA; de incentivar e incrementar a participação de docentes e discentes nas atividades institucionais da pós-graduação; e, de aprimorar o processo de criação e oferta de cursos lato sensu na modalidade EaD, o Curso de Pós-Graduação lato sensu ESPECIALIZAÇÃO EM ECONOMIA SOLIDÁRIA, INOVAÇÃO E GESTÃO SOCIAL (EESIGS), na modalidade a distância, foi instituído pela Resolução do CONSUNI nº 184, de 20 de novembro de 2023.

1. DAS NORMAS GERAIS

1.1. Este Processo Seletivo Discente será coordenado e executado em todas as suas fases, por Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Discente 2023, designada através de Portaria da COORDENAÇÃO do Curso de Pós-Graduação lato sensu, ESPECIALIZAÇÃO EM ECONOMIA SOLIDÁRIA, INOVAÇÃO E GESTÃO SOCIAL (EESIGS), na modalidade a distância.

1.2. O Curso de Especialização em Economia Solidária, Inovação e Gestão Social (EESIGS) é fruto da cooperação internacional entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA, Brasil) e o Conservatoire National des Arts et Métiers (Cnam, França) que articularam seus respaldos institucionais e a capacidade de suas equipes técnicas. A UFCA é uma instituição federal de ensino superior (IFES), localizada no sul do Ceará (a 460 km da capital, Fortaleza), Ela é composta por cinco campi (Juazeiro do Norte, Crato, Barbalha, Brejo Santo e Icó), a Universidade baseia suas ações sobre o Ensino, a Pesquisa, a Extensão e a Cultura. Cerca de 70% dos seus



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

quase 4 mil estudantes são oriundos de famílias com baixos rendimentos da região do Cariri cearense. A UFCA foi oficialmente criada como IFES em 2013. Apesar da curta trajetória, a instituição já soma, 25 graduações presenciais e 06 graduações à distância; 07 especializações presenciais (seis deles em Residência Médica) e 07 especializações à distância, 04 mestrados e 01 doutorado. A UFCA tem professores e pesquisadores qualificados para abordarem as três temáticas-chaves do curso, sendo que em gestão social a UFCA é uma das instituições de referência para o tema. A UFCA executará o curso através do Laboratório Interdisciplinar Estudos em Gestão Social (LIEGS), grupo de pesquisa e programa de extensão vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), em articulação com o Centro de Educação a Distância (Cead). Mais sobre a UFCA em: <https://www.ufca.edu.br/>

Por seu turno, amparado no acordo de cooperação com a UFCA, o CNAM de Paris será uma das instituições realizadoras do curso. O CNAM é uma instituição de ensino superior e pesquisa francesa do tipo “Grandes Escolas” que tem sua fundação no final do século XVIII. O Cnam abriga um amplo espectro de graduações, mestrados e doutorados, em mais de 500 percursos de formação distintos nas diversas áreas do conhecimento, além de 22 laboratórios de pesquisa. O Cnam tem em seus quadros professores e pesquisadores que são reconhecidos como referência em economia solidária e inovação social no território francês e em nível internacional. O escopo internacional do Cnam foi definido como uma parte essencial do desenvolvimento da instituição. O Cnam já oferece cursos de mestrado, certificados de especialização e participam de projetos em caráter internacional, através de parcerias com governos e instituições de ensino superior nas Américas, África, Ásia e Europa. Toda esta experiência internacional agora estará inserida no convênio que proporcionará este curso de especialização com a UFCA. Mais sobre o Cnam em: <https://www.cnam.fr/>

Além das instituições organizadoras principais, a realização do curso EESIGS passa pela articulação da UFCA e do Cnam com duas outras instituições na condição de instituições parceiras associadas que serão fundantes para o desenvolvimento das suas epistemologia, metodologia e pedagogia. Assim, são parceiros institucionais associados o Ateliê de Humanidades e a Universidade Federal da Bahia (UFBA) - através do Núcleo de Estudos Aplicados a Organizações de Utilidade Social (NOUS) e da Incubadora Tecnológica de Economia Solidária e Gestão do Desenvolvimento Territorial (ITES).

A parceria com a UFBA, na temática proposta para este curso, ocorre sobretudo através dos professores e pesquisadores do Núcleo de Estudos Aplicados a Organizações de Utilidade Social (NOUS) e da Incubadora Tecnológica de Economia Solidária e Gestão do Desenvolvimento Territorial (ITES). O NOUS e a ITES são dois núcleos de extensão e pesquisa vinculados à Escola de Administração da UFBA. A colaboração institucional que envolve pesquisadores desses centros de estudos da UFBA e núcleos de pesquisa da UFCA, como o LIEGS e a ITEPS, já tem mais de 15 anos de trabalho em ações desenvolvidas nos temas da economia solidária, do cooperativismo popular e da gestão social. Deste modo, é evidente que a UFBA, através do NOUS e da ITES, seria uma parceira imediata para se associar a UFCA e ao Cnam na proposição deste curso. Mais sobre a EAUFBA em: <https://ea.ufba.br/>

O Ateliê de Humanidades é uma instituição em rede de livre estudo, pesquisa, escrita e formação, voltada à produção e publicação de conhecimento em filosofia e ciências humanas, constituindo-se como uma iniciativa ao mesmo tempo alternativa e complementar ao sistema formal de ensino superior. O Ateliê de Humanidades mantém séries especializadas na publicação de estudos em filosofia e ciências humanas e sociais. A relação institucional proporcionada para este curso, prevê o Ateliê de Humanidade como entidade técnica de suporte na produção e difusão dos produtos escritos e audiovisuais, em formato de vídeo e podcasts, enquanto parte da avaliação dos estudantes, nas redes sociais e site da instituição. Mais sobre o Ateliê de Humanidades em: <https://ateliedehumanidades.com/>

1.3. Informações acadêmicas referentes ao curso de Pós-Graduação lato sensu EESIGS, na modalidade a distância, estão dispostas no Anexo I deste Edital.

1.4. Poderão participar desta seleção os(as) portadores(as) de diploma de curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação do Brasil (em caso de estrangeiro, com reconhecimento do órgão Oficial de Educação do País), certificado de conclusão de curso de graduação ou declaração da coordenação do curso de graduação



de que o(a) candidato(a) já integralizou todos os componentes curriculares da graduação em quaisquer modalidades, tipos e áreas do conhecimento.

1.5. No ato da INSCRIÇÃO, os(as) candidatos(as) concorrerão às vagas ofertadas neste Edital, devendo assinalar na inscrição o tipo de público a que concorrerá, conforme a seguir:

1.5.1. Gestor público federal, estadual ou municipal, preferencialmente com foco na economia solidária (administrativos ou políticos, dos quadros efetivos ou temporários);

1.5.2. Dirigentes, lideranças e profissionais que atuam em projetos e empreendimentos de economia solidária;

1.5.3. Público geral (ampla concorrência) interessado nos temas de economia solidária, inovação e gestão social.

1.6. No ato da INSCRIÇÃO, os(as) candidatos(as) que concorrerão às vagas ofertadas neste edital, prioritariamente, conforme os itens I e II do subitem 1.5, devem anexar declaração da instituição onde atuam, comprovando a situação de atuação na como públicos em órgãos federais, estaduais ou municipais ou em empreendimento de economia solidária conforme o caso. Na declaração (papel timbrado), ao final assinada (manual ou digital oficial) deve constar: Identificação completa da Instituição; identificação completa do(a) candidato(a)); atividade (cargo ou função);

tempo de atuação na instituição; data de ingresso na instituição e tempo de experiência. A comprovação pode-se dar ainda por outros tipos de documentos oficiais (Termo de nomeação, Portaria de Nomeação, CTPS, contracheques, etc).

1.7. O Curso de Pós-Graduação lato sensu visa promover uma formação continuada, a partir a oferta de uma ESPECIALIZAÇÃO EM ECONOMIA SOLIDÁRIA, INOVAÇÃO E GESTÃO SOCIAL, na modalidade da Educação a Distância, visando a qualificação, prioritariamente, dos profissionais dos empreendimentos e gestores públicos de economia solidária, através da apresentação e debate de conceitos que estimulem o desenvolvimento social e sobretudo na aplicação de ferramentas de gestão e organização para o fomento ao desenvolvimento de tecnologias sociais.

1.8. O Curso de Pós-Graduação lato sensu EESIGS, na modalidade a distância, com carga horária prevista de 368 horas a ser ofertada em até 18 meses, tem como públicos-alvo preferencialmente: Profissionais que concluíram cursos de graduação: 1. Gestores públicos com foco na economia solidária das redes públicas federal, estadual e municipal (administrativos ou políticos, dos quadros efetivos ou temporários); 2. Dirigentes, lideranças e profissionais que atuam em projetos e empreendimentos de economia solidária; e 3. Público geral (ampla concorrência).

1.9. O curso somente funcionará com um mínimo de 20% (vinte por cento) das vagas ofertadas no edital de seleção, no geral. Caso esse percentual mínimo não seja atingido a Coordenação cancelará a oferta deste Edital, podendo lançar novo processo seletivo.

1.10. Será estabelecida, na divulgação dos resultados deste processo seletivo, lista de candidatos(as) classificáveis que desejem se matricular no curso, para preenchimento de possíveis vagas provenientes da desistência formal de candidatos(as) selecionados(as) ou oriundas de vagas não preenchidas no primeiro período de matrícula.

1.11. Neste Edital, aplica-se a reserva de vagas sobre o número total de vagas ofertadas (120 vagas), nos termos da Resolução do CONSUNI/UFCA nº 148, de 13 de junho de 2023, assegurando-se os seguintes percentuais:

1.11.1. 20% (vinte por cento) para pessoas negras (pretos/as e pardos/as);

1.11.2. 10% (dez por cento) para indígenas e quilombolas;

1.11.3. 20% (vinte por cento) para pessoas com deficiência, imigrantes, solicitantes de refúgio, refugiados/as, apatriados/as e portadores/as de visto humanitário e pessoas trans.

1.12. Considerando-se as vagas prioritárias destinadas aos públicos-alvo deste Edital, bem como a aplicação de reserva de vagas de 50% (cinquenta por cento) do número total de vagas ofertadas neste edital, de acordo com a política de ações afirmativas (cotistas) na pós-graduação da UFCA, descrita no subitem 1.11 deste edital, será adotada a seguinte ordem de preenchimento de vagas neste processo seletivo:

1.12.1. Candidatos(as) gestores públicos de economia solidária cotistas;

1.12.2. Candidatos(as) dirigentes, lideranças e profissionais dos empreendimentos sociais cotistas;



- 1.12.3. Candidatos(as) do público geral cotistas;
- 1.12.4. Candidatos(as) gestores públicos de economia solidária não cotistas;
- 1.12.5. Candidatos(as) dirigentes, lideranças e profissionais dos empreendimentos sociais não cotistas;
- 1.12.6. Candidatos(as) do público geral não cotistas.
- 1.12.7. Os percentuais de reservas de vagas de que tratam os subitens 1.11 e 1.12 deste edital são aplicadas sobre o total das vagas ofertadas no edital, aplicando-se, por conseguinte, aos totais do pólo único.
- 1.13. O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do curso EESIGS será o Moodle UFCA oficial. Nesta plataforma será utilizada, dentre outros recursos pedagógicos, a ferramenta de videoconferência - ConferenceWeb da RNP, na qual será possível registrar as presenças dos/das discentes. O segundo ambiente virtual utilizado para as aulas online será preferencialmente a Plataforma ZOOM.
- 1.14. De acordo com o Decreto da Presidência da República nº 9.057, de 25 de maio de 2017 não há mais a obrigatoriedade de momentos presenciais em cursos de pós-graduação lato sensu na modalidade a distância. Cada curso e instituição podem definir momentos presenciais para as atividades de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Se momentos presenciais eventualmente acontecerem, estes poderão ocorrer em locais distintos da sede ou dos polos de educação a distância, conforme o referido decreto.
- 1.14.1. Neste curso EESIGS, o PPC não estabelece encontros presenciais obrigatórios. Todavia, em situações excepcionais do curso ou quando for necessário atender alguma demanda específica institucional da UFCA, do Cnam, a atividade presencial será difundida de maneira virtual para acompanhamento síncrono – no ConferenceWeb da Rede Nacional de Pesquisa (RNP) ou no Zoom do Ateliê de Humanidades – pelos(as) discentes do curso. Estes momentos poderão também ser registrados e arquivados no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do curso - o Moodle da UFCA, no site do curso, no portal e/ou no canal do Youtube do Ateliê de Humanidades, para visualização assíncrona pelos(as) estudantes do curso EESIGS.
- 1.14.2. As reuniões oficiais da coordenação com os(as) discentes do curso EESIGS acontecerão de modo virtual síncrono no ConferenceWeb da RNP ou no Zoom do Ateliê de Humanidades e também serão registrados e arquivados no AVA do curso e no site do curso para visualização posterior assíncrona pelos(as) estudantes.
- 1.14.3. Os encontros oficiais entre os(as) tutores(as) com os(as) discentes do curso EESIGS ocorrerão de modo virtual síncrono no ConferenceWeb da RNP ou no Zoom do Ateliê de Humanidades e também serão registrados e arquivados no AVA do curso e no site do curso para visualização posterior assíncrona pelos(as) estudantes.
- 1.14.4. As reuniões extraordinárias com a coordenação solicitadas por um(a) discente ou grupo de discentes do curso EESIGS acontecerão de modo virtual síncrono, no ConferenceWeb da RNP ou no Zoom do Ateliê de Humanidades. Eventualmente, se o(s) assunto(s) tratado(s) assim ensinar(em) e for de todos(as) os(as) participantes, os registros deste encontro serão arquivados no Moodle UFCA e no site do curso para visualização posterior assíncrona pelos(as) demais estudantes.
- 1.14.5. As reuniões oficiais da coordenação com os professores e/ou com as equipes de tutores e de apoio do curso EESIGS para o suporte necessário ao andamento das atividades acontecerão de forma virtual síncrona - no ConferenceWeb da RNP ou no Zoom do Ateliê de Humanidades - de forma híbrida ou presencial.
- 1.15. Informações acerca desses encontros, eventos, datas importantes, outras serão divulgadas no Moodle da UFCA, no site do curso e no portal do Ateliê de Humanidades.
- 1.16. Poderão concorrer às vagas previstas no QUADRO I deste Edital, candidatos(as) que tenham concluído o Ensino Superior com obrigatória apresentação de diploma, certificado de conclusão ou declaração da coordenação do curso de graduação de que o(a) candidato(a) já integralizou todos os componentes curriculares da graduação, que será anexado no ato da inscrição, a ser realizada exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScSnAUI2zmE2iRMXPEzmFttG0YxPdvh1AOGUJM78wYh798keg/viewform>.
- 1.17. Após a matrícula dos(as) candidatos(as) classificados ao pólo único, caso restem vagas, serão convocados os classificáveis (vagas em reserva), obedecendo-se a ordem decrescente de notas e os critérios de prioridades, cotas e critérios de desempate.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1.18. A inscrição do(a) candidato(a) neste Processo Seletivo Discente - 1ª edição de 2024 implica, ainda, o consentimento do(a) estudante quanto ao armazenamento e compartilhamento de informações pessoais e acadêmicas, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

1.19. A inscrição do(a) candidato(a) neste Processo Seletivo - 1ª edição de 2024 implica também a autorização de gravação de áudio e vídeo de parte ou de todas as fases do procedimento, a critério da UFCA, e da utilização do material audiovisual que venha a ser produzido para o estrito fim de garantir a transparência e a efetividade do processo seletivo, sem que nada possa ser requerido a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro.

1.20. A UFCA poderá realizar entrevistas e visitas ao local de domicílio do(a) candidato(a), bem como consultar cadastros de informações socioeconômicas por meio de acordos e convênios firmados pelo Ministério da Educação com órgãos e entidades públicas para viabilizar às instituições federais de ensino o acesso à base de dados que permitam a avaliação da veracidade e da precisão das informações prestadas pelos(as) candidatos(as) neste processo seletivo.

1.21. A UFCA se resguarda o direito de averiguar a qualquer tempo, junto a órgãos oficiais de educação, todo o registro escolar do(a) candidato(a) referente ao ensino superior, bem como, junto a outros órgãos, informações prestadas pelos(as) candidatos(as) em quaisquer das etapas do processo seletivo ou após a matrícula, a fim de constatar a veracidade das informações prestadas.

1.22. A UFCA realizará a deleção ou eliminação de toda e qualquer documentação enviada pelos(as) candidatos(as) excluídos(as) no presente processo seletivo no prazo de 2 (dois) anos, a contar da data de envio da mesma.

1.23. O(a) candidato(a) deverá atentar-se às condições de funcionamento do curso ao qual se candidata a uma das vagas. O Projeto Pedagógico do Curso que trata este edital poderá ser consultado na página dos cursos de especialização/curso (menu lateral direito): <https://www.ufca.edu.br/cursos/pos-graduacao/especializacao/>.

1.24. Ao confirmar a sua inscrição neste certame, o(a) candidato(a) concorda plenamente ao que está definido neste edital e no Projeto Pedagógico do Curso ao qual pleiteia a vaga.

1.25. Em nenhuma hipótese, a UFCA arcará com despesas de deslocamento para eventuais atividades presenciais ou outras em que haja deslocamento do(a) estudante.

1.26. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar, na internet, no endereço eletrônico <https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/>, eventuais alterações referentes ao presente processo seletivo.

2. DAS VAGAS E POLO

2.1. Serão disponibilizadas 120 vagas para este processo seletivo, distribuídas a um único POLO DE APOIO PRESENCIAIS, de acordo com a tabela abaixo:

QUADRO 1 – CURSO, GRAU, POLOS E VAGAS

CURSO	GRAU	POLO	VAGAS
Pós-Graduação lato sensu ESPECIALIZAÇÃO EM ECONOMIA SOLIDÁRIA, INOVAÇÃO E GESTÃO SOCIAL, na modalidade a distância.	Especialista	Juazeiro do Norte, CE	120
Total			120

2.2. O polo de apoio presencial é instrumento de acompanhamento pedagógico, que oportuniza uma estrutura de acesso a computadores, salas climatizadas e acervos bibliográficos.

2.3. Será permitido que residentes em localidades diferentes do município do polo façam o curso EESIGS, EaD, não ficando a Universidade Federal do Cariri obrigada a prover a estrutura referida no subitem 2.2 no município de residência do(a) estudante matriculado(a).

3. DO CRONOGRAMA



3.1. O Cronograma deste Processo Seletivo Discente, obedecerá às datas descritas no Quadro a seguir:

QUADRO 2 – CRONOGRAMA

Etapa	Período
Período de Inscrições (on-line)	29 de abril a 15 de maio de 2024
Resultado Parcial de Inscrições (deferidas e indeferidas)	20 de maio de 2024
Período de Admissão de Recursos das Inscrições	21 e 22 de maio de 2024
Resultado de Recursos	24 de maio de 2024
Homologação das Inscrições (deferidas e indeferidas após-recursos)	24 de maio de 2024
Resultado Parcial do Processo Seletivo	05 de junho de 2024
Período de Admissão de Recursos do Resultado Parcial do Processo Seletivo	06 e 06 de junho de 2024
Resultado de Recursos (deferidas e indeferidas)	07 de junho de 2024
Resultado Final do Processo Seletivo (após-recursos)	07 de junho de 2024
Matrícula Curricular	13 a 19 de junho de 2024
Chamada de Classificáveis da Lista Final após Período de Matrícula	20 de junho de 2024
Matrícula Curricular dos Classificáveis	21 de junho de 2024
Início das aulas do Curso	09 de julho de 2024

4. DAS MODALIDADES DE VAGAS

4.1. As vagas ofertadas neste edital serão distribuídas por polo e públicos-alvo: Gestores públicos com foco na economia solidária das redes públicas federal, estadual e municipal (administrativos ou políticos, dos quadros efetivos ou temporários); Dirigentes, lideranças e profissionais que atuam em projetos e empreendimentos de economia solidária; e Ampla Concorrência, conforme Quadro a seguir:

QUADRO 3 - DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA CANDIDATOS(AS) INSCRITOS(AS)

CATEGORIAS DE VAGAS	TIPOS DE VAGAS	Nº VAGAS	DIST. VAGAS	VPN*	VIQ**	VPcDIRAHT***	Total
Gestor público federal, estadual ou municipal, preferencialmente com foco na economia solidária (administrativos ou políticos, dos quadros efetivos ou temporários); Dirigentes, lideranças e profissionais que atuam em projetos e empreendimentos de economia solidária.	VAGAS PRIORITÁRIAS	...	VAGAS AÇÕES AFIRM.	24	12	24	60
Público geral (ampla concorrência) interessado nos temas de economia solidária, inovação e gestão social.	AMPLA CONC.	...	AMPLA CONC.
Total =	...	120	...	24	12	24	120
LEGENDA:							
*Vagas para pessoas negras (pretas e pardas), 20%;							
** Vagas para indígenas e quilombolas, 10%;							
***Vagas PCD, imigrantes, solicitantes de refúgio, refugiados/as, apatriados/as e portadores/as de visto humanitário e pessoas trans., 20%.							

4.2. Consideram-se negros(as), incluindo pretos(as) e pardos(as), indígenas e quilombolas, para os fins deste edital, os/as candidato(a) que assim se autodeclararem em formulário de autodeclaração (ANEXO III),



preenchido e anexado/enviado no ato da inscrição no processo seletivo, conforme os quesitos cor, raça e etnia utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

4.3. A matrícula das pessoas aprovadas na reserva de vagas destinada a pessoas candidatas autodeclaradas negras (pretas e pardas) ficará condicionada ao envio do formulário de autodeclaração (ANEXO III), obrigatoriamente assinado (manual digitalizada ou digital (sou.gov, outra oficial)).

4.4. No caso dos/as candidatos(as) com deficiência, deverão preencher o formulário de autodeclaração de pessoa com deficiência (ANEXO IV), anexando laudo médico que ateste o grau e espécie de deficiência, nos termos da Lei no 7.853/89, regulamentada pelo Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999. O referido laudo deverá ser anexado/enviado no momento da inscrição.

4.5. A autodeclaração dos/as candidatos(as) indígenas (ANEXO V) deverá ser acompanhada pela cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios - RANI ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI, assinada por liderança local.

4.6. A autodeclaração dos/as candidatos(as) quilombolas (ANEXO V) deverá ser acompanhada de Certidão de Autodefinição da Fundação Cultural Palmares (Moradores das Comunidades Remanescentes dos Quilombos) e declaração de que o/a candidato(a) reside na comunidade quilombola, assinada pelo/a Presidente(a)/Coordenador(a) da Associação.

4.7. A autodeclaração dos/as candidatos(as) migrante, solicitante de refúgio, refugiado/a, apátrida e portadores/as de visto humanitário (ANEXO VII) deverá ser acompanhada de Certidão de Autodefinição da Fundação Cultural Palmares (Moradores das Comunidades Remanescentes dos Quilombos) e declaração de que o/a candidato(a) reside na comunidade quilombola, assinada pelo/a Presidente(a)/Coordenador(a) da Associação.

4.8. Aplicam-se aos(às) discentes que ingressaram pelo sistema de vagas reservadas às mesmas regras aplicadas aos(às) demais discentes dos programas ou cursos de pós-graduação em relação ao desenvolvimento de suas atividades.

5. DO REMANEJAMENTO DE VAGAS EM AÇÕES AFIRMATIVAS

5.1. Em caso de desistência de candidato(a) negro(a) aprovado(a) em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo/a candidato(a) autodeclarado(a) negro(a) posteriormente classificado(a).

5.2. Na hipótese de não haver candidatos(as) negros/as aprovados/as em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para os seguintes grupos na seguinte ordem: quilombolas e indígenas, em não havendo candidatos(as) nesse grupo, reverte-se para pessoas com deficiência - PCD, imigrantes e pessoas trans e por último, para os(as) candidatos(as) das vagas prioritárias (gestores públicos e profissionais dos empreendimentos de economia solidária) aprovados(as), observada a ordem de classificação, em todos os casos.

5.3. Na hipótese de não haver candidatos(as) aprovados(as) para as vagas prioritárias (gestores públicos e profissionais dos empreendimentos de economia solidária), essas vagas remanescentes serão destinadas ao público geral (ampla concorrência), observada a ordem de classificação e respeitadas as ações afirmativas nos termos do presente edital.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição será admitida exclusivamente no endereço eletrônico <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScSnAU12zmE2iRMXPEzmFttG0YxPdvh1AOGUJM78wYh798keg/viewform>, das 00h00min do dia 29 de abril de 2024 às 23h59min do dia 15 de maio de 2024, observado o horário de Juazeiro do Norte-Ce, Brasil, mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição e envio da documentação exigida. O curso todo é gratuito, não sendo cobrado nenhum valor por qualquer etapa dessa especialização.

6.2. Antes de efetuar a inscrição o(a) candidato(a) deverá certificar-se de que atende a todos os requisitos exigidos.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

6.3. É obrigação do(a) candidato(a) CONFERIR MINUCIOSAMENTE todos os dados digitados, principalmente nome completo, CPF, número de identidade e as indicações (marcações) a condição de prioridade de vaga ou ampla concorrência; indicar a modalidade de vaga, caso opte por uma delas.

6.4. Não será permitido ao(a) candidato(a) retificar seus dados no Formulário de Inscrição, após o envio.

6.5. No ato de inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar:

a) Se concorre a uma das vagas destinadas à/ao: I - Gestor(a) público atuante na Rede Pública federal, estadual ou municipal, com foco na economia solidária (administrativos ou políticos, dos quadros efetivos ou temporários); ou II - Dirigentes, lideranças e profissionais que atuam em projetos e empreendimentos de economia solidária; III - Público geral (ampla concorrência).

b) Se concorre a uma das modalidades de vagas correspondentes às ações afirmativas, quais sejam: I - pessoas negras (pretos/as e pardos/as); II - indígenas e quilombolas; III - pessoas com deficiência, imigrantes, solicitantes de refúgio, refugiados/as, apatriados/as e portadores/as de visto humanitário e pessoas trans. Ou ampla concorrência, não se enquadrando em nenhuma das modalidades de vagas anteriores.

6.6. Os(as) candidatos(as) DEVERÃO, no ato da INSCRIÇÃO a este Processo Seletivo, ANEXAR E ENVIAR, obrigatoriamente, no formulário

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScSnAUI2zmE2iRMXPEzmFttG0YxPdvh1AOGUJM78wYh798keg/viewform> os seguintes documentos, em formato pdf. (e nesta ordem):

a) Cópia de documento de identificação contendo o número do CPF (Em caso de estrangeiro, anexar e enviar documento de identificação oficial);

b) Comprovante da FORMAÇÃO ACADÊMICA:

I. Cópia do Diploma (frente e verso) de Graduação ou Certificado original de Conclusão de Curso de Graduação com validade para 30 dias ou Declaração de Coordenação de Curso de Graduação comprovando integralização completa dos componentes curriculares do curso, com Histórico da Graduação de instituição reconhecida pelo MEC.

c) Formulário do Barema, devidamente preenchido pelo candidato(a) (ANEXO IX) com os comprovantes, na ordem dos critérios, da experiência profissional e produção técnica que validem a pontuação;

d) Comprovante(s) de atuação para: 1. Gestores públicos com foco na economia solidária das redes públicas federal, estadual e municipal (administrativos ou políticos, dos quadros efetivos ou temporários); ou 2. Dirigentes, lideranças e profissionais que atuam em projetos e empreendimentos de economia solidária: Deverão apresentar declaração da instituição onde atuam. Na declaração (papel timbrado), ao final assinada (manual ou digital oficial) deve constar: Identificação completa da Instituição ou empresa; identificação completa do(a) gestor, dirigente, liderança ou profissional (candidato(a)); atividade (cargo ou função); tempo de atuação na instituição; e Rede Pública ou privada; data de ingresso e saída (se for o caso) na instituição e tempo de experiência.

e) Concorrentes às vagas para Pessoas Negras (pretas e pardas) (ANEXO III), indígenas e quilombolas (ANEXO V): Envio de Autodeclarações, anexas a este Edital.

f) Concorrentes às vagas para Pessoas com Deficiência (PCD): Autodeclaração (ANEXO IV) e envio do Laudo Médico;

g) No caso de candidatos(as) indígenas é necessário que o(a) candidato(a) anexe a autodeclaração conforme o modelo presente neste edital (ANEXO V), com a cópia do Registro Administrativo de Nascimento Indígenas (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena e assinada por licença local.

h) No caso de candidatos(as) quilombolas é necessário enviar a autodeclaração que consta neste edital (ANEXO V), bem como anexar Certidão de Autodefinição da Fundação Cultural Palmares (Moradores das Comunidades

Remanescentes dos Quilombos) e declaração de que o(a) candidato(a) reside na comunidade quilombola, assinada pelo Presidente(a)/Coordenador(a) da Associação;

i) No caso de candidatos(as) de identidade de gênero, é necessário que o(a) candidato(a) anexe a autodeclaração contida neste edital (ANEXO VI).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

j) No caso de candidatos(as) imigrante, solicitante de refúgio, refugiado/a, apátrida e portadores/as de visto humanitário, é necessário que o(a) candidato(a) anexe a autodeclaração contida neste edital (ANEXO VII), bem como deverá anexar documento comprobatório, atestando sua condição, com validade vigente, emitido por organismo oficial do Brasil que represente um ou mais desses grupos.

6.7. Os(as) candidatos(as) que, no ato de inscrição (envio da documentação) apresentarem irregularidades na documentação, NÃO terão sua inscrição efetivada, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

6.8. A não inscrição e não envio da documentação dos(as) candidatos(as) pelo sistema FORMS, pelo link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScSnAUI2zmE2iRMXPEzmFttG0YxPdvh1AOGUJM78wYh798keg/viewform>, nas datas e no endereço eletrônico estabelecido neste Edital implicam na imediata desclassificação do(a) candidato(a).

6.9. As vagas decorrentes do não envio da documentação (conforme subitem 6.6) para realização da inscrição de candidatos(as) ou dos que apresentem irregularidades serão preenchidas, por meio de reclassificações, seguindo a ordem decrescente de pontuação, prioridades e vagas reservadas, no resultado final, após período recursal que terão os(as) candidatos(as) quando da divulgação dos resultados das inscrições deferidas (ACEITAS) e indeferidas (NEGADAS).

6.10. A efetivação do direito à prioridade e modalidade de vaga está sujeita à comprovação da(s) condição(ões), no ato da inscrição, com o envio de documentação comprobatória. Caso contrário, o(a) candidato(a) perderá o direito à prioridade ou percentual de reserva de vaga, ficando concorrendo em ampla concorrência.

6.11. A inscrição tem caráter condicional, podendo ser cancelada a qualquer tempo desde que verificadas falsidades ou inexatidões nas informações prestadas.

6.12. A UFCA divulgará no dia 20 de maio de 2024, no endereço eletrônico <https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/> a relação das solicitações de inscrições indeferidas (negadas) e deferidas.

6.13. Após o resultado parcial das inscrições, o(a) candidato(a) que tiver sua inscrição indeferida poderá recorrer administrativamente (recurso), no prazo estipulado no cronograma de sua convocação, exclusivamente via e-mail esigs.ccsa@ufca.edu.br e enviando o (ANEXO VIII) sanando as pendências listadas no detalhamento individual do resultado parcial e/ou requerendo retificação da análise. Somente nessa fase, será aceita a complementação ou correção de documentos, a serem solicitados por ocasião do indeferimento da inscrição.

6.14. O cadastro preliminar (ato da inscrição on-line) de caráter classificatório, realizado pelo(a) candidato(a) em formulário eletrônico, resultará em um argumento de classificação, conferindo valores de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

6.15. Não será permitida a inscrição condicional, presencial e/ou por via postal.

6.16. No caso de o(a) candidato(a) realizar mais de uma inscrição por CPF, será considerada válida apenas a última inscrição confirmada.

6.17. O envio dos documentos digitalizados (escaneados) deverá ser feito, preferencialmente, em em arquivo único, no formato pdf. No caso de o sistema não comportar o arquivo único, enviar em partes, também no formato pdf. (com tamanho máximo de 4Mb por arquivo), sempre obedecendo a ordem da documentação (lista).

6.18. Antes do envio documental o(a) candidato(a) deverá certificar-se de que os arquivos não estão corrompidos, de que o conteúdo está legível e de que cada documento tenha sido digitalizado na íntegra. A UFCA não se responsabiliza por documentos incompletos, ilegíveis e/ou corrompidos.

7. O PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. A seleção é composta por ETAPA ÚNICA. Será realizada a partir das análises da TABELA DE PONTUAÇÕES (Barema por comprovantes) e das PERGUNTAS CONTIDAS NO FORMS, sendo aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem maior pontuação, na soma total dos pontos dessas duas análises.



7.2. Para efeitos de pontuação serão considerados exclusivamente os itens e as suas respectivas pontuações constantes nos subitens 7.1 e 7.3 deste edital, não sendo pontuados quaisquer outros itens.

7.3. Tabela de Pontuações, conforme documentos comprovantes do Curriculum vitae enviados na inscrição:
QUADRO 4 - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO (0-10 PONTOS)

Critério	Pontuação	Pontuação Máxima
I. Experiência profissional como gestor em empreendimentos, projetos ou políticas de economia solidária, inovação social e gestão social.	0,25 por semestre de experiência	2,0
II. Experiência profissional como gestor em empreendimentos, projetos ou políticas em outras áreas.	0,15 por semestre de experiência	1,2
III. Experiência profissional (excluindo gestão) como membro de equipe em empreendimentos, projetos ou políticas de economia solidária, inovação social e gestão social.	0,25 por semestre de experiência	2,0
IV. Experiência profissional (excluindo gestão) como membro de equipe em empreendimentos, projetos ou políticas em outras áreas.	0,15 por semestre de experiência	1,2
V. Coordenação de produção técnica em economia solidária, inovação social e gestão social (Relatórios; Pareceres; Processos ou técnicas pedagógicas; Material didático, cartilha, jogos).	0,25 por produto	1
VI. Coordenação de produção técnica em outras áreas (Relatórios; Pareceres; Processos ou técnicas pedagógicas; Material didático, cartilha, jogos).	0,15 por produto	0,6
VII. Participação de produção técnica em economia solidária, inovação social e gestão social (Relatórios; Pareceres; Processos ou técnicas pedagógicas; Material didático, cartilha, jogos).	0,25 por produto	1,25
VIII.. Coordenação de produção técnica em outras áreas (Relatórios; Pareceres; Processos ou técnicas pedagógicas; Material didático, cartilha, jogos).	0,15 por produto	0,75
		10,0

Observações:

- O julgamento do que está qualificado como economia solidária, inovação social e gestão social será efetuado pela comissão de avaliação da seleção, sendo formada por especialistas nos temas e se orientando nos conteúdos epistemológicos que balizam e fundamentam o curso.
- Entende-se por experiência profissional em economia solidária, inovação social e gestão social as atividades desenvolvidas nestas áreas em governos (não obrigatoriamente como servidor público), fundações, OS, OSCIP, empreendimentos de economia solidária, cooperativas, projetos sociais, incubadoras universitárias e outros programas de extensão.
- Entende-se por experiência profissional em outras áreas as atividades desenvolvidas em fundações, OS, OSCIP, projetos sociais, programas de extensão universitária e governos (não obrigatoriamente como servidor público).
- A UFCA poderá consultar a instituição declarante da experiência e/ou das produções técnicas.

7.4. Toda a documentação será enviada no ato da inscrição, em formato digital, no entanto a UFCA se reserva o direito de solicitar a documentação física (original e cópia) de qualquer candidato(a) à qualquer tempo por interesse da administração.



8. DA CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

8.1. A classificação final dos(as) candidatos(as), será feita pelo somatório das pontuações da análise curricular (barema com comprovantes (0-10 pts) + pontuação relativas às PERGUNTAS CONTIDAS NO FORMS (0-10 pts) obedecida a ordem decrescente de classificação, respeitados os quantitativos de vagas prioritárias, bem como as reservas de vagas de políticas afirmativas e as de ampla concorrência.

8.2 Na classificação final dos(as) candidatos(as), caso haja igualdade de nota final, considerando-se polo e vaga, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem indicada abaixo, dando-se preferência ao(à) candidato(a) que:

- a) Candidato(a) com idade igual ou superior a 60 anos completos até o último dia de inscrição nesta Seleção, conforme o art. 27, parágrafo único da Lei nº10.741/2003 – Estatuto do Idoso;
- b) Maior nota na análise da Pontuação Comprovada do Barema;
- c) Maior tempo de exercício profissional na área do curso com as comprovações anexas no Curriculum Vitae;
- d) Candidato(a) com maior idade, não incluído na alínea “a”.

8.3. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no site (<https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/>), conforme o cronograma do subitem 3.1 deste edital,

9. DA DESCLASSIFICAÇÃO

9.1. Serão INDEFERIDAS as inscrições dos(as) candidatos(as) que NÃO enviarem a documentação COMPLETA solicitada no subitem 6.6. Caberá recurso pelo(a) candidato(a) no caso de indeferimento da inscrição, podendo a documentação ser complementada no recurso.

10. DOS RECURSOS

10.1. Será facultado ao(a) candidato(a) apresentar um único recurso, devidamente fundamentado, utilizando-se para isto o (ANEXO VII), anexo a este edital.

10.2. O recurso deverá ser interposto utilizando-se o endereço eletrônico esigs.ccsa@ufca.edu.br, conforme cronograma do subitem 3.1 deste edital.

10.3. O(a) candidato(a) deverá utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito - RECURSO.

10.4. Recurso inconsistente ou que desrespeite a comissão será preliminarmente indeferido.

10.5. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.

11. DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. O resultado final do Processo Seletivo será homologado pela Coordenação do Processo Seletivo Discente 2023 e Centro de Educação a Distância – CEAD e publicado no endereço eletrônico: <https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/>, conforme Cronograma.

12. DA MATRÍCULA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

12.1. A matrícula dos candidatos(as) aprovados(as) neste processo seletivo será realizada pela Coordenação do Curso, em datas de acordo com o CRONOGRAMA deste Edital.

12.2. Os(as) candidatos(as) classificados(as) fora do quantitativo de vagas deverão consultar o endereço eletrônico <https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/> para tomar conhecimento de possíveis reclassificações.

12.3. A possível matrícula dos reclassificados se dará em conformidade com o QUADRO I deste Edital, exclusivamente no Polo único, não sendo permitida sua matrícula em outro Polo.

12.4. Os(as) candidatos(as) reclassificados(as) que não tiverem a matrícula realizada serão eliminados do certame e não poderão participar de outra reclassificação que eventualmente seja feita.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

13.1. As divulgações relativas ao Processo Seletivo estarão disponíveis por meio do endereço eletrônico <https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/> como forma de facilitar o acesso às informações, o que não desobriga os(as) candidatos(as) inscritos(as) do dever de observarem regras e comunicações constantes no Edital publicado.

13.2. O(a) Coordenador(a) de Polo, Coordenador(a)(es) de Curso, Tutores(as) e outros profissionais envolvidos diretamente na gestão do curso EESIGS, só poderão efetuar matrícula como discente mediante apresentação de declaração de desvinculação das respectivas funções, considerando a iminente concomitância com horários de funcionamento dos cursos e com as atividades presenciais realizadas no polo ou na UFCA.

13.3. A inexistência ou a falsidade documental, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos constantes deste Edital, ainda que verificadas posteriormente à realização deste Processo Seletivo, implicará a eliminação sumária do(a) candidato(a), sendo declarado nulo de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais medidas de caráter judicial.

13.4. A UFCA não arcará com custos referentes a passagens ou diárias dos seus Servidores Públicos Federais que venham a se inscrever, ou sejam selecionados no certame.

13.5. O Processo Seletivo e a oferta do curso EESIGS, na modalidade EaD, será de responsabilidade da UFCA.

13.6. Em caso de impossibilidade de comparecimento ao Polo do Curso, os(as) candidatos(as) poderão ser representados(as) por um(a) procurador(a) credenciado(a) por uma procuração particular com firma reconhecida para tratar de assuntos de seu interesse pertinentes ao certame.

13.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Processo Seletivo Discente 2024 e Centro de Educação a Distância - CEAD, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

13.8. As despesas e custeio previstas no Plano de Trabalho do Curso, serão custeadas, conforme CONTRATO nº xx/2023 de Prestação de Serviços que entre si celebram a Universidade Federal do Cariri - UFCA e a Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento à Pesquisa - FUNDAÇÃO FASSTEF, com repasse de verbas orçamentárias.

13.9. O(a) candidato(a) poderá obter informações adicionais e orientações para realização do processo seletivo pelos correios eletrônicos:

- esigs.ccsa@ufca.edu.br, nos dias úteis, no horário das 8h às 18h.

14. DOS ANEXOS

14.1. Compõem os anexos a este processo seletivo:

Anexo I - Informações Acadêmicas Referentes ao Curso;

Anexo II - Endereço e horários de atendimento do polo presencial;

Anexo III - Formulário de Autodeclaração de Pessoa Negra;

Anexo IV - Formulário De Autodeclaração de Pessoa com Deficiência;

Anexo V - Formulário de Autodeclaração de Pessoa Indígena ou Quilombola;

Anexo VI - Formulário de Autodeclaração de Identidade de Gênero;

Anexo VII - Formulário de Autodeclaração de imigrantes, solicitantes de refúgio, refugiados, apatriados e portadores de visto humanitário;

Anexo VIII - Formulário de Recurso ao Edital;

Anexo IX - Formulário de Experiência e Produção (Barema).

Juazeiro do Norte, 29 de abril de 2024.

Prof^a. Waléria Maria Menezes de Moraes Alencar (UFCA, Brasil)
Coordenadora do Curso e Edital



ANEXO I - INFORMAÇÕES ACADÊMICAS DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ECONOMIA SOLIDÁRIA, INOVAÇÃO E GESTÃO SOCIAL (EESIGS), NA MODALIDADE EAD

1. DO CURSO

O Curso de Especialização lato sensu em Economia Solidária, Inovação e Gestão Social (EESIGS), será oferecido gratuitamente, na modalidade EaD, contando com o suporte no Polo de apoio presencial (ANEXO II), com duração de 18 (doze) meses e carga horária de 368 horas que incluem cumprimento de créditos e elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), com aulas online (Plataforma virtual disponibilizada pela universidade) durante todo o período do curso.

Em datas determinadas em calendário de curso (este divulgado no site do curso ou do Centro de Educação a Distância da UFCA), haverá aulas síncronas através das plataformas ConferenceWeb da RNP ou Zoom do Ateliê de Humanidades com docentes do curso. Também serão ministradas atividades assíncronas, utilizando o Ambiente Virtual de Aprendizagem, plataforma Moodle do Centro de Educação a Distância (CEaD/UFCA), mesmo Ambiente Virtual de Aprendizagem onde outros materiais didático-pedagógicos do curso estarão disponíveis e as aulas para assistir em formato gravado.

As disciplinas e atividades serão ministradas por professores/as, pesquisadores/as, especialistas, gestores/as e profissionais dos empreendimentos de economia solidária, do Brasil e da França. Os/as estudantes serão acompanhados por tutores durante 15 meses, do começo do curso até a entrada em cena dos/as orientadores/as nos meses finais do curso. Os/as tutores/as acompanharão grupos de 20 estudantes.

O curso EESIGS terá os professores/as franceses do Cnam e outros convidados franceses convidados pelo Cnam que ministrarão suas aulas em francês. Entretanto, a língua portuguesa será a língua oficial do curso. Dessa forma, haverá tradução das aulas e dos conteúdos elaborados para o curso pelos professores estrangeiros.

Todos/as estudantes selecionados/as receberão sem custo para o/a mesmo/a um kit composto por 5 livros (A fábrica da emancipação; Uma economia para a sociedade; Solidariedade e organizações; Políticas da dádiva; Segundo manifesto convivialista) que serão de obrigatoriedade leitura, uma vez que serão explorados nas disciplinas como literatura básica do curso EESIGS. Os livros serão adquiridos junto ao Ateliê de Humanidades, que também é uma instituição associada para realização do curso. Estas cinco obras têm como autoria docentes do curso EESIGS que são também referências reconhecidas nos temas principais do curso.

2. DA COORDENAÇÃO

A coordenação geral colegiada do curso EESIGS será feita a partir de uma tríade de coordenadores que ocuparão a coordenação pedagógica, a coordenação científica e a coordenação interinstitucional. A coordenação pedagógica do curso EESIGS têm a função primordial de gestão e acompanhamento didático-pedagógico do curso. Ela será exercida pela professora Waléria Maria Menezes de Moraes Alencar, vinculada ao LIEGS/CCSA/UFCA. Ela será a responsável designada pela UFCA para gestão do curso EESIGS. Já a coordenação científica do curso EESIGS têm a função do acompanhamento metodológico, gestão dos componentes e dos aspectos relacionados ao TCC. Ela será ocupada pelo professor Jeová Torres Silva Júnior, vinculado ao LIEGS/CCSA/UFCA. Por sua vez, a coordenação interinstitucional tem a função de gestão da relação de cooperação internacional e interinstitucional entre o Cnam e a UFCA para o desenvolvimento do curso EESIGS. Esta coordenação ficará a cargo do professor Jean-Louis Laville, vinculado ao Cnam. Por fim, esta tríade de coordenadores terá um auxílio necessário e constante de três outros profissionais das organizações parceiras associadas (UFBA e Ateliê de Humanidades) para os aspectos pedagógicos, científicos, de conteúdo e metodológico do curso EESIGS: os professores Ariádne Scalfoni Rigo e Genauto de Carvalho França Filho, ambos pela UFBA, e André Ricardo do Passo Magnelli - pelo Ateliê de Humanidades.

3. DA IDENTIFICAÇÃO DO CURSO:

✓ Curso: Especialização em Economia Solidária, Inovação e Gestão Social (EESIGS), na modalidade a distância (lato sensu).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

- ✓ Quantitativo total de vagas: 120 vagas
- ✓ Carga Horária: 368 horas ofertadas em 18 meses.
- ✓ Público-alvo, com atenção à necessidade de pré-requisitos e nº mínimo e máximo de vagas: Os públicos preferenciais destas vagas serão os gestores públicos - nomeadamente - de órgãos públicos com foco na economia solidária e os dirigentes, lideranças e profissionais que atuam em projetos e empreendimentos de economia solidária. Não obstante, pessoas que não pertençam a estes dois grupos, mas que tenham interesse na temática poderão - se selecionadas - preencherem as vagas para o curso, conforme estabelece a chamada para seleção. Obrigatoriamente, os(as) candidatos(as) devem possuir formação de graduação concluída. A formação superior de graduação pode ser de qualquer modalidade, tipo e área do conhecimento.
- ✓ Convênio acadêmico: Conservatoire National des Arts et Métiers - Cnam, França; Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social/Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, Brasil.
- ✓ Diploma concedido: Especialista em Economia Solidária, Inovação e Gestão Social.
- ✓ Natureza do curso: Pós-Graduação lato sensu.
- ✓ Unidade responsável: UFCA/CCSA – Juazeiro do Norte/CE.

É conveniente para a realização do curso, que os(as) candidatos(as) possuam computador com kit multimídia (webcam, microfone e caixa de som), bem como acesso à Internet banda larga, ou ter disponibilidade para comparecer ao Polo em horários distintos dos horários dos encontros presenciais, a fim de realizar as atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem da Universidade. Tais atividades no ambiente virtual possuem prazos de entrega, que seguirão as datas do calendário acadêmico do curso. Não será necessário que os(as) estudantes da especialização residam no município do polo, mas o polo dispõe de uma estrutura física com computadores, salas climatizadas e acesso a recursos bibliográficos, visando dar suporte às práticas pedagógicas.

Os(as) candidatos(as) devem dispor, para realização do Curso de que trata este Edital, de uma disponibilidade de tempo nunca inferior a 20h semanais de estudo dos materiais didáticos disponíveis no ambiente virtual, de forma que propicie melhor aprendizagem das propostas dos conteúdos de cada componente curricular.

4. DOS OBJETIVOS DO CURSO

O Curso de Especialização lato sensu em Economia Solidária, Inovação e Gestão Social (EESIGS), na modalidade EaD da UFCA, tem por objetivos:

4.1. Objetivo geral

Realizar um curso de Especialização - na modalidade à distância e amparado em cooperação internacional - em Economia Solidária, Inovação e Gestão Social (EESIGS) visando a qualificação dos profissionais dos empreendimentos e gestores públicos de economia solidária, através da apresentação e debate de conceitos que estimulem o desenvolvimento social e sobretudo na aplicação de ferramentas de gestão e organização para o fomento ao desenvolvimento de tecnologias sociais.

4.2. Objetivos específicos

- Proporcionar espaços formativos para gestores de órgãos e políticas públicas, bem como lideranças e membros de equipes de gestão de empreendimentos de economia solidária que necessitam de aprofundamento sobre temáticas correlatas a Economia Solidária, Inovação Social e Gestão Social;
- Fomentar uma rede de colaboração em pesquisa e extensão sobre Economia Solidária, que possibilite trocas de experiências e colaboração entre diversos projetos inseridos no contexto brasileiro e no contexto francês, e que possam ser alargados para a adesão de mais pesquisadores no contexto internacional;
- Promover, a partir de estratégias de educação à distância, atividades reflexivas e de produção científica para fixação dos conteúdos aprendidos e difusão dos mesmos em meios de comunicação acadêmica, como eventos e revistas científicas, e populares, como a produção de cartilhas, vídeos educativos e conteúdo para redes sociais.

5. ATIVIDADES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS



Os conteúdos das disciplinas e atividades do curso EESIGS estão expostos no ementário. As disciplinas e atividades estão distribuídas nos seus respectivos componentes, com as indicações dos/as seus/uas potenciais docentes.

- Atividades presenciais síncronas no AVA: Encontros presenciais síncronos utilizando-se a plataforma de webconferência da RNP, presente no AVA Moodle. Todavia, dependendo das especificidades dos componentes, tais atividades síncronas, bem como atividades avaliativas (seminário online, outras) poderão ser ajustadas, com a ciência da coordenação do curso e divulgadas com antecedência no AVA. Vale ressaltar que estas atividades presenciais síncronas estão de acordo com o art. 4º do Decreto nº 9.057/2017 e art. 8º, parágrafos 1º e 2º da Portaria Normativa nº 11, de 20 de junho de 2017 que estabelece normas para o credenciamento de instituições e a oferta de cursos superiores a distância, em conformidade com o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017.
- Atividades virtuais: estudos realizados sem a presença da equipe de tutores, efetuados individualmente ou em grupo no AVA. Durante a realização destes estudos, em horários previamente fixados em calendários semanais, os professores e tutores estarão disponíveis para responder questões, tirar dúvidas, ou mesmo orientar alunos via telefone, e-mail e no AVA.

6. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A estrutura do curso EESIGS é composta de cinco grupos de componentes curriculares: a componente de disciplinas obrigatória; a componente que abriga disciplinas optativas; a componente de conteúdos de preparação, apropriação para a pesquisa; a componente de desenvolvimento e acompanhamento da pesquisa para o TCC; e a componente de qualificação e apresentação do TCC.

a) A componente de disciplinas obrigatórias é composta por 05 disciplinas que juntas compreendem 64 h/a do curso EESIGS. Às 05 disciplinas obrigatórias cobrem a essencialidade dos conteúdos necessários para que os estudantes possam se inserir no curso para melhor aplicarem nas suas pesquisas e prática para o desenvolvimento dos empreendimentos e das políticas de economia solidária. As disciplinas deste componente são: Economia e sociedade (16h/a); Solidariedade e gestão (16h/a); Gestão, inovação, economia plural e ação política (16h/a); e um módulo de 16h/a composto pelas disciplinas Políticas públicas de economia solidária (8h/a) e Marco legal da economia solidária (8h/a).

b) A componente de disciplinas optativas tem como propósito agrupar disciplinas do curso EESIGS em um módulo unificado com conteúdos de temáticas mais específicas e diversificadas. A linha pedagógica adotada neste componente é privilegiar mais conteúdos práticos e aplicados. Na junção da especificidade temática com conteúdos mais práticos e aplicação aos interesses dos/as estudantes, estes/as podem selecionar 04 disciplinas optativas no elenco das disciplinas ofertadas para compor um módulo único de 32h/a. Assim, fariam as quatro disciplinas que mais se aproximam dos seus interesses e práticas na Economia Solidária, Inovação Social e Gestão Social. O/A estudante deve somar em seu currículo 32h/a totais de disciplinas deste componente. As disciplinas a serem ofertadas neste componente são: Comunicação e promoção na economia solidária (8h/a); Economia solidária e desenvolvimento territorial (8h/a); Economia solidária e transição ecológica (8h/a); Finanças solidárias (8h/a); Formas e significados do trabalho na economia solidária (8h/a); Gestão social (8h/a); Incubação de empreendimentos solidários (8h/a); Intervenção social (8h/a); Inovação e tecnologia social (8h/a); Métodos de educação popular e pedagogia da autogestão (8h/a); Plataformas digitais cooperativas (8h/a); Produção agropecuária solidária, coletiva e familiar (8h/a); Turismo comunitário, turismo social e turismo solidário (8h/a); e Economia criativa, projetos culturais coletivos e emancipação (8h/a).

c) A terceira componente do curso EESIGS é dedicada a preparação e apropriação de conteúdos visando o Trabalho de Conclusão do Curso, o apoio a pesquisa de desenvolvimento social e o fomento a intervenções aplicadas em tecnologias sociais. Neste componente serão trabalhados os desenhos metodológicos que apoiem os TCC dos/as estudantes e também serão tratadas formas de enquadramento dos conteúdos das disciplinas das duas componentes anteriores aos projetos de pesquisa e práticas dos/as estudantes. Os/As tutores/as terão uma participação mais intensa no acompanhamento durante esta componente. Neste componente, também haverá a indicação dos orientadores de TCC. Qualquer professor/a listado no corpo do



curso poderá orientar o estudante. Os/as estudantes deverão cumprir 160h/a de atividades neste componente do curso EESIGs.

d) A quarta componente do curso EESIGs compreende 112 h/a de atividades direcionadas a implementação de conteúdos metodológicos de pesquisa aplicada no TCC. Estas horas também contabilizam os momentos de acompanhamento do desenvolvimento do TCC. Neste momento, a expectativa é que os Trabalhos de Conclusão de Curso estejam em elaboração e os/as orientadores/as guiem a fase final de redação dos TCC. Neste momento, deverão ser realizados os vídeos e podcast pelo Ateliê de Humanidades.

e) A quinta e última componente do curso EESIGs corresponde ao momento de qualificação e apresentação do TCC. A qualificação e a apresentação do TCC de um/a estudante poderão acontecer em qualquer momento a partir do 16 mês de curso, até mesmo em paralelo com as atividades gerais da quarta componente. Desde o 16 mês, os momentos de qualificação e apresentação do TCC dependerão mais da autorização e reconhecimento do orientador de que o TCC está finalizado e que há agenda que permita a apresentação (já com o vídeo ou podcast gravados).

6.1. Quadros das Componentes Curriculares

6.1.1 Componente de Disciplinas Obrigatórias

Quadro 1: Componente de disciplinas obrigatórias

Ord.	Disciplina/Componente Curricular/Atividade	C. H.
1	Economia e sociedade	16
2	Solidariedade e gestão	16
3	Gestão, inovação, economia plural e ação política	16
4	Políticas públicas de economia solidária	08
5	Marco legal da economia solidária	08
–	TOTAL DE HORAS/AULA.....	64

6.1.2. Componente das Disciplinas Optativas

Quadro 2: Componente das disciplinas optativas

Ord.	Disciplina/Componente Curricular/Atividade	C. H.
1	Comunicação e promoção na economia solidária	08
2	Economia solidária e desenvolvimento territorial	08
3	Economia solidária e transição ecológica	08
4	Finanças solidárias	08
5	Formas e significados do trabalho na economia solidária	08
6	Gestão social	08
7	Incubação de empreendimentos solidários	08
8	Intervenção social	08
9	Inovação e tecnologia social	08
10	Métodos de educação popular e pedagogia da autogestão	08
11	Plataformas digitais cooperativas	08
12	Produção agropecuária solidária, coletiva e familiar	08
13	Turismo comunitário, turismo social e turismo solidário	08
14	Economia criativa, projetos culturais coletivos e emancipação	08
–	TOTAL DE HORAS/AULA

6.1.3. Componente de Conteúdos de Preparação, Apropriação para a Pesquisa

Quadro 3: Componente de conteúdos de preparação, apropriação para a pesquisa



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Ord.	Disciplina/Componente Curricular/Atividade	C. H.
1	Desenho metodológico orientados a projetos de pesquisa e intervenção	80
2	Aproximação e apropriação dos conteúdos teóricos e de pesquisa com o campo da prática.	80
–	TOTAL DE HORAS/AULA	160

6.1.4. Componente de Desenvolvimento e Acompanhamento da Pesquisa Para o TCC

Quadro 4: Componente de desenvolvimento e acompanhamento da pesquisa para o TCC

Ord.	Disciplina/Componente Curricular/Atividade	C. H.
1	Percurso metodológico de projetos de pesquisa e intervenção	64
2	Trabalho de conclusão de curso	48
–	TOTAL DE HORAS/AULA	112

6.1.5. Componente de Qualificação e Apresentação do TCC

Quadro 5: Componente de qualificação e apresentação do TCC

Ord.	Disciplina/Componente Curricular/Atividade	C. H.
1	Qualificação e apresentação do trabalho de conclusão de curso	...
–	TOTAL DE HORAS/AULA

6. CORPO DOCENTE

Quadro 6: Indicação dos professores com respectivas qualificações

DOCENTE / INSTITUIÇÃO	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
1. Airton Cardoso Cançado / UFT (Brasil)	Doutor	Docente colaborador
2. Alexandre Araújo Cavalcante Soares / UFCA (Brasil)	Doutor	Docente titular
3. Andréa Cardoso Ventura / UFBA (Brasil)	Doutora	Docente colaboradora
4. André Pereira Reinert Tokarski / UNIALFA (Brasil)	Doutor	Docente colaborador
5. André Ricardo do Passo Magnelli / Ateliê de Humanidades (Brasil)	Doutor	Docente titular
6. Anne Salmon / CNAM (França)	Doutora	Docente titular
7. Antonio Alberto Teixeira / UFCA (Brasil)	Doutor	Docente titular
8. Antonio Joelmir Pinho / EPUCA (Brasil)	Mestre	Docente colaborador
9. Ariádne Scalfoni Rigo / UFBA (Brasil)	Doutora	Docente titular
10. Beatriz Gondim Matos / UFCA (Brasil)	Doutora	Docente titular
11. Daniel Francisco Nagao Menezes / FACAMP (Brasil) e CIRIEC (Brasil)	Doutor	Docente colaborador
12. Dayvid Souza Santos / MCTI (Brasil)	Doutor	Docente colaborador
13. Diana Rôde de Lima / Rede BATUC (Brasil)	Mestre	Docente colaborador
14. Diego Coelho do Nascimento / UFCA (Brasil)	Doutor	Docente titular
15. Domenico Ceglia / UFCA (Brasil)	Doutor	Docente titular
16. Eduardo Vivian da Cunha / UFCA (Brasil)	Doutor	Docente titular
17. Elias Pereira Lopes Junior / UFCA (Brasil)	Doutor	Docente titular
18. Elisabetta Bucolo / CNAM (França)	Doutora	Docente titular
19. Fabiana Pereira Barbosa / Centro Cultural do Cariri (Brasil)	Especialista	Docente colaborador
20. Francisco Raniere Moreira da Silva / UFCA (Brasil)	Doutor	Docente titular
21. Genauto de Carvalho França Filho / UFBA (Brasil)	Doutor	Docente titular
22. Gilles Caire / Université de Poitiers (França)	Doutor	Docente colaborador
23. Ingrid Mazza Matos Ramos / UFCA (Brasil)	Doutora	Docente titular
24. Ives Romero Tavares do Nascimento / UFCA (Brasil)	Doutor	Docente titular
25. Jean-Louis Laville / CNAM (França)	Doutor	Docente titular



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

26. Jeová Torres Silva Júnior / UFCA (Brasil)	Doutor	Docente titular
27. João Adolfo Ribeiro Bandeira / UFCA (Brasil)	Doutor	Docente titular
28. João Joaquim Melo N. Segundo / Instituto E-dinheiro Brasil	Especialista	Docente colaborador
29. Luiz Inácio Gaiger / UNISINOS (Brasil)	Doutor	Docente colaborador
30. Marie-Catherine Henry / CoseComune (França)	Especialista	Docente colaborador
31. Milton Barbosa de Almeida Filho / ALBA (Brasil)	Mestre	Docente colaborador
32. Mateus Ferreira / UFCA (Brasil)	Doutor	Docente titular
33. Milanya Ribeiro da Silva / UFCA (Brasil)	Doutora	Docente titular
34. Milton Jarbas Rodrigues Chagas / UFCA (Brasil)	Doutor	Docente titular
35. Naldeir dos Santos Vieira / UFVJM (Brasil)	Doutor	Docente colaborador
36. Philippe Eynaud / IAE Paris – Sorbonne (França)	Doutor	Docente colaborador
37. Polliana de Luna Nunes Barreto / UFCA (Brasil)	Doutora	Docente titular
38. Raoni Fernandes Azeredo / UFOPA (Brasil)	Doutor	Docente colaborador
39. Roberto Rodrigues Ramos / UFCA (Brasil)	Doutor	Docente titular
40. Rebeca da Rocha Grangeiro / UFCA (Brasil)	Doutora	Docente titular
41. Victoria Régia Arrais de Paiva / UFCA (Brasil)	Doutora	Docente titular
42. Waléria Maria Menezes de Moraes Alencar / UFCA (Brasil)	Doutora	Docente titular
43. Waleska James Sousa Félix / UFCA (Brasil)	Mestre	Docente titular
44. Wendell de Freitas Barbosa /UFCA (Brasil)	Doutor	Docente titular

Quadro 7: Disciplinas/professor responsável/créditos/horas-aula

DISCIPLINAS (CRÉDITOS)		PROFESSOR	CARGA HORÁRIA	
			Prática	Teórica
Economia e sociedade (1) - Obrigatória		Jean-Louis Laville (Cnam, França) e Jeová Torres Silva Júnior (UFCA, Brasil).	----	16h/a
Solidariedade e gestão (1) Obrigatória		Genauto Carvalho de França Filho (UFBA, Brasil) e Philippe Eynaud (IAE - Université Paris1 Panthéon-Sorbonne, França).	----	16h/a
Gestão, inovação, economia plural e ação política (1) - Obrigatória		Jeová Torres Silva Júnior (UFCA, Brasil) e Luiz Inácio Gaiger (Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, Brasil).	----	16h/a
Módulo políticas públicas e enquadramento legal da economia solidária (1)	Políticas públicas de economia solidária - Obrigatória	Ariádne Scalfoni Rigo (UFBA, Brasil) e Milton Barbosa de Almeida Filho (Fundação Bahiana para o Desenvolvimento da Ciência - FBDC, Brasil).	----	8h/a
	Marco legal da economia solidária - Obrigatória.	Daniel Francisco Nagao Menezes (Faculdades Campinas - FACAMP e Centro de Investigação e Pesquisa em Economia Pública e Social - CIRIEC Brasil) e Gilles Caire (Université de Poitiers, França).	----	8h/a
Módulo de conteúdos optativos e aplicados em economia solidária (2)	Comunicação e promoção na economia solidária - Optativa	Airton Cardoso Cançado (Universidade Federal do Tocantins - UFT, Brasil).	----	8h/a
	Economia solidária e desenvolvimento territorial - Optativa	Eduardo Vivian da Cunha (UFCA, Brasil) e Victoria Régia Arrais de Paiva (UFCA, Brasil).	----	8h/a
	Economia solidária, convivialismo e transição ecológica - Optativa	Genauto Carvalho de França Filho (UFBA, Brasil) e André Ricardo do Passo Magnelli (Ateliê de Humanidades, Brasil).	----	8h/a
	Finanças solidárias - Optativa	Ariádne Scalfoni Rigo (UFBA, Brasil) e João Joaquim Melo Neto Segundo (Instituto E- dinheiro Brasil).	----	8h/a



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

	Formas e significados do trabalho na economia solidária - Optativa	Jeová Torres Silva Júnior (UFCA, Brasil), Jean- Louis Laville (Cnam, França) e Luiz Inácio Gaiger (UNISINOS, Brasil).	----	8h/a
	Gestão social - Optativa	Waléria Maria Menezes de Moraes Alencar (UFCA, Brasil)	----	8h/a
	Incubação de empreendimento solidários - Optativa	Naldeir dos Santos Vieira (Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, Brasil).	----	8h/a
	Intervenção social - Optativa	Anne Salmon (Cnam, França) e Waléria Maria Menezes de Moraes Alencar (UFCA, Brasil).	----	8h/a
	Inovação e tecnologia social - Optativa	Elisabetta Bucolo (Cnam, França), Andrea Cardoso Ventura (UFBA, Brasil) e Dayvid Souza Santos (Coordenação de Tecnologia Social e Economia Solidária MCTI, Brasil).	----	8h/a
	Métodos de educação popular e pedagogia da autogestão - Optativa	Antonio Joelmir Pinho (Escola de Políticas Públicas e Cidadania Ativa - EPUCA, Brasil).	----	8h/a
	Plataformas digitais cooperativas - Optativa	Philippe Eynaud (IAE Université Paris 1 Panthéon-Sorbonne, França)	----	8h/a
	Produção agropecuária solidária, coletiva e familiar - Optativa	Raoni Fernandes Azeredo (Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, Brasil)	----	8h/a
	Turismo comunitário, turismo social e turismo solidário - Optativa	Gilles Caire (Université de Poitiers) e Diana Rôde de Lima (Rede de Turismo Comunitário - BATUC, Brasil).	----	8h/a
	Economia criativa, projetos culturais coletivos e emancipação - Optativa	Marie-Catherine Henry (CoseComune, França), Beatriz Gondim Matos (UFCA, Brasil) e Fabiana Pereira Barbosa (Centro Cultural do Cariri, Brasil).	----	8h/a
	Desenho metodológico orientados a projetos de pesquisa e intervenção (5) - Obrigatória	Rebeca da Rocha Grangeiro (UFCA, Brasil) e Ives Romero Tavares do Nascimento (UFCA, Brasil).	40 h/a	40 h/a
	Aproximação e apropriação dos conteúdos teóricos e de pesquisa com o campo da prática (5) - Obrigatória	Francisco Raniere Moreira da Silva (UFCA, Brasil) e Waléria Maria Menezes de Moraes Alencar (UFCA, Brasil).	40 h/a	40 h/a
	Percurso metodológico de projetos de pesquisa e intervenção (4) - Obrigatória	Rebeca da Rocha Grangeiro (UFCA, Brasil) e Ives Romero Tavares do Nascimento (UFCA, Brasil).	64 h/a	----
	Trabalho de conclusão de curso (3) - Obrigatória	Francisco Raniere Moreira da Silva (UFCA, Brasil) e Waléria Maria Menezes de Moraes Alencar (UFCA, Brasil).	48 h/a	----
	Qualificação e apresentação do trabalho de conclusão de curso - Obrigatória	Jeová Torres Silva Júnior (UFCA, Brasil) e Jean- Louis Laville (Cnam, França).	---	----
	Orientações - Obrigatória	Os 41 docentes mestre e doutores estão habilitados para orientar.	---	----

7. AVALIAÇÃO PROCESSUAL

I. Ao final de cada disciplina o/a estudante será avaliado quanto aos conteúdos ministrados.

Os procedimentos de avaliação da aprendizagem em um curso com pelo menos 120 alunos por disciplina e na modalidade a distância gera importantes desafios operacionais. Do ponto de vista pedagógico, o curso EESIGS tem uma proposta que se funda no constante envolvimento dos/as estudantes nas atividades das disciplinas e na relação de aproximação e troca de conhecimentos científicos e saberes oriundos da experiência e da prática entre professores e estudantes. Esta mesma diretriz de participação, cooperação e valorização dos



saberes dos estudantes como orientação de construção do saber será aplicada nos processos de avaliação. Assim, nas avaliações dos conteúdos das disciplinas utilizaremos uma tecnologia educacional que se apoia nas metodologias ativas de aprendizagem.

A tecnologia educacional para avaliação de conteúdos com esta perspectiva que contaremos no curso EESIGS será a plataforma ArboAcademy. Com a plataforma ArboAcademy, a metodologia ativa se aplica na correção em pares (peer assessment), o que permitirá que o processo avaliativo seja um momento adicional de aprendizado e retenção de conhecimentos. Em outros termos, os/as estudantes estarão em cooperação no processo de avaliação e poderão apreender a partir do conjunto de acertos e faltas cometidas por si e pelos seus colegas. Isso se dará em uma plataforma online que vai ao encontro da proposta de um curso em que a cooperação, a solidariedade, a troca de saberes é basilar. Ao final da aplicação da avaliação e da correção entre e pelos/as estudantes, o professor da disciplina poderá retomar para um balanço final em que reforçará as explicações nos conteúdos das questões que mais provocaram incertezas e imprecisões junto aos/as estudantes.

II. Apresentação e entrega do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

O trabalho de conclusão de curso (TCC) deste Cursos de Especialização em Economia Solidária, Inovação e Gestão Social (EESIGS) é exigido como parte obrigatória para a certificação do/a estudante participante. O TCC será um trabalho individual em um tema escolhido pelo estudante, dentre as temáticas do curso EESIGS, sob a forma de um artigo científico - ou relato de experiência - que reflita um caso da sua prática, ou ainda um relatório técnico de uma ação, projeto e intervenção. Cada estudante terá um orientador/a. Por sua vez, cada orientador/a deverá se responsabilizar pela orientação de no máximo 10 estudantes.

O caráter de aplicação dos conteúdos das disciplinas que formam um dos elementos relevantes deste curso, terá também reflexos no TCC. Além de se esperar a produção de um TCC de perspectiva mais aplicada e que apoiem ou se apoiem no desenvolvimento de tecnologias sociais, o trabalho de conclusão do curso EESIGS estará acompanhado de outros produtos para fomentar a difusão do conhecimento gerado pelos/as estudantes. A difusão será multimídia, pois será editado um livro coletivo, publicado pelo Ateliê de Humanidades, com os 10 melhores TCCs a partir do aprofundamento do conteúdo do curso. Outrossim, com o suporte do Ateliê de Humanidades também serão produzidos vídeos e podcasts com os estudantes tendo o propósito de exercitar a apropriação dos conteúdos tratados ao longo do curso e a exposição coletiva sobre os TCC em construção ou finalizados. Desta forma, para que o curso EESIGS possa alcançar mais que os participantes contemplados pelo recurso do TED e assim tenha a sua competência maior de promover a aplicação dos conhecimentos discutidos e co-criados para o desenvolvimento social e o fomento às tecnologias sociais, os TCCs estarão disponíveis em formato de livro impresso e através de mídia digital escrita (os TCCs em si, os vídeos e os podcasts).

Para dar suporte a escrita do Trabalho de Conclusão de Curso / TCC, serão ofertadas disciplinas metodológicas e tutores especialistas na área. Ao longo do curso, será disponibilizada a lista de orientadores do curso. Para poder apresentar o TCC será preciso cumprir a carga horária das disciplinas metodológicas. Além de um componente específico da apresentação, terá um espaço para qualificação do TCC, que pode acontecer a partir do décimo sexto mês da formação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO II - ENDEREÇO E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DO POLO PRESENCIAL

POLO DE APOIO JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ

Av. Ten. Raimundo Rocha, 1639 - Cidade Universitária, Juazeiro do Norte - CE, 63048-080 Fone: (88) 3221-9266

Horário de funcionamento: Segunda a Sexta: 8h às 22h E-mail: esigs.ccsa@ufca.edu.br

Coordenação do Curso: Prof^a. Waléria Maria Menezes de Moraes Alencar



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO III - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA

Eu, _____,
abaixo assinado(a), de nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/____,
no município de _____, UF _____, filho(a) de e de _____,
Estado Civil _____,
residente _____, município de _____,
RG n.º _____, UF _____ expedido em ____/____/____, órgão expedido _____,
e de CPF n.º _____ para fins de Processo Seletivo regido pelo Edital n.º _____,
ao PPG/Curso _____, da Universidade Federal do Cariri - UFCA, declaro, sob as penas da lei, que sou pessoa () preta () parda com características fenotípicas negroides.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito (a) às sanções prescritas no Código Penal¹ e às demais cominações legais aplicáveis.

Data: ____/____/____.

Assinatura: _____

Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

OBS: A validade deste documento estará sujeita à homologação pela Comissão Heteroidentificação da UFCA.

1 Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012.

Transcreve-se: “a prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais”.



ANEXO IV - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu _____,
(informar o nome da pessoa que possui deficiência) portador do RG nº _____ e
inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro para fins de Processo Seletivo regido pelo
Edital nº _____, ao PPG/Curso _____, da Universidade Federal
do Cariri (UFCA), que conforme CID nº _____, constante no laudo médico em anexo, possui a(s) seguinte(s)
deficiência(s):

Deficiência física

(Alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções – Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004).

Deficiência auditiva

(Perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz. - Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004).

Deficiência visual

(Cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores – Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004).

Deficiência Intelectual

(Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: a) comunicação; b) cuidado pessoal; c) habilidades sociais; d) utilização dos recursos da comunidade; e) saúde e segurança; f) habilidades acadêmicas; g) lazer; h) trabalho – Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004).

Deficiência múltipla

(Associação de duas ou mais deficiências – Redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004, art. 5º, §1º) ()

Transtorno do Espectro Autista

(A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais. É aquela com síndrome clínica caracterizada por: a) deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e das interações sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; b) padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos – cf. Lei nº 12.764/2012).

OBS: Anexar laudo médico com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, atestando a espécie e grau da deficiência.

Data: ____/____/2024.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Assinatura: _____

Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO V - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA INDÍGENA OU QUILOMBOLA

Eu, _____,
abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido em ____/____/____, no
município de _____, estado _____, filho de e de
_____, estado civil _____, residente e domiciliado à CEP nº
_____, portador da cédula de identidade nº _____, expedida em ____/____/____, órgão
expedidor _____, CPF nº _____, declaro para fins de Processo Seletivo regido pelo
Edital nº _____, ao PPG/Curso _____, da Universidade Federal do Cariri (UFCA), sob as penas
da lei, que sou () quilombola² ou () indígena.³ Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei
sujeito às sanções legais aplicáveis.

Data: ____/____/2024.

Assinatura: _____

Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

2 Sendo quilombola, anexar cópia de certidão de Autodefinição da Fundação Cultural Palmares (Moradores das Comunidades Remanescentes dos Quilombos) e declaração de que o(a) candidato(a) reside na comunidade quilombola, assinada pelo Presidente(a)/Coordenador(a) da Associação.

3 Sendo indígena, anexar cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios - RANI ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI, assinada por liderança local.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO VI - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO

Eu, _____
(nome civilmente registra _____, RG no _____,
CPF no _____, residente e domiciliado(a) à
_____, declaro para fins de Processo Seletivo regido pelo Edital no _____,
ao PPG/Curso _____, da Universidade Federal do Cariri - UFCA, que sou
(TRAVESTI, HOMEM TRANS, MULHER TRANS).

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicarão no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis.

Na hipótese de configuração de fraude na documentação comprobatória em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, assegurado a mim o direito ao contraditório e a ampla defesa, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer.

Por ser verdade, dato e assino.

Data: ____/____/2024.

Assinatura: _____

Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO VII - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PESSOA IMIGRANTE, SOLICITANTE DE REFÚGIO,
REFUGIADO/A, APÁTRIDA E PORTADORES/AS DE VISTO HUMANITÁRIO

Eu, _____
_ (nome civilmente registra _____, RG no _____,
CPF no _____, residente e domiciliado(a) _____ à
_____, declaro para fins de Processo Seletivo regido pelo Edital nº _____,
ao PPG/Curso _____, da Universidade Federal do Cariri - UFCA, que sou
_____ (Pessoa Imigrante, solicitante de refúgio, refugiado/a, apátrida e portadores/as
de visto humanitário:

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicarão no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis.

Na hipótese de configuração de fraude na documentação comprobatória em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, assegurado a mim o direito ao contraditório e a ampla defesa, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer.

Por ser verdade, dato e assino.

Data: ____/____/2024.

Assinatura: _____

Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO VIII - FORMULÁRIO DE RECURSO AO EDITAL

Candidato(a):	
Curso:	
Nr. Inscrição:	
CPF:	
Fone:	
E-mail:	

Justificativa do Recurso Administrativo:

Documentos anexos a este Recurso Administrativo:

Data do recurso: ____/____/2024.

Assinatura do requerente



ANEXO IX - FORMULÁRIO DE EXPERIÊNCIA E PRODUÇÃO (BAREMA)

Candidato(a):

Critério	Pontuação	Pontuação Máxima	Pontuação Máxima Comprovada (Declarada pelo (a) candidato(a))
I. Experiência profissional como gestor em empreendimentos, projetos ou políticas de economia solidária, inovação social e gestão social.	0,25 por semestre de experiência	2,0	
II. Experiência profissional como gestor em empreendimentos, projetos ou políticas em outras áreas.	0,15 por semestre de experiência	1,2	
III. Experiência profissional (excluindo gestão) como membro de equipe em empreendimentos, projetos ou políticas de economia solidária, inovação social e gestão social.	0,25 por semestre de experiência	2,0	
IV. Experiência profissional (excluindo gestão) como membro de equipe em empreendimentos, projetos ou políticas em outras áreas.	0,15 por semestre de experiência	1,2	
V. Coordenação de produção técnica em economia solidária, inovação social e gestão social (Relatórios; Pareceres; Processos ou técnicas pedagógicas; Material didático, cartilha, jogos).	0,25 por produto	1	
VI. Coordenação de produção técnica em outras áreas (Relatórios; Pareceres; Processos ou técnicas pedagógicas; Material didático, cartilha, jogos).	0,15 por produto	0,6	
VII. Participação de produção técnica em economia solidária, inovação social e gestão social (Relatórios; Pareceres; Processos ou técnicas pedagógicas; Material didático, cartilha, jogos).	0,25 por produto	1,25	
VIII. Coordenação de produção técnica em outras áreas (Relatórios; Pareceres; Processos ou técnicas pedagógicas; Material didático, cartilha, jogos).	0,15 por produto	0,75	
		10,0	

Data: ____ / ____ / 2024.

Assinatura:



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA – CCT



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESOLUÇÃO Nº 05/2024/CCT, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Aprova, ad referendum do Conselho do Centro de Ciências e Tecnologia-CCT, o pedido de licença para tratar de interesses particulares do professor Thiago Bessa Pontes, condicionado a contratação de professor substituto para o curso de Ciência da Computação.

O Presidente em exercício do Conselho do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), no uso de suas atribuições legais, atribuídas através da Portaria nº 03 GR/UFCA, de 03 de janeiro de 2024.

Considerando que o pedido de licença para tratar de interesses particulares do professor Thiago Bessa Pontes condicionado a contratação de professor substituto para o referido curso, foi aprovado na 36ª reunião do colegiado do curso de Ciência da Computação, realizada em 01 de março de 2024;

Considerando que o pedido de licença para tratar de interesses particulares do professor Thiago Bessa Pontes condicionado a contratação de professor substituto para o referido curso, foi aprovado na 72ª reunião do colegiado do Centro de Ciências e Tecnologia, realizada em 22 de março de 2024, cuja ata da referida reunião deve ser aprovada na próxima reunião do conselho do CCT.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar, ad referendum do Conselho do Centro de Ciências e Tecnologia-CCT, o pedido de licença para tratar de interesses particulares do professor Thiago Bessa Pontes, condicionado a contratação de professor substituto para o curso de Ciência da Computação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARIA SILVANA ALCÂNTARA COSTA
Diretora do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT
Siape: 1549923



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS FACULDADE DE MEDICINA – FAMED



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 09, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Institui comissão responsável pela elaboração do projeto pedagógico do Curso de Bacharelado em Psicologia e dá outras providências.

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA N° 441, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023,

CONSIDERANDO a chamada pública da Proplan para a submissão de propostas de novos cursos, efetuada por meio dos Informes;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão responsável pela elaboração do projeto pedagógico para fins de propor a implantação do Curso de Bacharelado em Psicologia na Universidade Federal do Cariri.

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável por elaborar o projeto pedagógico do Curso de Bacharelado em Psicologia nesta IES.

I - Maria do Socorro Vieira dos Santos, Siape N° 1550021;

II - Gislene Farias de Oliveira, Siape N° 1350174;

III - Liana de Andrade Esmeraldo Pereira, Siape N° 1645100;

IV - Cláudio Gleidiston Lima da Silva, Siape N° 13553800

Art. 3º A comissão deverá redigir o projeto pedagógico do Curso de acordo com as normas estabelecidas pela Pró-Reitoria de Graduação e pelos demais órgãos superiores.

Art. 4º A comissão a que se refere o Art. 1º se extinguirá após a manifestação favorável dos órgãos superiores de que o projeto pedagógico do Curso atende às normas estabelecidas.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Cláudio Gleidiston Lima da Silva
Diretor da Faculdade de Medicina
Siape N° 1353800



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 10, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

Institui comissão responsável pela elaboração do projeto pedagógico do Curso de Bacharelado em Farmácia e dá outras providências.

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA N° 441, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023,

CONSIDERANDO a chamada pública da Proplan para a submissão de propostas de novos cursos, efetuada por meio dos Informes;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão responsável pela elaboração do projeto pedagógico para fins de propor a implantação do Curso de Bacharelado em Farmácia na Universidade Federal do Cariri.

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável por elaborar o projeto pedagógico do Curso de Bacharelado em Farmácia nesta IES.

I - Maria do Socorro Vieira dos Santos, Siape N° 1550021;

II - Iri Sandro Pampolha Lima, Siape N° 1582142;

III - Allana Kellen Lima Santos Pereira, Siape N° 1802405;

IV - Claudener Souza Teixeira, Siape N° 1250782;

V - Laura Hévilla Inocência Leite, Siape N° 1222214;

VI - Jacqueline Cosmo Andrade, Siape N° 1140426;

VII - Cláudio Gleidiston Lima da Silva, Siape N° 13553800.

Art. 3º A comissão deverá redigir o projeto pedagógico do Curso de acordo com as normas estabelecidas pela Pró-Reitoria de Graduação e pelos demais órgãos superiores.

Art. 4º A comissão a que se refere o Art. 1º se extinguirá após a manifestação favorável dos órgãos superiores de que o projeto pedagógico do Curso atende às normas estabelecidas.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Cláudio Gleidiston Lima da Silva
Diretor da Faculdade de Medicina
Siape N° 1353800



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO

AFASTAMENTO A SERVIÇO –

SISTEMA DE CONCESSÃO DE

DIÁRIAS E PASSAGENS - SCDP

Orgão solicitante: Universidade Federal do Cariri

Data de geração: 02/05/2024

Gabinete da Reitoria**PCDP 000057/24****Nome do Proposto:** LAURA HEVILA INOCENCIO LETTE**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação**Descrição Motivo:** Participar da Conferência da Associação Brasileira de Educação Internacional - FAUBAI, e do encontro do CGRIFES.

Juazeiro do Norte (19/04/2024)	→	São Paulo (24/04/2024)
São Paulo (24/04/2024)	→	Juazeiro do Norte (25/04/2024)
Valor das Diárias:		2.707,95

PCDP 000111/24**Nome do Proposto:** NILO CESAR BATISTA DA SILVA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar do Encontro Nacional de Coordenadores do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), na CAPES.

Juazeiro do Norte (08/04/2024)	→	Brasília (11/04/2024)
Brasília (11/04/2024)	→	Juazeiro do Norte (12/04/2024)
Valor das Diárias:		2.645,45

PCDP 000123/24**Nome do Proposto:** TIAGO DE ALENCAR VIANA**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação**Descrição Motivo:** Convocação para do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e Administração para a "1ª Reunião Ordinária do FORPLAD- 2024", a ser realizada pela Universidade Federal do Ceará - UFC, de forma presencial, na cidade de Fortaleza de 10 a 12 de abril.

Juazeiro do Norte (09/04/2024)	→	Fortaleza (12/04/2024)
Fortaleza (12/04/2024)	→	Juazeiro do Norte (12/04/2024)
Valor das Diárias:		1.682,86

PCDP 000129/24**Nome do Proposto:** MATEUS FERREIRA**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação**Descrição Motivo:** Convocação para a "1ª Reunião Ordinária do FORPLAD- 2024", a ser realizada pela Universidade Federal do Ceará - UFC, de forma presencial, na cidade de Fortaleza de 10 a 12 de abril.

Juazeiro do Norte (09/04/2024)	→	Fortaleza (12/04/2024)
Fortaleza (12/04/2024)	→	Juazeiro do Norte (12/04/2024)
Valor das Diárias:		1.682,86

PCDP 000132/24**Nome do Proposto:** MARIA ROSANGLA DE OLIVEIRA PEREIRA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação no Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e Administração para a “1ª Reunião Ordinária do FORPLAD- 2024”, a ser realizada pela Universidade Federal do Ceará - UFC, de forma presencial, na cidade de Fortaleza de 10 a 12 de abril.

Juazeiro do Norte (09/04/2024)	—————>	Fortaleza (12/04/2024)
Fortaleza (12/04/2024)	—————>	Juazeiro do Norte (12/04/2024)
Valor das Diárias:		1.210,36

PCDP 000134/24

Nome do Proposto: JOAO HENRIQUE CORDEIRO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participação, como pesquisador convidado, no I Workshop do Grupo de Pesquisa INCINATE/UFCA 2024.

Fortaleza (04/04/2024)	—————>	Brejo Santo (06/04/2024)
Brejo Santo (06/04/2024)	—————>	Fortaleza (06/04/2024)
Valor das Diárias:		932,50

PCDP 000143/24

Nome do Proposto: CRISTENES SANCHES LUCENA GOMES

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Atendimento médico especializado aos alunos do campus UFCA em Brejo Santo.

Juazeiro do Norte (11/04/2024)	—————>	Brejo Santo (11/04/2024)
Brejo Santo (11/04/2024)	—————>	Juazeiro do Norte (11/04/2024)
Valor das Diárias:		137,59

PCDP 000146/24

Nome do Proposto: ROCHELANDE FELIPE RODRIGUES

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação em Reunião de Gestão, dia 08/04/2024, às 14h, na UFCA Juazeiro do Norte.

Brejo Santo (08/04/2024)	—————>	Juazeiro do Norte (08/04/2024)
Juazeiro do Norte (08/04/2024)	—————>	Brejo Santo (08/04/2024)
Valor das Diárias:		137,59

PCDP 000147/24

Nome do Proposto: FRANCINEIDE AMORIM COSTA SANTOS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação em Reunião de Gestão, dia 08/04/2024, às 14h, na UFCA Juazeiro do Norte.

Brejo Santo (08/04/2024)	—————>	Juazeiro do Norte (08/04/2024)
Juazeiro do Norte (08/04/2024)	—————>	Brejo Santo (08/04/2024)
Valor das Diárias:		197,59

PCDP 000148/24

Nome do Proposto: POLLIANA DE LUNA NUNES BARRETO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: I reunião extraordinária do COGRAD a ser realizada nos dias 23 e 24 de Abril de 2024, na Universidade Federal de Uberlândia - UFU (Uberlândia - MG).

Juazeiro do Norte (22/04/2024)	→	Uberlândia (24/04/2024)
Uberlândia (24/04/2024)	→	Juazeiro do Norte (25/04/2024)
Valor das Diárias:		1.567,86

PCDP 000149/24

Nome do Proposto: CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação na reunião do Pleno do Colégio de Pró-Reitores de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (COPROPI), a ser realizada de 22 a 24 de abril de 2024, na sede da ANDIFES em Brasília/DF, com início às 9h do dia 22/04 e término às 12h do dia 24/04.

Juazeiro do Norte (22/04/2024)	→	Brasília (25/04/2024)
Brasília (25/04/2024)	→	Juazeiro do Norte (26/04/2024)
Valor das Diárias:		2.645,45

PCDP 000150/24

Nome do Proposto: FABIANA APARECIDA LAZZARIN

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visita ao município de Aurora para execução da UFCA Itinerante.

Juazeiro do Norte (18/03/2024)	→	Aurora (18/03/2024)
Aurora (18/03/2024)	→	Juazeiro do Norte (18/03/2024)
Valor das Diárias:		197,59

PCDP 000151/24

Nome do Proposto: SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar de reunião com o Secretário de Educação Superior, no MEC, no dia 23/04 e da 166ª Reunião Extraordinária do Conselho Pleno da Andifes, nos dias 24 e 25/04.

Juazeiro do Norte (24/04/2024)	→	Brasília (25/04/2024)
Brasília (25/04/2024)	→	Juazeiro do Norte (26/04/2024)
Valor das Diárias:		1.505,27

PCDP 000152/24

Nome do Proposto: JOAO PAULO BARBOSA DA SILVA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Instalação de infraestrutura para os projetores das salas de aula e manutenção dos equipamentos de informática.

Juazeiro do Norte (02/04/2024)	→	Brejo Santo (02/04/2024)
Brejo Santo (02/04/2024)	→	Juazeiro do Norte (02/04/2024)
Valor das Diárias:		137,59

PCDP 000153/24

Nome do Proposto: MATEUS FERREIRA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Reunião com Secretário de Educação Superior (SESU), Alexandre Brasil, em 23/04/2024 às 14 horas.

Juazeiro do Norte (24/04/2024)	→	Brasília (24/04/2024)
Brasília (24/04/2024)	→	Juazeiro do Norte (25/04/2024)
Valor das Diárias:		935,18

PCDP 000154/24

Nome do Proposto: POLYANDRA ZAMPIERE PESSOA DA SILVA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião com Secretário de Educação Superior (SESU), Alexandre Brasil, em 23/04/2024 às 14 horas.

Juazeiro do Norte (24/04/2024)	→	Brasília (24/04/2024)
Brasília (24/04/2024)	→	Juazeiro do Norte (25/04/2024)
Valor das Diárias:		672,68

PCDP 000159/24

Nome do Proposto: ANDERSON NICHOLAS LIMA DE OLIVEIRA RAMOS
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Verificação da central de alarme de incêndio do IFE em Brejo Santo/CE, a qual apresentou defeito recentemente.

Juazeiro do Norte (04/04/2024)	→	Brejo Santo (04/04/2024)
Brejo Santo (04/04/2024)	→	Juazeiro do Norte (04/04/2024)
Valor das Diárias:		137,59

PCDP 000160/24

Nome do Proposto: VICTOR MARCEL GONCALVES OLIVEIRA
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Atender ao convite do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, para participar do Seminário Nacional 15 anos do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS. Data: 26/04/2024 das 09 às 17h no Palácio do Itamaraty, Brasília - DF

Juazeiro do Norte (25/04/2024)	→	Brasília (26/04/2024)
Brasília (26/04/2024)	→	Juazeiro do Norte (27/04/2024)
Valor das Diárias:		1.097,68

PCDP 000161/24

Nome do Proposto: ANDRE WAGNER DE BARROS SILVA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Verificação da central de alarme de incêndio do prédio do IFE, a qual apresentou defeito

Juazeiro do Norte (04/04/2024)	→	Brejo Santo (04/04/2024)
Brejo Santo (04/04/2024)	→	Juazeiro do Norte (04/04/2024)
Valor das Diárias:		137,59

PCDP 000162/24

Nome do Proposto: LEANDRO FRANCISCO MACEDO LIMA
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Quinquagésima Segunda Sessão Ordinária do Conselho Universitário no Campus de Brejo Santo - IFE/UFCA.

Juazeiro do Norte (18/04/2024)	→	Brejo Santo (18/04/2024)
Brejo Santo (18/04/2024)	→	Juazeiro do Norte (18/04/2024)
Valor das Diárias:		194,16

PCDP 000164/24

Nome do Proposto: LEDJANE LIMA SOBRINHO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Quinquagésima Segunda Sessão Ordinária do Conselho Universitário no Campus de Brejo Santo - IFE/UFCA.

Juazeiro do Norte (18/04/2024)	→	Brejo Santo (18/04/2024)
Brejo Santo (18/04/2024)	→	Juazeiro do Norte (18/04/2024)
Valor das Diárias:		197,59

PCDP 000165/24

Nome do Proposto: FABIANA APARECIDA LAZZARIN
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: PARTICIPAÇÃO NO 53º ENCONTRO REGIONAL NORDESTE DO FORPROEX, DE 22/04 A 24/04.

Juazeiro do Norte (21/04/2024)	→	Aracaju (24/04/2024)
Aracaju (24/04/2024)	→	Juazeiro do Norte (24/04/2024)
Valor das Diárias:		1.807,77

PCDP 000166/24

Nome do Proposto: JUSCELINO PEREIRA SILVA
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Convocação para a "1ª Reunião Ordinária do FORPLAD- 2024", a ser realizada pela Universidade Federal do Ceará - UFC, de forma presencial, na cidade de Fortaleza de 10 a 12 de abril.

Juazeiro do Norte (09/04/2024)	→	Fortaleza (12/04/2024)
Fortaleza (12/04/2024)	→	Juazeiro do Norte (12/04/2024)
Valor das Diárias:		1.682,86

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

PCDP 000174/24

Nome do Proposto: WENDELL DE FREITAS BARBOSA
Motivo da Viagem: Nacional - Congresso
Descrição Motivo: Apresentação em mesa redonda, coordenação de grupo de trabalho e participação na programação geral do evento "VII Seminário Internacional Violência e Conflitos Sociais: Relações de Poder e Segurança Pública".

Juazeiro do Norte (16/04/2024)	→	Fortaleza (20/04/2024)
Fortaleza (20/04/2024)	→	Juazeiro do Norte (20/04/2024)
Valor das Diárias:		1.685,36

Gabinete da Reitoria

PCDP 000175/24

Nome do Proposto: JAYR ALENCAR PEREIRA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realização de encontro presencial com turma de alunos do curso de Tecnologia em Produção Multimídia, modalidade EAD. O encontro acontecerá no Polo de Icó no sábado (23/03/2024).

Juazeiro do Norte (22/03/2024)	→	Icó (23/03/2024)
Icó (23/03/2024)	→	Juazeiro do Norte (23/03/2024)
Valor das Diárias:		472,59

Centro de Educação a Distância

PCDP 000176/24

Nome do Proposto: NILO CESAR BATISTA DA SILVA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: 17.04: 09h - Despacho sobre Instalação de Cursos ADS, visita do Polo em Maracanaú/CE.
18.04: 14h - Reunião com Coordenador de Polo de Caucaia/CE.

Juazeiro do Norte (16/04/2024)	→	Fortaleza (17/04/2024)
Fortaleza (17/04/2024)	→	Maracanaú (18/04/2024)
Maracanaú (18/04/2024)	→	Caucaia (19/04/2024)
Caucaia (19/04/2024)	→	Fortaleza (19/04/2024)
Fortaleza (19/04/2024)	→	Juazeiro do Norte (19/04/2024)
Valor das Diárias:		1.472,86

Gabinete da Reitoria

PCDP 000181/24

Nome do Proposto: ANA PAULA LIMA DE ARAUJO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Gravação no Baixo dos Bastos, em Brejo Santo-CE, da estrutura da Escola Indígena em Tempo Integral Isu-Kariri, implantada com apoio da UFCA na localidade.

Juazeiro do Norte (18/04/2024)	→	Brejo Santo (18/04/2024)
Brejo Santo (18/04/2024)	→	Juazeiro do Norte (18/04/2024)
Valor das Diárias:		137,59

PCDP 000182/24

Nome do Proposto: WASHINGTON LUIZ DE SOUSA JUNIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Atender a convocação do Gabinete da Reitoria para participar da cerimônia de doação de terreno.

Juazeiro do Norte (03/05/2024)	→	Icó (03/05/2024)
Icó (03/05/2024)	→	Juazeiro do Norte (03/05/2024)
Valor das Diárias:		197,59

TIPO DE DESPESA	GABINETE	PROGEP	PRAE	PROGRAD	PRPI	PROEX	SEACE	CEAD	CCSA	TOTAL
Custo mensal com emissão de passagens aéreas dentro do prazo de solicitação	R\$ 14.704,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 5.341,05	R\$ 20.045,34
Custo mensal com emissão de passagens aéreas fora do prazo de solicitação (urgência)	R\$ 15.013,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 15.013,24
Valor mensal de todos os cancelamentos	R\$ 7.726,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 7.726,80
Valor mensal pago em diárias	R\$ 25.059,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 1.472,86	R\$ 1.685,36	R\$ 28.217,60
Custo Mensal Total Relativo ao Pagamento de Diárias e Passagens										R\$ 63.276,18